INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Serviços Centrais

CENSOS

PORTUGAL

Boletim Informativo dos XII Recenseamento Geral da População e II Recenseamento Geral da Habitação

Abril 1979

nº 1

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

CENSOS/81

BOLETIM INFORMATIVO

DOS

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

E

II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

N.º 1

ABRIL 1979

APRESENTAÇÃO

Os Recenseamentos da População e da Habitação que se irão realizar em 1981 são operações estatísticas de grande dimensão e importância, pelo que o conhecimento dos trabalhos preparatórios interessa a todos os serviços da administração, investigadores e público em geral.

O presente «Boletim Informativo» tem, pois, por finalidade dar a conhecer aspectos fundamentais dos próximos Recenseamentos, nomeadamente:

— estruturas de planeamento e execução
— objectivos dos Recenseamentos
— características das unidades estatísticas a observar
— esquema de apuramentos a efectuar
— marcha dos trabalhos preparatórios

Se chegar directamente, através do boletim informativo, aos serviços da administração central, regional e local e aos investigadores, não apresenta dificuldades de maior, já o mesmo não acontece quanto à população. Este último desejo só é possível se os órgãos da comunicação social — a quem também dirigimos o boletim — fizerem eco dos aspectos mais relevantes e de maior impacto social dos Censos/81.

Tentaremos ainda que este boletim chegue às Escolas Superiores e às Escolas de Ensino Secundário (mormente dos últimos anos do ensino secundário unificado, curso complementar dos liceus e cursos complementares do ensino técnico profissional) onde se ministrem disciplinas de estatística ou correlacionadas, no desejo de que alguns dos seus aspectos possam ser discutidos pelos jovens estudantes do nosso País, que certamente

em 1981, terão no seio das famílias, uma acção importante no preenchimento dos questionários que iremos utilizar.

Neste primeiro boletim informativo, porque se pretende que o mesmo não seja demasiado extenso, somente será feita referência a parte dos trabalhos preparatórios levados a cabo até ao momento, pelo que, a outra parte será desenvolvida nos próximos números.

Esclarecimentos complementares às matérias insertas neste boletim informativo ou outras que o venham a ser nos próximos números poderão ser solicitados directamente à Direcção dos Serviços de Censos e Inquéritos — Divisão de Preparação e Análise de Resultados (Av. António José de Almeida 1078 — LISBOA CODEX).

CONSELHO DE DIRECÇÃO
O Presidente
J. F. GRAÇA COSTA

ÍNDICE

Apresentação 3

A — Introdução 7

1 — Cronologia dos Censos da População e da Habitação 7

2 — Momento Censitário dos Censos de 1981 8

3 — Objectivo e Importância 8

4 — Inquérito sobre infra-estruturas sanitárias 9

B — Planeamento 11

1 — Estruturas de apoio 11

2 — Aprovação de programas 12

3 — Legislação específica 12

4 — Motivação da População 13

5 — Calendário Geral das principais tarefas 14

6 — Elaboração dos Questionários 15

7 — Teste aos Questionários 15

8 — Metodologia na elaboração do Programa e Plano de apuramentos 15

9 — Comparabilidade nacional e internacional 16

XII Recenseamento da População
II Recenseamento da Habitação

A—INTRODUÇÃO

1—Cronologia dos Censos da População e da Habitação

Pondo de parte dados conjecturais (obtidos indirectamente por estimativas baseadas em precários indicadores) e atribuindo o verdadeiro significado a operações de tipo censitário realizadas até meados do século XIX sem bases científicas e conhecidas sob a designação de «numeramentos» e «contagens», pode dizer-se que só em 1864 surge o primeiro Recenseamento Geral da População Portuguesa obedecendo a princípios científicos.

POPULAÇÃO PRESENTE NOS RECENSEAMENTOS DE 1864 A 1970
NO CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS

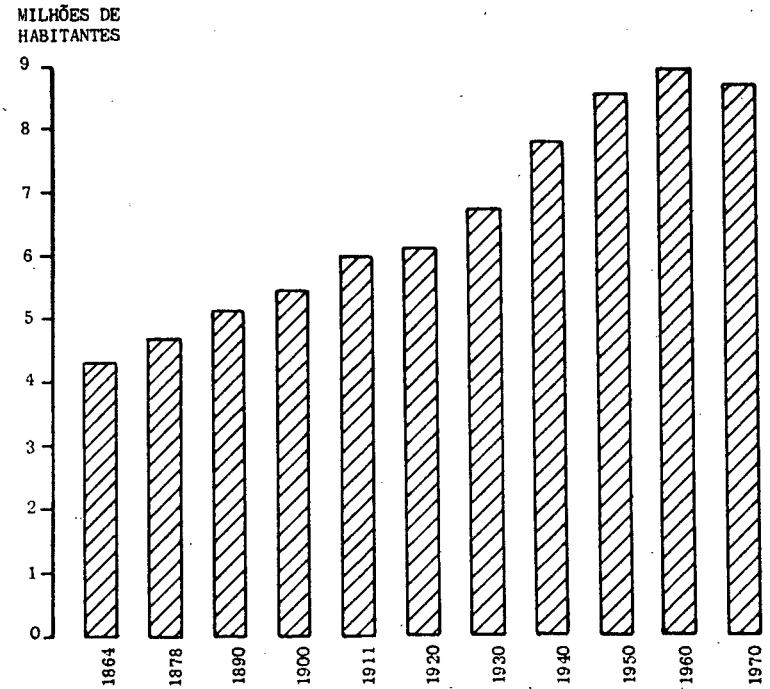

Respeitando recomendações dimanadas do Instituto Internacional de Estatística e posteriormente de outros organismos internacionais, seguiu-se o segundo em 1978, e a seguir em todos os anos terminados em zero, com excepção para o Recenseamento de 1911 que somente se realizou naquele ano por motivo de força maior. O I Recenseamento da Habitação realizou-se em 1970.

Os próximos Recenseamentos serão o XII da População e o II da Habitação.

2 — Momento censitário dos Recenseamentos de 1981

A data prevista para a realização simultânea destes Recenseamentos é o dia 16 de Março de 1981.

3 — Objectivo e importância dos Recenseamentos

A importância dos Recenseamentos deriva da própria existência do homem. Não há países sem pessoas, pelo que se torna necessário conhecer com exactidão quantas são as pessoas que integram o País. Por outro lado, interessa igualmente conhecer, como vivem essas mesmas pessoas.

Para responder a estas e outras perguntas é que se torna necessário realizar Recenseamentos gerais da População e da Habitação. Daí que todos os países os realizem regularmente, estando previsto que os países europeus os realizem no primeiro semestre de 1981.

Os Recenseamentos da População e da Habitação são as mais vastas, delicadas e importantes operações estatísticas sobre o indivíduo, tendo em conta que todas as pessoas e todas as unidades de alojamento serão objecto de observação estatística, onde quer que se encontrem (em Portugal Continental, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira).

Para levar a cabo tão gigantesca operação o INE prevê que venham a trabalhar cerca de 15 000 pessoas em todo o território nacional, estimando que as despesas orcem em cerca de 200 000 contos.

4 — Inquérito sobre infra-estruturas sanitárias

Juntamente com os Recenseamentos da População e da Habitação, deve realizar-se um inquérito, a responder pelas Câmaras Municipais ou Juntas de Freguesia, sobre infra-estruturas sanitárias, a nível de aglomerado populacional, a fim de se conhecer da existência ou inexistência de redes de distribuição domiciliária de água e electricidade, redes colectivas de esgotos e serviços de recolha de lixos.

A disponibilidade de dados deste inquérito encontra-se planeada para cerca de três meses após o término da recolha, ou seja para o início do 3.º trimestre de 1981.

ESTRUTURA DE APOIO AOS CENSOS 81

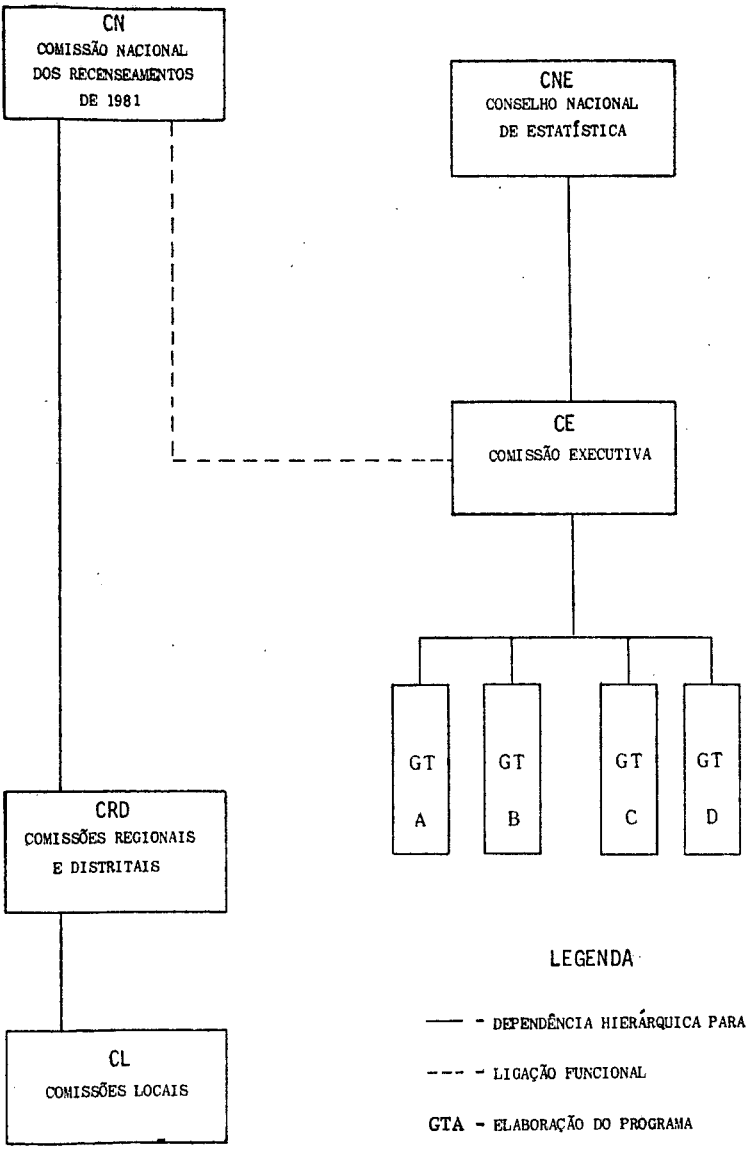

LEGENDA

—— - DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA PARA FINS EXECUTIVOS

--- - LIGAÇÃO FUNCIONAL

GTA - ELABORAÇÃO DO PROGRAMA

GTB - MEIOS INFORMÁTICOS

GTC - MEIOS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

GTD - MEIOS CARTOGRÁFICOS

B — PLANEAMENTO

1 — Estruturas de apoio

Dada a extraordinária envergadura destas operações e o elevado número de unidades inquiridas, de entidades interessadas nos resultados e de pessoas intervenientes no processo, é compreensível que o planeamento comece com grande antecedência, três ou quatro anos antes do momento censitário.

Estes trabalhos são iniciados com a constituição de estruturas de apoio, comissões e grupos de trabalho, que têm a seu cargo a auscultação das necessidades dos utentes dos Recenseamentos, o estabelecimento das fases dos trabalhos, o delineamento das estruturas operacionais, programas, orçamentos, etc., a fim de serem apresentados, em devido tempo, a órgãos superiores para aprovação.

Com tal objectivo foram criados através da 3.ª Resolução do CNE publicada no DR — 2.ª série — em 22/11/1977:

— Comissão Nacional dos Recenseamentos: com representação a nível de membros do Governo e com funções de orientação e coordenação superior.
— Comissão Executiva dos Recenseamentos, coadjuvada por grupos de trabalho. É presidida pelo Secretário de Estado do Planeamento e integrada por representantes de diversos departamentos governamentais no CNE. É vocacionada para orientação e supervisão das tarefas executivas.
— Comissões Regionais e Distritais. Comissões Locais. Compostas por representantes de órgãos de administração regional e local, têm por função apoiar na execução, nas respectivas áreas de jurisdição.

— Grupos de Trabalho para:

Elaboração do Programa
Meios Informáticos
Meios de Comunicação Social
Meios Cartográficos e Referenciação por Sistemas de Coordenadas.

Estes Grupos de Trabalho têm fundamentalmente funções de estudo dentro dos respectivos sectores de actividade e são constituídos por técnicos dos organismos integrantes.

2 — Aprovação de programas

De harmonia com o estabelecido no foro estatístico, e programa dos Recenseamentos, para se tornar válido, tem de ser aprovado pelo CNE e homologado pelo membro do Governo de tutela do INE. O Conselho Nacional de Estatística, órgão superior de orientação e coordenação do Sistema Estatístico Nacional, presidido pelo Primeiro Ministro ou pelo membro do Governo em que ele delegar, é composto pelos seguintes vogais: o presidente do Conselho de Direcção do INE; o director do Departamento Central de Planeamento; um representante de cada Ministério e de cada Secretaria de Estado não integrada em qualquer Ministério; um representante de cada um dos Governos das Regiões Autónomas; um representante do Banco de Portugal. Como se vê, no CNE estão representados os principais utentes da estatística nacional, assim como de subsistemas estatísticos, órgãos estatísticos sectoriais integrantes do SEN.

3 — Legislação Específica

O INE, à semelhança dos Departamentos congéneres nos vários países, dispõe de legislação geral que define as suas competências bem como as dos órgãos seus delegados.

No entanto, o INE, tal como acontece noutras nações, sente que pela sua importância e grandiosidade, se torna necessário criar legislação específica para os próximos Recenseamentos de 1981 que defina:

— as características básicas a observar
— a data da realização
— a obrigação pessoal de responder
— a confidencialidade
— a motivação e obrigatoriedade de colaboração de outros Serviços Públicos
— a motivação, competência e responsabilidade dos vários intervenientes nas operações.

Neste sentido o INE encontra-se já a elaborar um anteprojecto (em fase de ultimação) que, depois de analisado pelo GTEP, será submetido ao CNE que após eventual aprovação o apresentará ao Governo.

4 — A motivação da População para a colaboração

A informação básica a solicitar será a estritamente necessária ao perfeito conhecimento das condições sócio-habitacionais da população portuguesa, que servirá ao planeamento global e regional, perfeitamente enquadrada dentro dos parâmetros aconselhados pelas Nações Unidas, contemplando as características recomendadas como fundamentais e algumas características suplementares.

Ainda que a informação a inquirir seja praticamente a indispensável, é contudo em maior quantidade do que aquela que o INE inicialmente previra, o que poderá ocasionar alguma inércia a uma espontânea colaboração por parte da população.

No entanto, o programa foi elaborado pelo GTEP em que estavam representados os principais interessados, tendo a seguir sido aprovado pelo CNE, pelo que tentar-se-á evitar essa inércia através da motivação da população, cujo estudo está a cargo do GT dos Meios da Comunicação Social, que será matéria de um dos próximos números deste Boletim.

CENSOS 81

5 — CALENDÁRIO GERAL

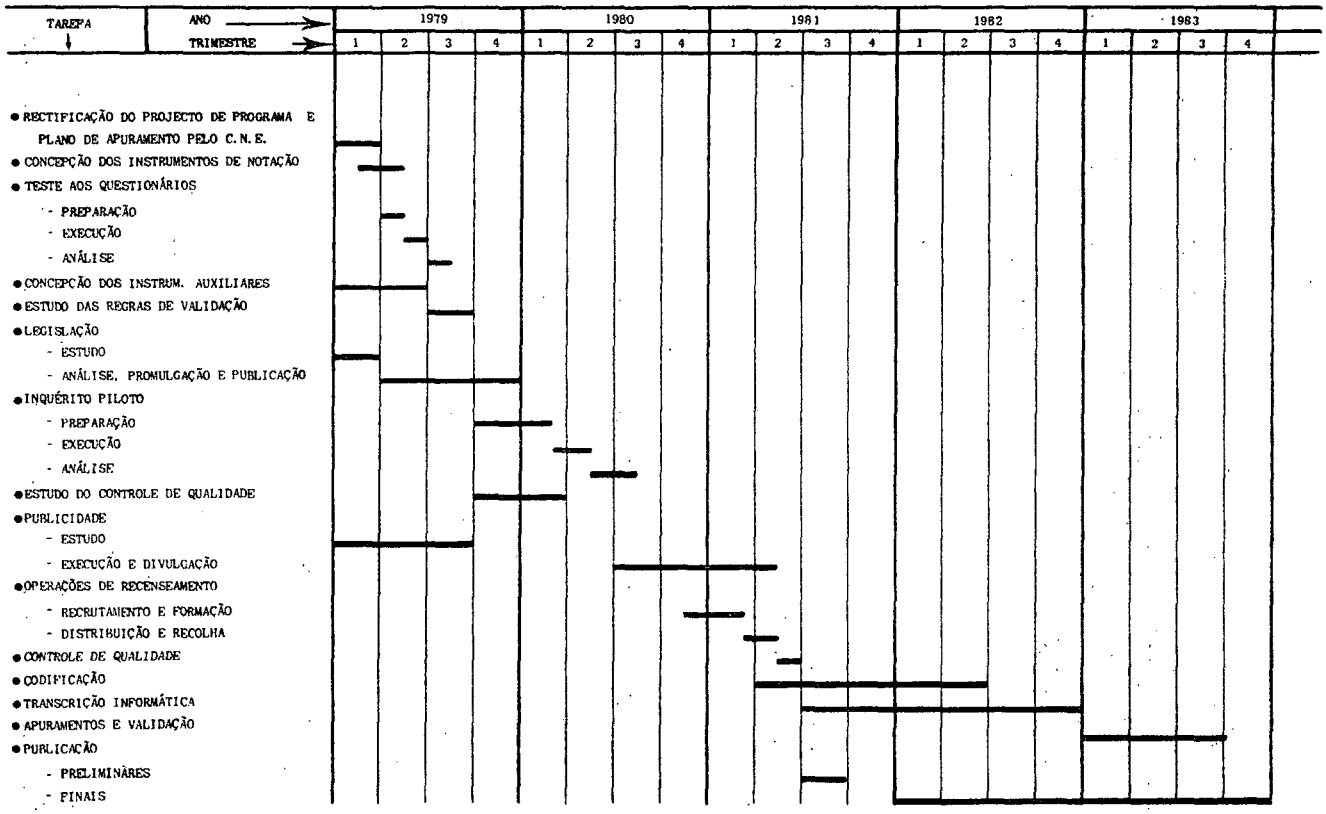

6 — Elaboração dos Questionários

A Divisão de Preparação de Censos e Inquéritos e Análise de Resultados do INE encontra-se já a estudar os próximos questionários, estando a fazê-lo através da ponderação de hipóteses alternativas, tendo por base as mais avançadas técnicas de elaboração de questionários.

Só que, é de difícil conciliação, por um lado, estabelecer questionários de simples preenchimento e, por outro, dispôr de resultados num espaço de tempo relativamente curto, conforme é o desejável, tendo em atenção que o país anseia pelo conhecimento quantificado das profundas alterações sócio-económicas ocorridas após 1970.

Tudo se fará para conciliar estes dois objectivos.

7 — Teste aos Questionários

Encontra-se já em preparação o próximo teste aos questionários que será realizado a uma amostra da população, abrangendo estratos da população, da população urbana, semi-urbana e rural, tendo em atenção o «modus vivendi» de cada uma destas populações.

O teste aos questionários tem um duplo objectivo: o conhecimento de como a população encara a forma dos questionários, por um lado, e por outro, as suas dificuldades perante o conteúdo.

De igual modo, será dada ampla divulgação aos mesmos no sentido de colher críticas que serão desejáveis, pelo que, contamos desde já com a participação do leitor.

8 — Metodologia na elaboração do Programa e Plano de Apuramentos

Tendo em conta que o INE é o Organismo que a lei indica como aquele a quem compete preparar, executar, analisar e divulgar os resultados dos Recenseamentos e também porque é o Organismo que em matéria de Recenseamentos tem uma cooperação estreita com Organizações internacionais e Organismos similares de outros países, foi aquele que por vocação esteve mais apto a dar o «pontapé de saída» para os

Recenseamentos. Nesse sentido elaborou um anteprojecto-base de discussão do programa e um anteprojecto do plano de apuramentos que orientaram a análise e discussão das 19 reuniões do GT para a Elaboração do Programa, ao mesmo tempo que deu ampla divulgação aos anteprojectos (Ministérios, Gabinetes de Estudos, Associações, etc.) solicitando críticas aos mesmos documentos.

Essas críticas não se fizeram esperar, tendo o GTEP recebido inúmeras sugestões de vários Organismos que a título de exemplo se apontam alguns — Departamento Central de Planeamento, Comissão de Planeamento da Região Norte, Câmara Municipal de Évora, Intersindical do Porto, Centro de Estudos Demográficos, Fundo de Fomento de Exportação do Funchal — que muito auxiliaram a definir o projecto de programa e o plano de apuramentos que foram presentes ao CNE para apreciação e decisão, documentos estes que poderão ser obtidos no INE se solicitados.

9 — Comparabilidade nacional e internacional

Foi preocupação do GT para a Elaboração do Programa assegurar a comparabilidade nacional com operações homólogas anteriores, com vista a estudos de evolução e ainda a comparabilidade internacional para o conhecimento de situações relativas, pelo que se seguiu de perto as recomendações internacionais para os Recenseamentos de 1980 propostas pelo Secretariado das Nações Unidas.

Este último aspecto assume agora especial importância com as perspectivas de entrada de Portugal para a Comunidade Económica Europeia, pelo que os Recenseamentos da População e da Habitação são de potencial interesse para futuras negociações com a CEE. Daí a atenção com que se analisou o doc. EUROSTAT N.º 3065/76F «Projet de Programme de Recensement de la Population de la Communauté, 1981».

NO PRÓXIMO NÚMERO

focaremos:

— As características que serão observadas nos Recenseamentos de 1981

— O Plano de apuramentos

— O Plano cartográfico de apoio aos Recenseamentos de 1981

Se é um interessado em assuntos de

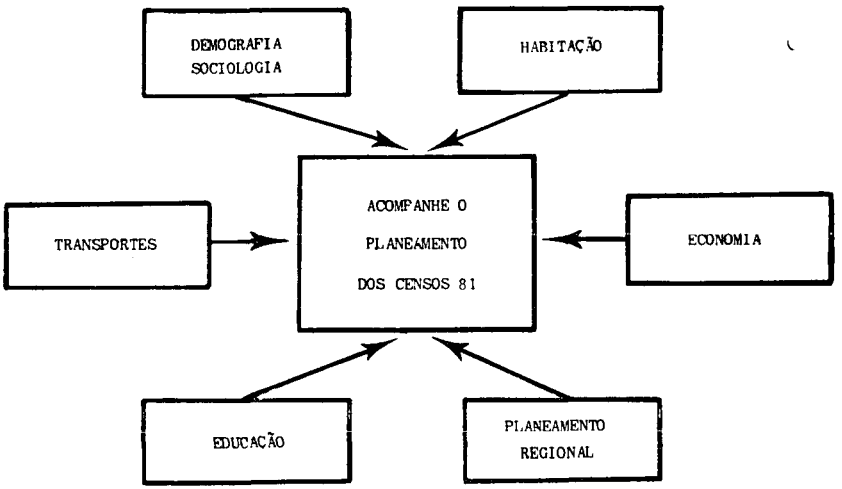

SEJA UM ASSINANTE DO BOLETIM
INSCREVA-SE NO INE

PAPELARIA FERNANDES, S.A.R.L. — 1296 LISBOA CODEX

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Serviços Centrais

CENSOS

PORTUGAL

Boletim Informativo dos XII Recenseamento Geral da População e II Recenseamento Geral da Habitação

Agosto 1979

n.º 2

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

CENSOS/81

BOLETIM INFORMATIVO

DOS

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

E

II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

N.º 2

AGOSTO 1979

ÍNDICE

A — Introdução 5

B — Segredo Estatístico 5

C — Características a observar 6

1 — Edifício 6
2 — Alojamento 7
3 — Família. 8
4 — Indivíduo 8

D — Plano de apuramentos 9

1 — Aspectos Gerais do Plano de Apuramentos 9
2 — Níveis Geográficos de apuramento 10
3 — Estratégia. 10

E — Plano cartográfico 11

1 — Da actividade do G.T. dos Meios Cartográficos 11
2 — Execução de Contribuições 13
3 — Plano cartográfico :

- Carta de Portugal Continental 15
- Carta da R. A. dos Açores 17
- Carta da R. A. da Madeira 19

XII Recenseamento da População
II Recenseamento da Habitação

A — INTRODUÇÃO

Na continuação das informações que o I.N.E. se propôs prestar quanto à preparação das suas grandiosas operações estatísticas planeadas para Março de 1981, o presente número irá abordar dois aspectos de primordial importância: as características a observar e o plano de apuramentos.

O conhecimento destes dois aspectos, já definidos em programa superiormente aprovado, será de uma vital importância para os investigadores, técnicos de planeamento, técnicos da administração pública e do sector privado, pedagogos, e todos aqueles que aspiram conhecer as profundas alterações da sociedade portuguesa a partir de 1970.

Finalmente, este número focará os vários temas que são objecto do plano cartográfico destinado às operações censitárias, bem como a sua importância.

Esclarecimentos complementares às matérias insertas no «Boletim Informativo» poderão ser solicitados directamente à Direcção de Serviços de Censos e Inquéritos — Divisão de Preparação e Análise de Resultados (Av. António José de Almeida, 1078 — LISBOA CODEX).

B — O SEGREDO ESTATÍSTICO

Os Recenseamentos da População e da Habitação de 1981 ficarão sujeitos ao SEGREDO ESTATÍSTICO, estabelecido ao abrigo do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 427/73 de 25 de Agosto.

Deste modo, todas as informações recolhidas de ordem individual serão de natureza estritamente CONFIDENCIAL, pelo que:

- não podem ser discriminadamente insertas em quaisquer publicações ou fornecidas a quaisquer pessoas ou entidades, nem delas ser passada certidão;

- constituem segredo profissional para todos os funcionários e agentes que delas tomem conhecimento;
- as infracções ao segredo estatístico são passíveis de sanções penais e disciplinares.

C — CARACTERÍSTICAS A OBSERVAR

Para os Recenseamentos da População e Habitação de 1981, considerar-se-ão quatro unidades estatísticas:

— Edifício
— Unidade de alojamento
— Família
— Indivíduo

Estatisticamente, estas unidades diferenciam-se nitidamente, ainda que se interliguem: assim, vários indivíduos constituem geralmente uma família, uma ou mais famílias residem numa unidade de alojamento, e um ou mais alojamentos constituem um edifício.

1 — Quanto ao Edifício

As características a observar quanto ao edifício são as seguintes:

- *Tipo de edifício*, em que se classificará segundo a utilização, isto é, se o mesmo é total ou parcialmente residencial;
- *Época de construção;*
- *Principais materiais empregados na respectiva construção*, especificamente os elementos resistentes, a constituição das paredes exteriores e a cobertura;
- *Número de pavimentos do edifício;*
- *Número de alojamentos no edifício.*

Acresce-se que o preenchimento do questionário onde constam estas características ficará a cargo *exclusivamente* do agente recenseador, segundo orientações técnicas precisas.

2 — Quanto ao Alojamento

As características que serão objecto de observação estatística, quanto ao alojamento, são as seguintes:

- *Tipo de unidade de alojamento*, em que se procurará saber se a família vive em moradia, numa barraca, numa tenda, etc.;
- *Forma de ocupação*, em que se procurará saber se o alojamento se encontra ocupado ou vago;
- *Número de ocupantes;*
- *Electricidade*, procurando saber quantos são os alojamentos que não têm electricidade;
- *Água*, procurando saber quantos são os alojamentos que não têm água canalizada e o modo como as famílias que neles residem se abastecem (através de poço particular, poço público com bomba, fontanário, fonte de chafurdo, etc.);
- *Instalações sanitárias e esgotos.* Perguntas importantes para a saúde pública;
- *Renda e encargo mensal por compra de casa própria.* Perguntas de extraordinário interesse que proporcionarão indicadores para uma eficaz política habitacional;
- *Número de divisões e existência ou não de cozinha.* Perguntas que, em conjunto com as anteriores, proporcionarão indicadores quanto ao conforto das famílias;
- *Regime de ocupação e entidade proprietária*, com vista a melhor poder definir o parque habitacional.

Através do cruzamento destas características com outras referentes à situação geográfica e familiar, será possível determinar, com rigor, as carências do importante sector habitacional (quantos alojamentos faltam e onde faltam) bem como dotar o País de dados sobre a qualidade dos alojamentos existentes em 1981.

3 — Quanto à Família

No que diz respeito à família não haverá nenhum questionário a preencher pela família mas somente um quadro, *a preencher pelo agente recenseador*, no qual constará a composição da família e a relação de parentesco entre os seus membros.

No entanto, por via indirecta, será possível obter importantes cruzamentos estatísticos, que possibilitarão conhecer o tipo de família, o número de famílias no alojamento, o número de núcleos — por núcleo entende-se os pais (ou, somente, pai ou mãe) e respectivo(s) filho(s) solteiro(s).

4 — Quanto ao Indivíduo

- Características pessoais: o *sexo*, a *data do nascimento*, o *estado civil*, o *lugar de nascimento*, *naturalidade* e *nacionalidade*.

  Perguntas habituais em qualquer recenseamento e de fácil resposta, mas de importância fundamental para a caracterização da população portuguesa. Será através destas perguntas que se poderá responder a perguntas do género:

  — quantos homens e mulheres há em Portugal ou por ex.: no concelho de Águeda?
  — quantas pessoas há com 5, 20 ou 50 anos, em Portugal ou por ex.: no concelho de Beja? e ainda,
  — quantas pessoas dos 20 aos 30 anos são solteiras, casadas, etc.?
  — e onde nasceram? são portuguesas ou estrangeiras?

- *Religião*.
- *Local de trabalho ou estudo* e o *meio de transporte utilizado*, características que permitirão importantes estudos neste sector.
- *Residência anterior*, possibilitando conhecer as migrações.
- *Instrução*, detectando por ex.: o número de pessoas que não sabem ler e escrever, as que somente têm o ensino básico elementar, se têm curso, indicando qual, etc.

- *Principal meio de vida* — trabalho? subsídio? pensão de reforma ou outra? assistência? a cargo da família?
- Características económicas: *condição perante o trabalho, profissão, situação na profissão* e *ramo de actividade económica.*
- *A data do casamento,* para as mulheres que são ou já foram casadas.
- A indicação do número *de filhos nascidos vivos.*

  Estas duas últimas perguntas são de extraordinária importância para estudo demográficos.

D — PLANO DE APURAMENTOS

1 — Aspectos Gerais do Plano de Apuramentos

O Grupo de Trabalho para a Elaboração do Programa norteou o seu estudo pelo máximo aproveitamento em apuramentos que as várias características a inquirir irão permitir, proporcionando, deste modo, ao País, uma imagem completa da sua situação sócio-habitacional, um manancial quase inesgotável de dados que permitirão aos técnicos, investigadores e gestores, não só fazer importantes estudos como possibilitar a correcção de anomalias existentes nos sectores a recensear.

Pode-se, pois, afirmar que o plano se encontra em paralelo com o dos demais países europeus, e exigirá um esforço por parte do I.N.E. para poder corresponder aos anseios dos utilizadores de estatística — quer as entidades públicas, quer as entidades privadas — e essencialmente à população portuguesa, na qual indirectamente, se irão reflectir os resultados dos Recenseamentos.

O plano estabelecido e superiormente aprovado representa a publicação de 3500 páginas e a disponibilidade no I.N.E. de 14 000 páginas, que poderão ser fornecidas rapidamente aos utilizadores. A publicação de todos os dados, quer pelos custos, quer mesmo pelo interesse restrito de alguns resultados, mostra-se impraticável.

Quanto à apresentação dos vários quadros, o I.N.E. no sentido de evitar composição tipográfica necessariamente demorada, procurará que a sua impressão seja em offset, a partir das próprias listagens do ordenador, ganhando-se assim, através desta via, alguns meses nos prazos de publicação.

Se pretende conhecer o plano de apuramentos solicite-o directamente à Divisão de Preparação de Censos e Inquéritos e Análise de Resultados, que lho enviará.

2 — Níveis Geográficos

Os níveis geográficos de apuramentos serão:

I) Total do País (Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira);
II) Regiões-plano (no caso destas já se encontrarem legalmente estabelecidas à data do Censo);
III) Distritos;
IV) Concelhos;
V) Freguesias;
VI) Lugares.

3 — Estratégia de Apuramentos

Quanto à estratégia do tratamento da informação a recolher, será a seguinte:

a) Apuramentos preliminares:

- proporcionarão uma saída de resultados em cima do acontecimento;
- terão por base contagens realizadas a nível local;
- apresentarão pequenos desvios em relação aos dados definitivos, mas oferecerão garantia de qualidade;
- fornecerão uma imagem global do país quanto às variáveis estatísticas fundamentais.

b) Apuramentos definitivos:

- Por Região-Plano, ou no caso das mesmas não se encontrarem definidas à data do Censo, por Distritos.
  - apuramentos a 100%.
  - dentro de cada Região-Plano ou Distrito, esgotar-se-á o tratamento até ao nível geográfico mais baixo (Concelho, Freguesia e Lugar).

- saída regular de dados por Região ou Distrito a iniciar em fins de 1981.
- publicação regular por Região-Plano ou Distrito.

- Totais do País
  - após apuramento de todas as Regiões-Plano ou Distritos
  - publicação de um volume com os resultados totais.

E — PLANO CARTOGRÁFICO

1 — Da actividade do G. T. para os Meios Cartográficos

Os Recenseamentos da População e da Habitação são operações de grande envergadura que exigem grandes apoios de vários tipos para serem levados a bom termo.

Um dos aspectos indispensáveis à sua execução é, sem dúvida, a existência de bom material cartográfico que permita não só o planeamento das operações de campo, como uma boa recolha onde sejam facilmente localizáveis os edifícios, os limites administrativos e as secções de recenseamento, para além de permitir um controlo mais eficaz.

E porque a cobertura cartográfica do País é também, por si, um empreendimento de grande envergadura, só através da colaboração dos principais Organismos executores de cartografia do país, seria possível realizar, em tempo útil, tão importante tarefa.

Para dar corpo a tal empreendimento foi criado o Grupo de Trabalho para os Meios Cartográficos e Referenciação por Sistema de Coordenadas (G.T.M.C.R.C.) que, logo que iniciou os estudos, teve como preocupação imediata inventariar toda a cartografia existente no país, de modo a não duplicar trabalho já anteriormente realizado e só depois elaborar um plano cartográfico nacional. No entanto, o G.T.M.C.R.C. ainda que tivesse em atenção o interesse imediato dos Censos 81, tomou também em consideração os interesses de outros domínios, como por ex.: o da agricultura, geologia, recursos hídricos, ordenamento do território, poluição, etc. Deste modo, a cartografia destinada, por princípio, aos Censos de 1981, virá a aproveitar a outros utilizadores, permitindo, também, uma extraordinária economia de tempo, meios aéreos e financeiros.

Mas, tal empreendimento só foi possível, por se haver conseguido nesta matéria, uma coordenação entre Serviços e um empenhamento não atingidos anteriormente, em que cada um dos Organismos participantes colocou uma grande parte das suas capacidades ao serviço do plano cartográfico nacional.

É certo que o plano não é o «óptimo» em termos de apoio aos recenseamentos, mas é o que foi possível considerando o tempo para a sua execução e os meios humanos e materiais disponíveis nos Organismos a quem foi incumbido preparar e realizar a cartografia. Representa também uma melhoria substancial se compararmos com os meios que os Censos anteriores puderam dispor.

Participam activamente na elaboração da cartografia destinada aos Censos 81: O Instituto Geográfico e Cadastral, o Serviço Cartográfico do Exército, a Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico, a Força Aérea Portuguesa (através da cobertura aérea do país), a Comissão Nacional do Ambiente (no fornecimento dos limites administrativos das Freguesias), a Câmara Municipal de Lisboa (no estudo e definição de quarteirões nos Centros Urbanos).

Para além dos Organismos citados, houve igualmente a prestimosa colaboração do Ministério da Administração Interna (Comissão de Planeamento da Região de Lisboa), da Secretaria de Estado do Planeamento (Centro de Estudos e Planeamento), do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção e do Instituto Nacional de Investigação Científica (Centro de Estudos Geográficos).

Participou igualmente no Grupo de Trabalho, o Instituto Nacional de Estatística.

MEIOS CARTOGRÁFICOS
(Sistema Hayfoid Gauss)

2. Execução de Contribuições

ZONA DO PAÍS	TIPO DE CARTOGRAFIA	ENTIDADE RESPONSÁVEL	ZONAS RURAIS	ZONAS URBANAS
1 MINHO PORTO AVEIRO	Cartografia em linha	D.G.P.U.	1/10 000 1/5000	1/2000 1/1000 (levant. existente)
TRÁS-OS-MONTES 2	Cartografia automática e Rest. Ampl. Act.	S.C.E.	1/10 000	—
	Cartografia em linha	D.G.P.U.	—	1/2000 1/1000
GUARDA até 3 R. TEJO + int. de AVEIRO	Carta Militar 1/25 000	S.C.E.	1/25 000	—
	Cartografia em linha	D.G.P.U.	—	1/2000 1/1000
VISEU 4 até R. TEJO	Fot. aérea 1/30000 e ampliação	I.G.C.	1/10 000	—
	Cartografia em linha	D.G.P.U.	—	1/2000 1/1000
5 COIMBRA LEIRIA	Ortofotocarta	I.G.C.	1/10 000	—
	Ortofotocarta	I.G.C.	1/10 000	—
T. NOVAS 5,1	Ortofotocarta	I.G.C.	1/10 000	—
LISBOA SETÚBAL 5,2	Cartografia em linha	D.G.P.U.	1/2000 1/1000 Parte dos Dist. Lisboa e Setúb.	1/2000 1/1000
6 ALENTEJO	Documentação Cartográfica Cadastral	I.G.C.	1/5000	—
BARRANCOS 6,1	Ortofotocarta	I.G.C.	1/10 000	—
SINES 6,2	Ortofotocarta	I.G.C.	1/10 000	—
ALGARVE 6,3	Ortofotocarta	I.G.C.	1/10 000	—
	Cartografia em linha	D.G.P.U.	—	1/2000 1/1000
7 MADEIRA	Carta Militar 1/25 000	S.C.E.	1/10 000 (ampl. da C.M.)	—
	Cartografia em linha	D.G.P.U.	—	1/1000
8 AÇORES	Carta Militar 1/25 000	S.C.E.	1/10 000 (ampl. da C.M.)	1/5000 1/2000
	Cadastro Ampliação	I.G.C.	1/5000 1/2000 Ilha de S. Miguel	—
	Cartografia em linha	D.G.P.U.	—	Ponta Delgada Lagoa e V. F. do Campo 1/2000 e 1/1000

PORTUGAL CONTINENTAL

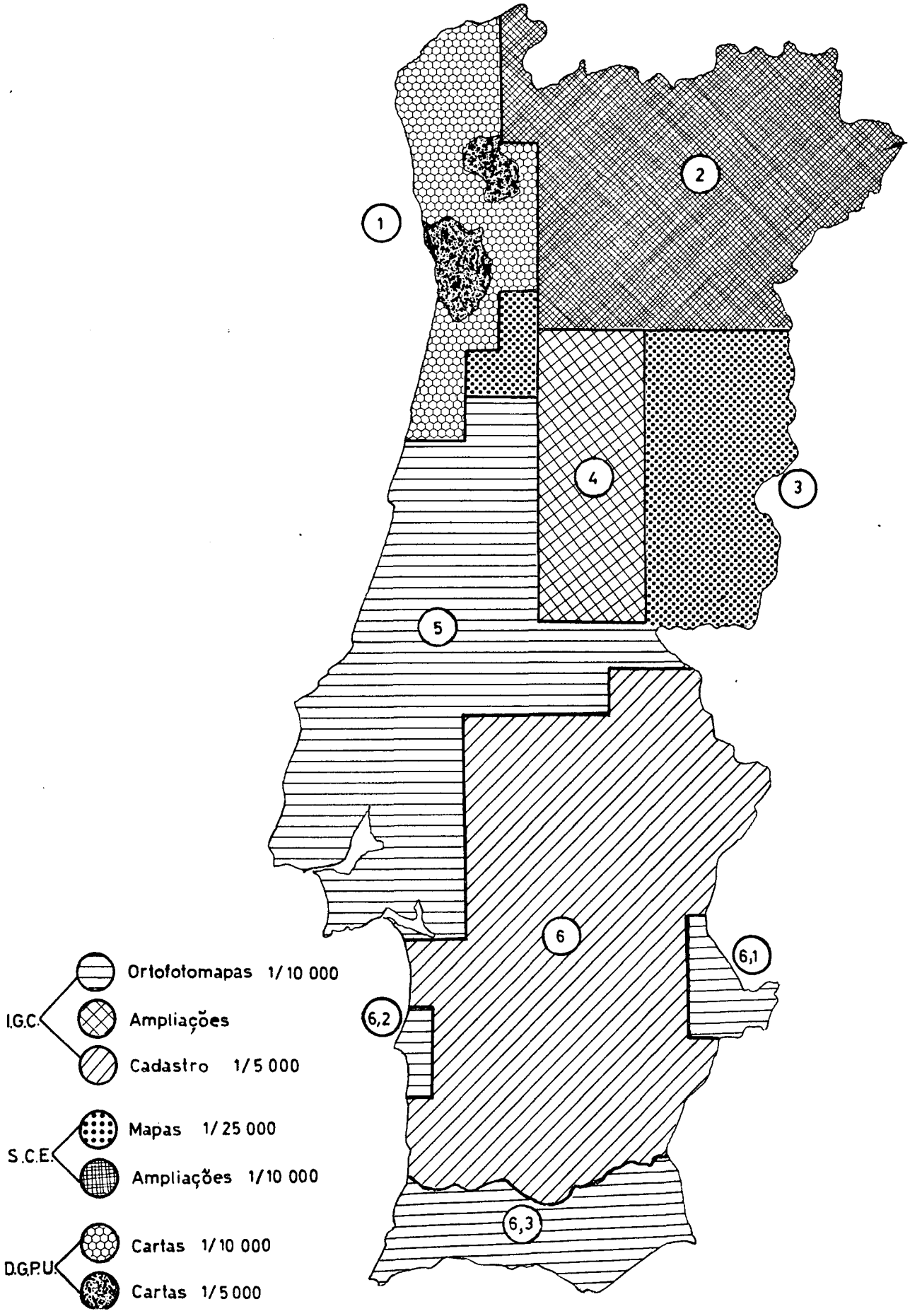

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES 8

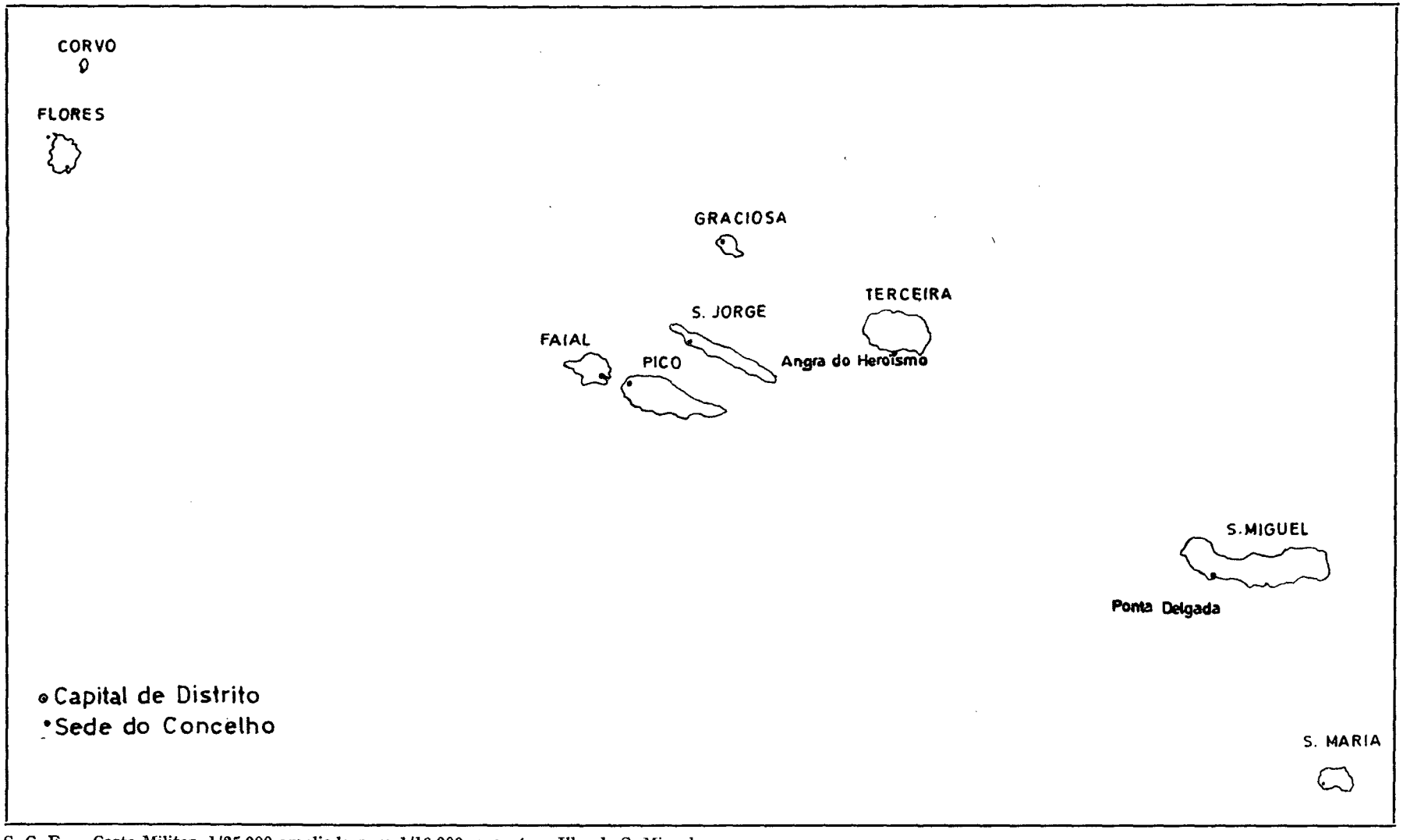

S. C. E. — Carta Militar. 1/25 000 ampliada para 1/10 000, excepto a Ilha de S. Miguel

I. G. C. — Carta Cadastral. 1/5 000 e 1/2 000, apenas a Ilha de S. Miguel

D. G. P. U. — Levantamentos de centros urbanos: Ponta Delgada (1/1 000 e 1/2 000); Lagoa e V. Franca do Campo (1/2 000); Horta (1/2 000); S. Roque do Pico, Madalena do Pico e Lajes do Pico (1/2 000)

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

7

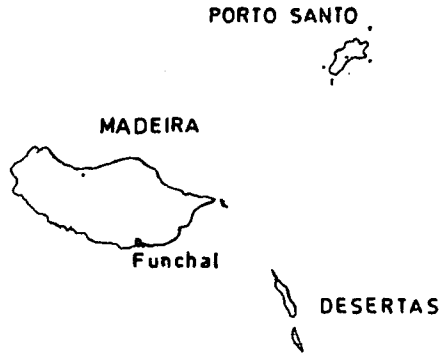

S.C.E Carta Militar 1/25 000
ampliada 1/10 000

D.G.P.U. Funchal 1/1000

NO PRÓXIMO NÚMERO

focaremos:

— metodologia e conclusões do teste aos questionários dos Censos 81

— os questionários testados

— a metodologia de inquirição

— o planeamento do próximo teste-piloto

Se é um interessado em assuntos de

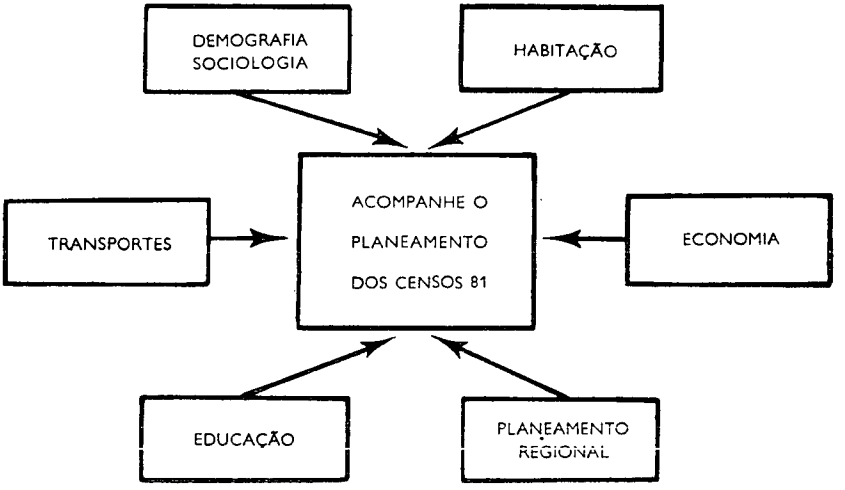

Solicite ao INE o envio dos futuros boletins.

Inscreva-se na Direcção de Serviços de Censos e Inquéritos como leitor.

PAPELARIA FERNANDES, S.A.R.L. — 1296 LISBOA CODEX

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Serviços Centrais

CENSOS

PORTUGAL

Boletim Informativo dos XII Recenseamento Geral da População e II Recenseamento Geral da Habitação

Dezembro 1979

n.º 3

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

CENSOS/81

BOLETIM INFORMATIVO

DOS

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

E

II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

N.º 3

DEZEMBRO 1979

ÍNDICE

A — Introdução 5

B — Algumas considerações quanto à preparação dos questionários 6

C — Teste aos questionários de Junho de 1979

1 — Objectivos 7
2 — Hipóteses observadas 8
3 — Metodologia 9
4 — Folha de opinião 10
5 — Conclusões.

- Gerais 11
- Quanto ao questionário de alojamento. 12
- Quanto ao questionário individual 12

D — Anexos

- Questionário de alojamento.
- Questionário individual.
- Folha de opinião.

XII Recenseamento da População
II Recenseamento da Habitação

A — INTRODUÇÃO

Os Censos da população e da habitação, para além da importância que revestem para o planeamento os dados apurados, da importância e responsabilidade derivadas dos avultados meios financeiros necessários à sua realização e do grande volume de trabalho que implicam, representam um amplo contacto da administração com a população. Pode dizer-se que neles se reflecte o interesse de todos, por nestas operações se espelhar uma aproximação entre o poder central e os cidadãos com o intuito de aquele vir a conhecer melhor o modo como cada português vive e possibilitando-lhe suprir as carências detectadas.

De um modo geral, o contacto que se estabelece entre o agente recenseador e o entrevistado é um atear de esperança para a resolução de muitos problemas. É a expectativa de que a sua resposta conjugada com a de muitos outros irá servir para minorar as suas dificuldades, contribuirá para que a administração resolva os principais problemas da vida dos portugueses. A habitação é um dos maiores. Dentro do seu âmbito o INE tudo fará para corresponder ao anseio dos portugueses, executando os Censos de modo a que os seus resultados deixem transparecer com clareza os graves problemas que a todos afligem.

Considerando as profundas alterações sociais ocorridas após a revolução de Abril de 1974, e tendo em atenção que os Censos 81 serão a primeira grande operação demográfica/social que se realizará após aquela data, torna-se absolutamente necessário que os questionários se ajustem às características culturais da sociedade portuguesa.

Daí que os questionários a utilizar, que são a base da qualidade dos Censos, exijam um estudo demorado e cauteloso, que vai desde a forma dos mesmos até ao respectivo conteúdo.

Um Censo é uma operação única que não admite correcções. Estas têm de ser realizadas na sua fase preparatória, de modo a dar garantias de êxito à operação final.

Deste modo, não pode haver improvisações. O INE consciente deste facto, já em 1975, e apesar dos condicionalismos vigentes, realizou

um inquérito-piloto com a finalidade, entre outras, de colher dados sobre a forma e tipo de questionários. Os questionários que agora são alvo de análise, são já fruto de um longo estudo evolutivo, sempre no sentido da sua melhoria, e o teste agora realizado inseriu-se dentro de um plano experimental elaborado e executado pela Direcção dos Serviços de Censos e Inquéritos do INE que visa preparar questionários de fácil preenchimento, dentro dos limites estabelecidos pelo próprio programa.

Os trabalhos de campo do teste aos questionários efectuaram-se durante o mês de Junho de 1979.

Numa fase já bem próxima, em Março de 1980, realizar-se-á um inquérito-piloto, um censo localizado, no qual se irá avaliar das alterações aconselhadas pelo teste e também testar toda a organização executiva, exactamente com os mesmos meios que serão adstritos ao Censo de 1981.

Para não se alongar demasiado o presente boletim, informações relativas ao inquérito-piloto de 1980 serão elaboradas no próximo número.

Entretanto, se estiver interessado numa análise mais detalhada do teste aos questionários de Junho de 1979, solicite o relatório directamente à Divisão de Preparação de Censos e Inquéritos e Análise de Resultados do INE que lho enviará.

B — ALGUMAS CONSIDERAÇÕES QUANTO À PREPARAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS

A opção pelo tipo de questionários que foram submetidos ao teste, somente foi decidida quando se equacionaram as vantagens e desvantagens. Uma das considerações de maior peso foi o conhecimento por parte do INE, com base numa experiência acumulada, de que a população portuguesa, em geral, é pouco receptiva a questionários densos.

Analisando o programa, praticamente com um volume de informação igual ao Censo de 1970 e ponderadas as características culturais da população portuguesa, o INE considerou, como a via mais conveniente, a opção pelo questionário individualizado, pelo seu aspecto de ligeireza.

A concepção de um questionário não é uma tarefa fácil. Nele entram em jogo vários interesses, como por exemplo o da informatização, que se torna necessário estudar cautelosamente, de modo a evitar que os mesmos colidam. Exemplifiquemos: quanto à cor do questionário, o ideal seria a utilização de mais de uma cor pela possibilidade que permite ao realçar certas zonas através da sua maior atracção visual. Aqui se cruza o interesse técnico com o interesse económico, visto que a passagem de uma para mais cores acarreta um acréscimo de custos na ordem dos 50% e os custos dos questionários para um Censo atingem vários milhares de contos. Daí que se tenha optado por uma só cor, tentando tirar o maior efeito através de vários tipos de letra, cercaduras, etc.

Por outro lado, e ainda quanto à cor, se para o indivíduo que preenche, a cor mais atractiva é a cor quente (vermelho, laranja, etc.), o facto é que as cores quentes são muito cansativas para a codificação e transcrição para suporte informático, sendo preferível para os codificadores e mecanógrafos as cores esbatidas. Mais uma vez se procurou um certo equilíbrio entre os vários interesses, considerando cores intermédias.

Serviu tal exemplificação para demonstrar que cada pequeno pormenor do questionário foi cuidadosamente estudado, ainda que a sua submissão ao teste fosse uma fase imperiosa, pela certeza de conjugar o trabalho do gabinete à prática de campo.

C — TESTE AOS QUESTIONÁRIOS

1. Objectivos

O teste aos questionários foi programado e executado com os seguintes objectivos:

— saber se as perguntas eram perceptíveis para a maioria da população;
— conhecer os erros mais frequentes em cada questionário e em cada uma das perguntas;
— avaliar a capacidade de preenchimento das pessoas solicitadas a responder;

— conhecer as causas mais frequentes da ausência de preenchimento;
— definir a eficiência e aceitabilidade dos questionários por parte da população.

Os dados recolhidos com o teste de Junho de 1979 tiveram, por conseguinte, mais a ver com o conteúdo do que com a forma dos questionários. Mas, considerando o estudo já anteriormente realizado nos pilotos de 1975 e 1976, e ainda, as reacções detectadas e o nível de preenchimento conseguido, que ultrapassou as próprias expectativas, o INE considera que o aspecto formal não levanta problemas significativos.

2. Hipóteses observadas

A efectivação dos objectivos foi prevista e executada através do seguinte esquema:

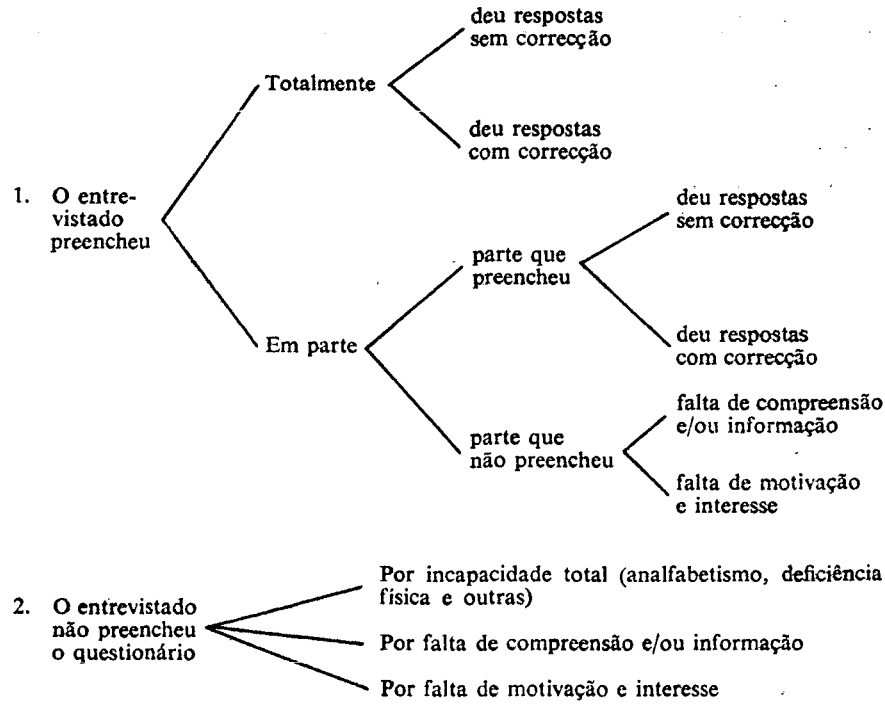

A realização prática do esquema apontado só foi possível após uma especializada formação dos agentes recenseadores, e que se baseia na confrontação do preenchimento efectuado pelos inquiridos com uma reinquirição efectuada pelo agente quando da recolha dos questionários. A definição de cada situação obedecia à marcação de código previamente fixado, isto é, ao rigor técnico com vista ao apuramento das causas do deficiente preenchimento ou do não preenchimento.

3. Metodologia

A metodologia seguida baseou-se na amostra-mãe, isto é, numa amostra base para os vários inquéritos às famílias.

Para o teste foi seleccionada a seguinte:

Concelho Freguesia	Alojamentos previstos (ocupados e não ocupados)	Alojamentos recenseados ocupados
Figueira da Foz Marinha das Ondas	69	49
Figueira da Foz Quiaios	46	33
Lisboa Alto Pina	300	253
Montemor-o-Velho Liceia	58	44
Pombal Pelariga	113	70
Pombal Vermoil	91	45
Soure Granja do Ulmeiro	74	56

O teste aos questionários nos segmentos indicados foi executado pela equipa de funcionários do corpo de agentes de censos e inquéritos do INE, profissionais de entrevista com experiência, de modo a dar maior garantia de qualidade ao trabalho desenvolvido.

4. Folha de opinião

A folha de opinião, questionário distribuído às pessoas que preencheram um ou mais questionários individuais e/ou o questionário de alojamento, onde aquelas podiam manifestar livremente as suas opiniões, foi concebido com os seguintes objectivos:

— recolher o máximo de informação sobre as dificuldades sentidas pelos respondentes;
— servir como informação de controlo sobre os dados recolhidos através dos questionários;
— proporcionar aos respondentes a oportunidade de se pronunciarem de uma forma organizada;
— tornar activo e participativo o papel dos respondentes.

Quando comparadas as críticas apontadas pelas pessoas com as taxas de erro verificadas nos questionários encontrou-se uma correlação entre os dois fenómenos. Por outro lado, muitas pessoas manifestaram a sua crítica aberta, tendo sido um contributo muito positivo para a melhoria dos questionários que se pretende. Estas críticas foram de vária ordem, sendo de maior vulto aquelas em que se indicava que esta ou aquela pergunta se encontrava pouco explícita ou era pouco acessível.

Das críticas às várias características ressalta uma — quanto à «religião» que mereceu uma análise muito especial. Efectivamente, alguns respondentes manifestaram a sua discordância pela inserção desta pergunta no questionário individual, tendo mesmo havido críticas que apontavam a pergunta como inconstitucional.

O que acontece é que a pergunta é recomendada pelas Nações Unidas, ainda que o não seja como fundamental, e são vários os países que têm nos respectivos programas esta característica. Relativamente a Portugal a pergunta tem muita tradição visto que tem constado em todos os Censos da População desde 1890, com excepção do Censo de 1930. Por outro lado, e ainda que o GTEP (Grupo de Trabalho para a Elaboração do Programa dos Censos 81) não tenha sugerido a inclusão desta característica, o facto é que o CNE (Conselho Nacional de Estatística) no qual se encontram representados os principais utilizadores de estatística, aprovou a sua inserção no programa dos Censos 81.

Quanto à constitucionalidade ou não, após colocada a questão a vários juristas estes manifestaram-se claramente pela sua constitucionalidade, tendo em vista a finalidade estatística da mesma.

5. Conclusões

5.1 — Gerais

Fazendo o balanço à operação realizada, o INE constatou que os objectivos foram atingidos, tendo igualmente verificado que na generalidade os questionários destinados aos Censos 81 foram bem aceites pela população, ainda que haja alguns aspectos a corrigir.

De facto, considerando a diversificação geográfica e sócio-cultural da população portuguesa, somente através de operações experimentais como a que foi realizada em Junho p.p. o INE pode ter a certeza de que os questionários se enquadram dentro da capacidade de preenchimento de uma boa parte da população, visto que para a outra parte (pessoas que não sabem ler e escrever, deficientes, etc.) terá de ser o agente recenseador a preenchê-los, sendo essa uma das suas missões para a operação final.

Tendo em atenção que os questionários são um pouco longos, fruto de um programa um tanto ou quanto «pesado», ainda que este se situe em paralelo com os demais países, o INE necessitava de conhecer em termos de «tempo de preenchimento» o que cada respondente levaria para completar cada questionário. Dos dados apurados o INE verificou com agrado, que o tempo médio indicado pelos inquiridos para preencher cada um dos questionários foi de 7-8 minutos, com excepção de Pelariga em que foi de 10 minutos.

Conjugando este dado com o nível de instrução, que para a maioria da população se situou no «primário», poder-se-á afirmar que os resultados são positivos. Tal análise é ainda mais concludente quando se verificou que o auto-preenchimento foi de 75% e que apenas 5% da população indicou que os questionários lhe deram «muito trabalho», enquanto 45% e 40% referiram «pouco trabalho» e «nem muito nem pouco trabalho», respectivamente.

Finalmente, o INE verificou que uma boa parte das dificuldades manifestadas se deveu à falta de informação dos entrevistados. O INE

crê que face à campanha publicitária de que a operação final disporá, que, como é evidente, não foi possível para o teste pela sua reduzida dimensão e dispersão, parte das dúvidas serão antecipadamente esclarecidas, até porque a campanha será em parte conduzida de acordo com os conhecimentos adquiridos no teste.

Salienta-se que a posição passiva do agente recenseador, propositadamente conduzida desta maneira para atingir os objectivos propostos, é exactamente contrária àquela que será a sua acção na operação final, onde parte dos esclarecimentos serão fornecidos logo no acto da distribuição.

5.2 — Quanto ao questionário de alojamento

Ressaltaram as seguintes observações quanto a algumas questões:

— A «entidade proprietária» foi considerada de difícil percepção;
— O «regime de ocupação» suscitou bastantes dúvidas, as quais se repercutiram na ausência ou no duplo preenchimento;
— A «renda» suscitou igualmente dúvidas detectáveis pela ausência de preenchimento em situações em que tal deveria acontecer.

Relativamente à pergunta 8 da folha de opinião, o questionário de alojamento obteve uma apreciação favorável por parte dos respondentes, de acordo com a seguinte percentagem: 47% indicaram «nada a dizer», 45% consideraram-no «bem feito» e apenas 3% o consideraram «mal feito». Não manifestaram opinião 5% dos respondentes.

5.3 — Quanto ao questionário individual

Relativamente ao questionário individual, indicam-se de seguida, as perguntas que apresentaram erros significativos segundo ordem decrescente:

— principal meio de vida
— profissão
— condição perante o trabalho
— ramo de actividade económica

— nível de instrução
— número de horas de trabalho
— residência anterior
— condição perante o trabalho
— situação na profissão
— data de nascimento
— religião
— lugar de nascimento
— local de trabalho ou estudo
— meio de transporte

Da análise efectuada verifica-se que, à semelhança de outros países, são exactamente as características económicas aquelas que apresentam uma maior percentagem de erro.

Nesta área o INE considera que a melhoria da qualidade das respostas não passa pela alteração profunda das perguntas (tendo em atenção que o erro mais comum é a falta de detalhe, que permita uma codificação a um nível desagregado), mas resultará antes duma actuação ao nível da formação do agente recenseador. Complementarmente prevê-se a elaboração de tabelas das principais profissões e actividades económicas, tendo em vista possibilitar ao agente resenseador um maior controlo da exactidão das respostas quando do acto da recolha dos questionários.

Da opinião das pessoas que se manifestaram verificou-se que 45% responderam que «não tinham nada a dizer», 37% declararam que o questionário estava «bem feito», enquanto apenas 2% responderam que o mesmo estava «mal feito». Não deram resposta 16%.

Em face de uma análise rigorosa verifica-se que o questionário individual tem aceitação por parte da população, ainda que, à semelhança do de alojamento, necessite de algumas alterações que evitem interpretações incorrectas.

ANEXOS

Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional [Decreto n.º 428/73, de 25 de Agosto, artigo 86.º, n.º 1, alínea a)], de resposta obrigatória. Registado no I. N. E. sob o n.º 6340. Válido até 31-12-1980

R. P.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

E

II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

QUESTIONÁRIO DE ALOJAMENTO

A PREENCHER PELO AGENTE RECENSEADOR

Localização:

Rua _____

_____

N.º(s) _____

Lugar _____

_____

Freguesia _____

Concelho _____

Ex.mo(a) Sr.(a)

O I. N. E., de acordo com a lei, realizará, em Março de 1981, o XII Recenseamento Geral da População e II da Habitação, com vista a saber com exactidão o número de pessoas residentes, suas características e sua distribuição regional, bem como as condições e carências habitacionais da população portuguesa.

Antecedendo a realização dos recenseamentos, o I. N. E. aplicará toda a sua capacidade no sentido de elaborar questionários acessíveis tanto quanto possível. Os presentes representam já um grande esforço nesse sentido. No entanto, o I. N. E. necessita conhecer a opinião da população sobre os mesmos e quais as dificuldades encontradas. Por isso realiza o presente inquérito.

Dado que o inquérito é somente efectuado a uma parte da população total, as suas respostas permitirão dar uma ideia sobre os principais problemas que o I. N. E. terá de enfrentar. Por isso, antecipadamente, o I. N. E. agradece a sua colaboração sincera, dedicada e esforçada no preenchimento dos questionários, bem como a sua crítica manifestada na folha de opinião.

As informações que prestar serão **confidenciais** *e servirão apenas para fins estatísticos.*

OBRIGADO,

J. F. Graça Costa,

Presidente do Conselho de Direcção

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

DEVERÁ SER USADO UM QUESTIONÁRIO DE ALOJAMENTO PARA:

- **Todos os locais habitados** no momento do recenseamento **(0 horas do dia 17 de Junho de 1979)**, qualquer que seja a sua natureza e independentemente de se encontrarem em construções permanentes ou de acaso.

QUEM PREENCHE O QUESTIONÁRIO?

- A pessoa da família mais habilitada para o fazer.
  Se não for capaz, aguarde a chegada do funcionário do I. N. E. que o ajudará a preenchê-lo.

COMO PREENCHER O QUESTIONÁRIO?

- Nas perguntas onde há quadrados ☐ assinale com uma cruz ☒ consoante o caso. Porém, não deve esquecer-se de que em cada pergunta só pode marcar um quadrado. No caso de se encontrar abrangido por duas situações, escolha a que considerar principal.

  IMPORTANTE: Os quadrados com o interior ponteado (exemplo: ☐ ou ☐☐☐) são reservados exclusivamente ao I. N. E. Por favor não os utilize.

- **Nas perguntas 1 e 9,** em que há necessidade de inscrever números, deverá preencher assim: |1|2|, se, por exemplo, o número de ocupantes for 12; | |5|, se o número de divisões for 5.

I. N. E. — 4513 (222×314)

A PREENCHER PELO AGENTE RECENSEADOR

N.º DE ORDEM DO EDIFÍCIO .....

N.º DE ORDEM DO ALOJAMENTO .....

(A)
- EMB 2
- CD 6

(B) TIPO DE UNIDADE DE ALOJAMENTO

DESTINADA A HABITAÇÃO FAMILIAR

- Em moradia, prédio, casa de habitação com logradouros ou anexos (*currais, adegas, celeiros*, etc.) exclusiva ou parcialmente utilizados para habitação 1
- Em barraca 2
- Em *roulotte*, tenda, barco, etc. 3
- Improvisada em local não destinado a habitação (*celeiros, garagens, lojas, escritórios*, etc.) 4
- Noutros locais não destinados a habitação 5

DESTINADA A HABITAÇÃO COLECTIVA

- Hotel, pensão e similares (*aldeias turísticas, parques de campismo*) 6
- Convivência (*hospital, casa de saúde, colégio, convento, acampamento de trabalhadores, caserna*, etc.) 7

Se marcou 6 ou 7, terminou o preenchimento

(C) FORMA DE OCUPAÇÃO

Ocupado:

- Em permanência (residência habitual) 1
- Temporariamente 2
- Com ocupante ausente 3

Vago:

- Para venda 4
- Para aluguer 5
- Para demolição 6
- Em estado de deterioração e outros motivos 7

Se marcou 2, 3, 4, 5, 6 ou 7 da pergunta (C) terminou o preenchimento

PERGUNTAS RELATIVAS AO ALOJAMENTO

INICIE AQUI O PREENCHIMENTO

(1) NÚMERO DE OCUPANTES

- Indique o número de pessoas a residir no alojamento ___

(2) ELECTRICIDADE

O alojamento dispõe de energia eléctrica?

- Sim 1
- Não ..... Ø

(3) ÁGUA

O alojamento tem água canalizada no interior proveniente de:

- Rede pública 1
- Rede particular 2
- O alojamento não tem água canalizada no seu interior, mas dispõe de água no edifício 3

O alojamento não dispõe de água canalizada no edifício, sendo o abastecimento proveniente de:

- Poço ou furo particular 4
- Poço público com bomba 5
- Poço público sem bomba ou fonte de chafurdo 6
- Fontanário, bica, etc. 7

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

(4) RETRETE

Indique se o alojamento:

- Não tem retrete ..... Ø

Tem retrete:

- Com dispositivo de descarga (*autoclismo, fluxómetro*, etc.) 1
- Sem dispositivo de descarga 2

(5) INSTALAÇÃO DE BANHO OU DUCHE

Por **instalação de banho ou duche** *entende-se toda a instalação que está ligada de modo permanente a um sistema de canalização de água e a um sistema de esgoto que permita a evacuação da água utilizada no banho para fora do alojamento.*

O alojamento tem instalação de banho ou duche?

- Sim 1
- Não ..... Ø

(6) ESGOTOS

Se o alojamento **tem** sistema de esgotos, indique se está ligado:

- A uma rede pública de esgotos 1
- A um sistema particular de esgotos (*fossa séptica* destinada a uma ou mais habitações) 2
- A outros sistemas de esgoto (*fossa aberta, vala, riacho*, etc.) 3

RENDA

(Não considere o encargo por compra de casa própria)

(7) Indique se paga renda pelo alojamento:

- Sim 1
- Não ..... Ø

(8) Se paga renda, indique o escalão a que corresponde:

- Menos de 500$ 1
- De 500$ a menos de 1000$ 2
- De 1000$ a menos de 3000$ 3
- De 3000$ a menos de 5000$ 4
- De 5000$ a menos de 7000$ 5
- De 7000$ a menos de 9000$ 6
- De 9000$ a menos de 12 000$ 7
- De 12 000$ a menos de 15 000$ 8
- 15 000$ ou mais 9

Se a sua habitação é uma barraca, uma habitação móvel, uma habitação de acaso ou uma habitação improvisada, terminou o preenchimento

(9) DIVISÕES

Como divisão **não** *deve considerar: a cozinha (mesmo que sirva também para outros fins), casa de banho, despensa, arrecadação, varanda (mesmo que fechada por qualquer tipo de estrutura), «marquise», «hall», corredor.*

- Indique o número de divisões do alojamento ..... ___

(10) COZINHA

Indique se o alojamento:

- Não tem cozinha ..... Ø
- Não tem cozinha, mas tem *kitchenette* ou um pequeno espaço destinado e preparado para cozinhar 1
- Tem cozinha 2

(11) REGIME DE OCUPAÇÃO

- O alojamento é habitado pelo proprietário, co-proprietário ou usufrutuário 1

O alojamento é alugado:

- Não mobilado 2
- Mobilado 3
- O alojamento é subalugado 4
- O alojamento encontra-se noutra situação (*porteiras, guardas, chefes de estação da C. P.*, etc.) 5

(12) ENTIDADE PROPRIETÁRIA

O alojamento é propriedade de:

Pessoas que o ocupam:

- Em regime de resolubilidade e outras aquisições, ainda não totalmente pago 1
- Noutros casos 2

- Pessoas particulares (mas não ocupado pelos seus proprietários) ou empresas privadas 3
- Empresas públicas 4
- Estado ou autarquias locais 5
- Caixas de previdência e outras instituições sem fins lucrativos 6
- Cooperativas imobiliárias de habitação 7

(13) ENCARGO MENSAL POR COMPRA DE CASA PRÓPRIA

Se comprou casa e paga prestação, é natural que o periodo desta não seja mensal. Se for o caso, para responder correctamente, deverá dividir a quantia correspondente **(amortização mais juros do capital em divida)** *pelo número de meses desse periodo e, a seguir, indicar o escalão a que corresponde esse encargo mensal:*

- Menos de 2000$ 1
- De 2000$ a menos de 4000$ 2
- De 4000$ a menos de 6000$ 3
- De 6000$ a menos de 8000$ 4
- De 8000$ a menos de 10 000$ 5
- 10 0000$ ou mais 6

TERMINOU O PREENCHIMENTO DESTE QUESTIONÁRIO. PORÉM, NÃO SE ESQUEÇA DE PREENCHER UM QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL POR CADA UM DOS OCUPANTES. OBRIGADO.

Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional [Decreto n.º 428/73, de 25 de Agosto, artigo 86.º, n.º 1, alínea a)], de resposta obrigatória.
Registado no I. N. E. sob o n.º 6339. Válido até 31-12-1980

R. P.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO
E
II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL

A PREENCHER PELO AGENTE RECENSEADOR

Número de secção de recenseamento

Número de ordem do edifício .....

Número de ordem do alojamento .....

Número de ordem da família .....

Número de ordem individual .....

RP N.º CNJ N.º P N.º M

1 NOME

Nome próprio e último apelido. (Exemplo: *Maria Fernanda Silva, Carlos Santos.*)

_____

MORADA

Rua _____

N.º _____ andar _____ / _____

Lugar _____

Freguesia _____

Concelho _____

2 SEXO

- Masculino ..... ☐ 1
- Feminino ..... ☐ 2

3 NACIONALIDADE

Uma só nacionalidade:

- Portuguesa ..... ☐ 1
- Estrangeira. Qual?

_____

- Mais do que uma nacionalidade ..... ☐ 2
- Apátrida (sem nacionalidade) ..... ☐ 3

4 RESIDÊNCIA

Relativamente às 0 horas do dia 17 de Junho de 1979 indique se:

- Reside no alojamento e está presente ..... ☐ 1
- Reside no alojamento mas está ausente ..... ☐ 2
- Não reside no alojamento, embora se encontre temporariamente presente ..... ☐ 3

SE ASSINALOU O QUADRADO 3 DESTA PERGUNTA, TERMINOU O PREENCHIMENTO

5 DATA DE NASCIMENTO

- ☐☐ (Dia) _____ (Mês) ☐☐☐☐ (Ano)

6 ESTADO CIVIL

- Solteiro(a) ..... ☐ 1
- Casado(a) ..... ☐ 2
- Viúvo(a) ..... ☐ 3
- Separado(a) ..... ☐ 4
- Divorciado(a) ..... ☐ 5

7 LUGAR DE NASCIMENTO

- No País. Indique o concelho:

_____

- No estrangeiro. Indique o país:

_____

8 RELIGIÃO

- Católica ..... ☐ 1
- Ortodoxa ..... ☐ 2
- Protestante ..... ☐ 3
- Outra cristã ..... ☐ 4
- Judaica ..... ☐ 5
- Muçulmana ..... ☐ 6
- Outra não cristã ..... ☐ 7
- Sem religião ..... ☐ 8

9 LOCAL DE TRABALHO OU ESTUDO

- Indique o **concelho** do seu *local de trabalho* ou do seu *estabelecimento de ensino:*

_____

10 MEIO DE TRANSPORTE

Indique o meio de transporte que utiliza habitualmente na **maior parte** *do trajecto de casa para o trabalho ou para o estabelecimento de ensino:*

- Nenhum (a pé unicamente) ..... ☐ 1
- Bicicleta, ciclomotor ou motociclo ..... ☐ 2
- Automóvel ligeiro particular ..... ☐ 3
- Transporte por conta da empresa ou da escola ... ☐ 4
- Autocarro ou camioneta de carreira, eléctrico, troleicarro ou metropolitano ..... ☐ 5
- Comboio ..... ☐ 6
- Outros meios de transporte (exemplo: táxi, barco, tracção animal, etc.) ..... ☐ 9

RESIDÊNCIA ANTERIOR

11 UM ANO ANTES

Se tem *1 ou mais anos de idade,* indique onde residia no dia *1 de Janeiro de 1978:*

- No concelho actual ..... ☐ 1
- Noutro concelho. Indique qual:

_____

- Em Macau ..... ☐ 2
- Em Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe ou Timor ..... ☐ 3
- Em França ..... ☐ 4
- Na Alemanha ..... ☐ 5
- Noutro país da Europa ..... ☐ 6
- Noutro país do Mundo ..... ☐ 9

12 CINCO ANOS ANTES

Se tem *5 ou mais anos de idade,* indique onde residia no dia *1 de Janeiro de 1974:*

- No concelho actual ..... ☐ 1
- Noutro concelho. Indique qual:

_____

- Em Macau ..... ☐ 2
- Em Angola ..... ☐ 3
- Em Moçambique ..... ☐ 4
- Na Guiné-Bissau, Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe ou Timor ..... ☐ 5
- Em França ..... ☐ 6
- Na Alemanha ..... ☐ 7
- Noutro país da Europa ..... ☐ 8
- Noutro país do Mundo ..... ☐ 9

CONTINUA NO VERSO

INSTRUÇÃO

(13) Indique o nível de ensino **mais elevado** que frequenta ou frequentou *(mesmo que incompleto)*:

- Não sabe ler nem escrever ..... ☐ 01
- Sabe ler e escrever sem possuir qualquer grau de instrução *(3.ª ou 4.ª classe)* ..... ☐ 02
- Ensino básico primário elementar *(3.ª ou 4.ª classe)* ☐ 11
- Ensino básico preparatório *(6.ª classe, ciclo preparatório directo e telescola, antigo 1.º ciclo do liceu, antigo ciclo preparatório das escolas técnicas,* etc.) ☐ 12
- Ensino secundário unificado *(curso unificado, cursos gerais — liceal, comercial, industrial, artes visuais, agrícola, antigo 5.º ano liceal,* etc.) ..... ☐ 13
- Ensino secundário complementar *(10.º e 11.º ano, 1.º e 2.º complementar, antigos 6.º e 7.º anos do liceu, antigas secções preparatórias dos cursos comercial e industrial, artes visuais, agrícola,* etc.) ☐ 14
- Propedêutico ..... ☐ 15
- Outros cursos de índole profissional não especificados anteriormente ..... ☐ 16
- Eclesiástico ..... ☐ 20
- Médio *(educadores de infância, magistério)* ..... ☐ 30
- Bacharelato ou equiparado ..... ☐ 41
- Licenciatura ..... ☐ 42
- Doutoramento ..... ☐ 43
- Outros *(cursos que não conferem grau)* ..... ☐ 49

(14) Se marcou algum dos quadrados de 11 a 49 da pergunta anterior, diga se o nível de instrução indicado é:

- Completo ..... ☐ 2
- Incompleto, estando a frequentar ..... ☐ 4
- Incompleto, não estando a frequentar ..... ☐ 6

(15) Se marcou algum dos quadrados de 13 a 49 da pergunta (13), indique o curso:

_____

(16) PRINCIPAL MEIO DE VIDA

Entende-se *como a fonte principal donde uma pessoa tira a maior parte dos proventos para satisfazer as necessidades da vida (em alimentação, vestuário,* etc.).

Indique o seu **principal** meio de vida:

- Trabalho, com remuneração monetária regular *(geralmente mensal)* ..... ☐ 10
- Trabalho, sem remuneração monetária regular ..... ☐ 11
- Subsídio de desemprego ..... ☐ 20
- Subsídio temporário por acidente de trabalho ou doença profissional ..... ☐ 21
- Outro subsídio temporário ..... ☐ 22
- Rendimentos de propriedades e outros ..... ☐ 30
- Pensão de reserva ..... ☐ 41

  Pensão de reforma ou aposentação:
  - Pensão de velhice ..... ☐ 42
  - Pensão de invalidez por acidente de trabalho ou doença profissional ..... ☐ 43
  - Pensão de invalidez por outro motivo ..... ☐ 44
- Outro tipo de pensão (pensão social de sobrevivência e outras) ..... ☐ 45
- Assistência ..... ☐ 50
- A cargo da família ou de pessoa(s) de família com quem reside ..... ☐ 51
- A cargo de outrem ..... ☐ 52
- Outra situação ..... ☐ 59

SE TEM MENOS DE 12 ANOS, TERMINOU O PREENCHIMENTO.

CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO

(17) Indique se na semana de 10 a 16 de Junho de 1979:

- Exerceu uma profissão de forma remunerada ..... ☐ 1
- Trabalhou para uma pessoa da sua família, com quem vive, sem receber remuneração *(não considere os trabalhos domésticos)* ..... ☐ 2

(18) Se respondeu à pergunta anterior, indique se trabalhou:

- Menos de 15 horas ..... ☐ 1
- De 15 a menos de 35 horas ..... ☐ 2
- 35 horas ou mais ..... ☐ 3

(19) Se não exerceu uma profissão na semana de 10 a 16 de Junho de 1979, ou se trabalhando para uma pessoa da sua família o fez menos de 15 horas, indique o motivo:

- Porque está a cumprir serviço militar obrigatório ..... ☐ 1
- Porque se ocupa apenas das lides domésticas ..... ☐ 2
- Porque é estudante ..... ☐ 3
- Porque está desempregado à procura de novo emprego ..... ☐ 4
- Porque está desempregado à procura de primeiro emprego ..... ☐ 5
- Porque está reformado, aposentado ou na reserva ..... ☐ 6
- Porque está incapacitado permanentemente para o trabalho (VEJA INSTRUÇÕES) ..... ☐ 7
- Por outro motivo (VEJA INSTRUÇÕES) ..... ☐ 9

(20) PROFISSÃO

- Indique a profissão **principal** que exerce *(no caso de desempregado à procura de novo emprego ou em serviço militar obrigatório, indique a última que exercia)*:

_____

_____

(Seja preciso. Exemplo: pintor da construção civil, professor do ensino primário, terceiro-oficial do Ministério do Trabalho, assalariado agrícola, etc.)

(21) A profissão indicada foi exercida na qualidade de:

- Patrão ..... ☐ 1
- Trabalhador por conta própria ..... ☐ 2
- Trabalhador por conta de outrem ..... ☐ 3
  - Em unidade de exploração colectiva por trabalhadores ..... ☐ 4
- Membro activo de cooperativa de produção ..... ☐ 5
- Trabalhador familiar não remunerado ..... ☐ 6
- Outra situação ..... ☐ 9

(22) RAMO DE ACTIVIDADE ECONÓMICA

POR FAVOR NÃO RESPONDA SEM LER AS INSTRUÇÕES RELATIVAS A ESTA PERGUNTA

- Indique o tipo da sua actividade ou da empresa, estabelecimento, serviço, oficina, etc., onde trabalha ou trabalhou *(no caso de desempregado à procura de novo emprego ou em serviço militar obrigatório)*:

_____

_____

SE É DO SEXO MASCULINO, TERMINOU O PREENCHIMENTO.

(23) CASAMENTO

- Se é casada ou já o foi, indique o mês e o ano do seu casamento:

  (As mulheres que tenham casado mais do que uma vez indicarão somente a data do seu primeiro casamento.)

_____ (Mês) ☐☐☐☐ (Ano)

(24) FECUNDIDADE

- Se teve filhos **nascidos vivos**, indique o número ..... ☐☐

TERMINOU O PREENCHIMENTO. **OBRIGADO.**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

E

II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

INSTRUÇÕES AO QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES GERAIS

Deverá ser usado um questionário individual para:

- Cada uma das pessoas residentes no alojamento. (Não esqueça as **crianças** e os **ausentes temporariamente.**)
- Cada uma das pessoas temporariamente presentes no alojamento às 0 horas do dia 17 de Junho de 1979.

QUEM PREENCHE O QUESTIONÁRIO?

Os questionários individuais devem ser preenchidos por cada uma das pessoas residentes ou temporariamente presentes no alojamento.

Para as pessoas que não souberem ou se encontrem impossibilitadas de o fazer deverá ser outra pessoa da família ou do alojamento a preencher os respectivos questionários. Se ninguém da família ou do alojamento o souber fazer, aguardem o funcionário do I. N. E., que os ajudará a preenchê-los.

QUEM RESPONDE AO QUESTIONÁRIO?

- **Todas as pessoas portuguesas ou estrangeiras que tenham a sua residência habitual em Portugal,** mesmo que no dia do recenseamento se encontrem fora das suas residências ou mesmo fora do País.
- **Todas as pessoas portuguesas ou estrangeiras** que, tendo a sua residência fora do País, se encontrem às 0 horas do dia 17 de Junho de 1979 em território de Portugal continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

COMO PREENCHER O QUESTIONÁRIO?

- Nas perguntas onde há quadrados ☐ assinale com uma cruz ☒ consoante o caso. Porém, não deve esquecer-se de que em cada pergunta só pode marcar um quadrado. No caso de se encontrar abrangido por duas situações, escolha a que considerar principal.

  IMPORTANTE: Os quadrados com o interior ponteado (exemplo: ⊡ ou ⊡ **) são reservados exclusivamente ao I. N. E. Por favor não os utilize.**
- Nas perguntas, **1, 3, 7, 9, 11, 12, 15, 20** e **22,** onde há linhas, deverá escrever uma ou mais palavras que correspondam à resposta.
- Na pergunta **5,** supondo que a sua data de nascimento é 12 de Outubro de 1947, preencha assim: |1|2| Outubro |1|9|4|7|. (dia) (mês) (ano)
  A pergunta **23** preenche-se do mesmo modo, só que, neste caso, não se indica o dia.
- Na pergunta **24,** supondo que teve três filhos *nascidos vivos,* preencha assim: |_|3|; *se teve 12, assim* |1|2|.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

PERGUNTA 3 — NACIONALIDADE

Os recenseados com processo de naturalização à data do censo indicarão a primeira nacionalidade, ou seja, a anterior ao processo de naturalização.

PERGUNTA 4 — RESIDÊNCIA

Considera-se como:

- RESIDENTE E PRESENTE — Toda a pessoa que resida (more) no alojamento e que esteja em casa às 0 horas do dia 17 de Junho de 1979.
- RESIDENTE MAS AUSENTE — Toda a pessoa que resida no alojamento e que não se encontre no mesmo às 0 horas do dia 17 de Junho de 1979.
- NÃO RESIDENTE, MAS TEMPORARIAMENTE PRESENTE — Toda a pessoa que não resida no alojamento e se encontre no mesmo ocasionalmente às 0 horas do dia 17 de Junho de 1979.

CASOS ESPECIAIS: São consideradas como **residentes, nos locais onde vivem as suas famílias,** as pessoas ausentes que se encontrem nas seguintes circunstâncias:

- ESTUDANTES (que não possuem uma actividade remunerada) a viver, no momento do recenseamento, longe das suas famílias. **Exemplo:** os que vivem em internatos ou como hóspedes em casas particulares.

CONTINUA NO VERSO

I. N. E. – 4512 (222×314)

- PESSOAS QUE VIVEM FORA DA SUA RESIDÊNCIA FAMILIAR POR MOTIVO DE TRABALHO, mas que mantêm a sua residência familiar. Inclui os embarcados ausentes.
- PESSOAS A CUMPRIR SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO.
- PESSOAS INTERNADAS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE OU DE REABILITAÇÃO.
- RECLUSOS EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS.
- VIAJANTES no momento do censo.
- EMIGRANTES, desde que se tenham ausentado para o estrangeiro **há menos de um ano.**

- **As pessoas que vivem em estabelecimentos de assistência** são consideradas como residentes nos estabelecimentos em que se encontram.
- **Não se consideram como residentes, mas temporariamente presentes:**
  - Pessoal diplomático e pessoal das forças armadas estrangeiras (e suas famílias) em missão oficial no nosso país, terminando o questionário individual na pergunta 4.
  - Pessoas civis e estrangeiras trabalhando ou estudando no País há menos de um ano, terminando o questionário individual na pergunta 4.

PERGUNTA 6 — ESTADO CIVIL

- Os recenseados deverão declarar-se como **divorciados** ou **separados judicialmente** apenas quando o forem por decisão judicial transitada em julgado.
- Por **casado** deve entender-se todo o indivíduo casado por lei ou vivendo como tal.

PERGUNTA 7 — LUGAR DE NASCIMENTO

Consideram-se como tendo nascido no estrangeiro os recenseados nascidos em territórios que, à data, estavam sob administração portuguesa e que agora são países independentes.

PERGUNTA 15 — NÍVEL DE INSTRUÇÃO

Se possuir mais do que um curso, deverá indicar o que tem mais ligação com a profissão que exerce. Se estiver desempregado, indique aquele para que se sente mais vocacionado.

PERGUNTA 16 — PRINCIPAL MEIO DE VIDA

Diz-se **principal** pois pode ter havido várias fontes de receitas (remuneração de trabalho, rendimentos de prédios ou capital, etc.), interessando apenas marcar a mais importante, isto é, aquela que concorreu para a satisfação da maior parte das necessidades.

PERGUNTA 17 — CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO

- Por **exercer uma profissão** deve entender-se qualquer modalidade de trabalho **remunerado** executado com **regularidade.**
- **Devem considerar-se como tendo exercido uma profissão** as pessoas que foram impedidas de o fazer por motivos passageiros, tais como: doença, maternidade, férias, acidentes de trabalho, conflito de trabalho, causas técnicas, condições climatéricas desfavoráveis, redução da actividade da empresa ou outros. Neste caso, deverão marcar o número de horas que normalmente fariam se não estivessem abrangidas por qualquer uma das circunstâncias mencionadas.

PERGUNTA 19

- Os recenseados **total e permanentemente incapazes para o trabalho** que ainda não atingiram a idade normal de reforma marcam o quadro **7.** Se já atingiram a idade de reforma devem marcar o quadrado **6.**
- Os recenseados que na semana de 10 a 16 de Junho de 1979 se encontravam **suspensos do trabalho,** temporariamente ou por tempo indefinido, sem remuneração deverão marcar o quadrado **9.**

PERGUNTA 20 — PROFISSÃO

- Por **profissão principal** entende-se aquela a que se dedica mais tempo de trabalho.
- Ao indicar a profissão, deve **pormenorizar** a natureza do trabalho que executa.

PERGUNTA 21

- Os recenseados que são **membros de empresas em autogestão** devem marcar o quadrado **5.**

PERGUNTA 22 — RAMO DE ACTIVIDADE ECONÓMICA

- Se trabalha **por conta própria,** indique o tipo da sua actividade. **Exemplo:** agricultura, construção civil, comércio, artesanato, etc.
- Se trabalha **por conta de outrem,** indique a actividade da empresa, organismo, estabelecimento, etc., onde presta serviço. **Exemplos:** Empresa de Transportes Rodoviários, Empresa de Navegação, Oficina de Pintura, Hotel, Fábrica de Munições e Armas Ligeiras, Fábrica de Montagem de Automóveis, Repartição de Finanças, Liceu d..., Museu d..., Faculdade de..., Câmara Municipal, Escola Primária, etc.
- Se trabalha numa **empresa com várias actividades,** indique a actividade do estabelecimento ou local onde trabalha e não a actividade geral da empresa. **Exemplo:** supondo que trabalha numa loja de calçado (venda ao público), pertencente a uma empresa cuja actividade principal é o comércio por grosso daquele produto, indicará «comércio a retalho de calçado» e não «comércio por grosso de calçado».

A PREENCHER TOTALMENTE
PELO AGENTE RECENSEADOR

Alojamento ___
Edifício ___

Lugar _____
Freguesia _____
Concelho _____

LISTA DA (*) _____ FAMILIA A RESIDIR NO ALOJAMENTO

(*) ÚNICA, no caso de haver uma só família; 1ª, 2ª, 3ª, etc., se houver mais do que uma família.

(**) RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O REPRESENTANTE DA FAMÍLIA: deverá inscrever o número correspondente à relação de parentesco com o representante da família conforme a seguir se indica:

- Marido ou mulher [1]
- Filho(a) solteiro(a) [2]
- Filho(a) não solteiro(a) [3]
- Nora ou genro [4]
- Neto(a) ou bisneto(a) [5]
- Pai ou mãe [6]
- Outro parente [7]

Exemplo: se for "filho(a) solteiro(a)" do representante da família deverá inscrever 2, assim: [2]

Número de ordem	NOME Escreva o nome próprio e o último apelido (Ex: Maria Fernanda Silva)	RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O REPRESENTANTE DA FAMÍLIA (**)	PARA AS PESSOAS CASADAS a viverem em comum no mesmo alojamento Indique o NÚMERO DE ORDEM DO CONJUGE	PARA AS PESSOAS SOLTEIRAS a viverem no mesmo alojamento com o pai, mãe ou pais Indique o NÚMERO DE ORDEM DO PAI E, OU DA MÃE
1		REPRESENTANTE DA FAMÍLIA		Pai Mãe
2				Pai Mãe
3				Pai Mãe
4				Pai Mãe
5				Pai Mãe
6				Pai Mãe
7				Pai Mãe
8				Pai Mãe
9				Pai Mãe
10				Pai Mãe
11				Pai Mãe
12				Pai Mãe
13				Pai Mãe
14				Pai Mãe
15				Pai Mãe
16				Pai Mãe
17				Pai Mãe
18				Pai Mãe
19				Pai Mãe
20				Pai Mãe

Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional (Decreto nº 428/73, de 25 de Agosto, artº 86º nº 1, alínea a)) de resposta obrigatória, registado no INE sob o nº 6342. Válido até 31-12-80.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Direcção dos Serviços de Censos e Inquéritos

RESERVADO AO INE

Freguesia _ _ _
_ _ _ _ _ _

Nº de ordem do alojamento ⌊_⌋

Nº de ordem individual ⌊_⌋

FOLHA DE OPINIÃO

Teste aos questionários (individual e de alojamento) dos censos 81

Esta Folha de Opinião só deve ser respondida pelas pessoas que preencheram, pelo menos, um Questionário (Individual e/ou de Alojamento)

Ex.mo (a) Senhor(a)

Como é do seu conhecimento, o INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA está a preparar o XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO e o II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO, a realizar em 16 de Março de 1981.

Para realizar estas operações com êxito, o INE necessita de saber, antecipadamente, o que as pessoas pensam acerca dos Questionários que vão ser utilizados e se eles são ou não difíceis de preencher. Uma vez que não é possível nem necessário, nesta fase de preparação, fazer estas perguntas a todas as pessoas do País, o INE escolheu esta zona em que o(a) Sr(a) vive, para saber quais são as principais dificuldades que as pessoas daqui tiveram, ao fazer o preenchimento dos referidos questionários.

Estes objectivos são de interesse nacional e a sua ajuda é muito importante para os podermos atingir!

Para podermos viver melhor, temos de nos conhecer melhor!

Colabore com o INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA!

Preencha os Questionários que lhe foram distribuídos!

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DESTA FOLHA DE OPINIÃO

- Só deve responder a esta FOLHA DE OPINIÃO, depois de ter preenchido os outros Questionários (Alojamento e/ou Individual).
- Para responder, basta que faça uma cruz no quadrado ☒ que melhor corresponde à sua opinião.
- Na pergunta nº 2, faça um só número de cada lado do ponto que está ao meio. Assim: ⌊_.2⌋ ou ⌊1.4⌋
- Nas perguntas nºs 8 e 10, se considerar os questionários "Mal feitos", explique, resumidamente, as razões que o levaram a ter essa opinião.

INICIE AQUI O PREENCHIMENTO

1 Nome: _____

2 Quantos questionários Individuais (côr castanho) preencheu? ⌊_.⌋

3 Preencheu o Questionário de Alojamento (côr verde)?

Sim.. ☐ 1

Não.. ☐ 2

4 Quanto tempo demorou a preencher os Questionários (Alojamento e/ou Individual)? (Exemplo: 15 minutos, meia hora, uma hora, etc.) _____

5 Considera que o preenchimento dos Questionários (Alojamento e/ou Individual) lhe deu:

- Muito trabalho ..... ☐ 1
- Pouco trabalho ..... ☐ 2
- Nem muito nem pouco trabalho ☐ 3

VOLTE A FOLHA E CONTINUE A RESPONDER SE FAZ FAVOR

Se preencheu somente o Questionário de Alojamento (côr verde) passe à pergunta Nº 9

6

Por vezes, as pessoas têm dificuldades em responder às perguntas que lhes são feitas, ou porque as mesmas não são suficientemente claras, ou porque não sabem como dar as respostas.
Indique SE TEVE OU NÃO DIFICULDADES EM RESPONDER, no QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL (côr castanho), às perguntas sobre:

a) A data de nascimento.....	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
b) O estado civil.....	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
c) O lugar de nascimento ...	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
d) A religião	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
e) O concelho a que pertence o seu local de trabalho ou estudo	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
f) O principal meio de transporte que utiliza na deslocação para o local de trabalho ou estudo	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
g) A residência que tinha há 1 ano	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
h) A residência que tinha há 5 anos	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
i) O nível de ensino mais elevado que frequenta ou frequentou.....	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
j) O seu principal meio de vida	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
l) O número de horas que trabalhou na semana de 10 a 16 de Junho de 1979.	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
m) A profissão principal que exerce ou exerceu	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
n) O tipo da sua actividade económica	Sim ☐ 1	Não ☐ 2

Se é do sexo masculino, passe à pergunta Nº 8

7 Indique se TEVE OU NÃO DIFICULDADES EM RESPONDER, no QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL, às perguntas sobre:

a) A data do seu casamento	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
b) O número total de filhos, nascidos vivos, que teve	Sim ☐ 1	Não ☐ 2

8 Na sua opinião, o Questionário Individual (côr castanho) está:

.Bem feito .. ☐ 1
.Mal feito .. ☐ 2
.Nada a dizer ☐ 3

Se considera que o Questionário Individual está "Mal feito", explique porquê: _____

Se preencheu unicamente o(s) Questionário(s) Individual(ais), terminou a resposta a esta Folha de Opinião. OBRIGADO. Se tiver preenchido também o Questinário de Alojamento (côr verde), continue a responder.

9 Em relação ao QUESTIONÁRIO DE ALOJAMENTO (côr verde) é natural que tenha notado algumas dificuldades ao fazer o seu preenchimento, ou mesmo ao responder às perguntas que o agente recenseador lhe fez.
Indique SE TEVE OU NÃO DIFICULDADES EM RESPONDER, no QUESTIONÁRIO DE ALOJAMENTO, à perguntas sobre:

a) O número de ocupantes do alojamento	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
b) A água	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
c) A retrete	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
d) Os esgotos	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
e) A renda e o respectivo valor	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
f) O regime de ocupação	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
g) A entidade proprietária do alojamento	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
h) O valor do encargo mensal por compra de casa própria	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
i) A cozinha	Sim ☐ 1	Não ☐ 2
j) O número de divisões do alojamento	Sim ☐ 1	Não ☐ 2

10 Na sua opinião, o QUESTIONÁRIO DE ALOJAMENTO (côr verde) está:

.Bem feito ... ☐ 1
.Mal feito ... ☐ 2
.Nada a dizer ☐ 3

Se considera que o QUESTIONÁRIO DE ALOJAMENTO está "Mal feito", explique porquê: _____

11 Tem sugestões a dar ao INE? Indique-as: _____

TERMINOU O PREENCHIMENTO. OBRIGADO

NO PRÓXIMO NÚMERO

focaremos:

— o planeamento do próximo teste-piloto

— o estudo técnico realizado pelo G.T.M.I.
(Grupo de Trabalho para os Meios Informáticos)

Se é um interessado em assuntos de

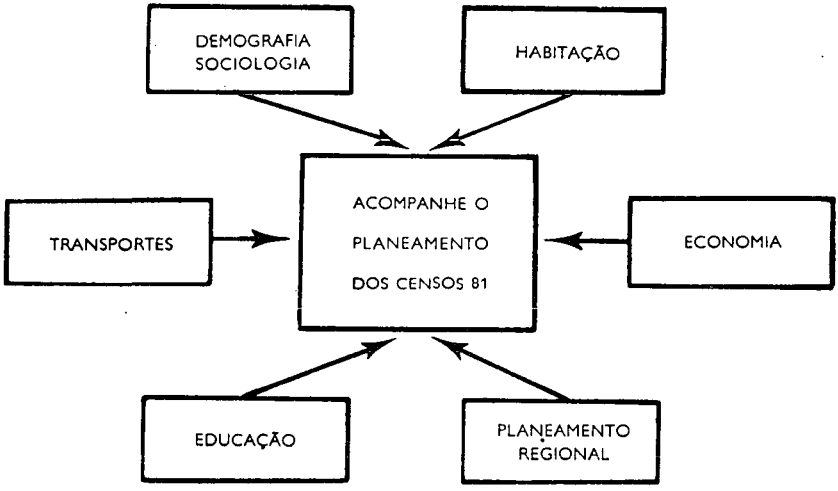

Solicite ao INE o envio dos futuros boletins.

Inscreva-se na Direcção de Serviços de Censos e Inquéritos como leitor.

PAPELARIA FERNANDES, S.A.R.L. — 1296 LISBOA CODEX

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Serviços Centrais

CENSOS

PORTUGAL

Boletim Informativo dos XII Recenseamento Geral da População e II Recenseamento Geral da Habitação

Março 1980
nº 4

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

CENSOS/81

BOLETIM INFORMATIVO

DOS

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

E

II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

N.º 4

MARÇO 1980

ÍNDICE

A — **Introdução** 5

B — **Inquérito-piloto** 5

1 — Objectivos 5
2 — Áreas geográficas a observar 6
3 — Organização dos trabalhos de campo 7

3.1 — Pressupostos básicos da Organização 7
3.2 — Caracterização dos intervenientes 8
3.3 — Implementação da estrutura 8

4 — Outras informações de carácter geral 10

C — **Meios informáticos** 10

1 — Introdução 10
2 — Censos 81 — Registos de dados 11
3 — Censos 81 — Hipóteses de transcrição 12

3.1 — Volume previsível de Informação 12
3.2 — Transcrição no exterior 12
3.3 — Transcrição para suporte magnético 13
3.4 — Transcrição para cartão 13
3.5 — Transcrição por leitura óptica 14

4 — Conclusões do G. T. M. I. 14
5 — Correcção automática 15
6 — Potencialidades do novo computador UNIVAC 1100/11 15

XII Recenseamento da População
II Recenseamento da Habitação

A — INTRODUÇÃO

A publicação quadrimestral do Boletim Informativo dos Censos 81 teve o seu início no ano de 1979, tendo como objectivo principal manter os interessados devidamente informados do desenrolar das operações preparatórias destas importantes operações estatísticas.

Esta iniciativa do I.N.E. teve o maior acolhimento por parte da população em geral, utilizadores e órgãos da comunicação social, o que levou a considerar a passagem da sua periodicidade quadrimestral a trimestral (Março, Junho, Setembro e Dezembro) para o corrente ano.

Por outro lado, sendo o ano de 1980 aquele que antecede a execução dos trabalhos de campo será este ano particularmente activo na finalização das inúmeras tarefas que o I.N.E. tem em mãos (formação, planeamento, cartografia, legislação especial, rectificação final de documentos, análise e programação informática, plano de validação e correcção automática, etc.) que se pretende divulgar aos leitores por via desta pequena publicação.

Para informações complementares à matéria inserta neste Boletim contacte a Direcção dos Serviços de Censos e Inquéritos do I.N.E. — Divisão de Preparação e Análise de Resultados.

B — INQUÉRITO-PILOTO

1 — Objectivos

O inquérito-piloto que se pretende realizar é um mini-recenseamento localizado que tem por objectivo, num sentido lato, testar toda a operação censitária, realizar como que um «ensaio geral», obedecendo rigorosamente às condições previstas para os Censos 81.

Num campo mais específico pretende-se:

— testar os questionários que, entretanto, foram corrigidos tendo em conta as conclusões do anterior teste;
— testar no campo, pela primeira vez em operações censitárias, na fase de distribuição/recolha de questionários, o apoio dos vários tipos de cartografia previstos para a operação final. Efectivamente, este é um campo importante a ensaiar, tendo em conta verificar até que ponto os agentes recenseadores locais saberão compreender e transpor para o terreno a cartografia;
— testar todos os «impressos auxiliares», instrumentos extraordinariamente importantes para a execução e controlo (impressos de inscrição, teste de aproveitamento, nota de conclusão, nota de despesa, tabelas de codificação, apuramentos preliminares, etc.);
— testar a hipótese de codificação local do questionário individual;
— testar a forma e quantitativos de remuneração;
— testar a «formação» dos vários intervenientes na operação; o I.N.E. está a dedicar a esta tarefa uma especial atenção, por considerar ser fulcral para o bom êxito dos Censos 81;
— detectar «erros» dificilmente previsíveis em gabinete;
— possibilitar ao I.N.E. visualizar a operação em todo o seu dimensionamento;
— incrementar as tarefas preparatórias da operação.

2 — Áreas geográficas a observar

A escolha das áreas geográficas no Continente obedeceu a quatro factores importantes:

1.º — as áreas a escolher deveriam ser representativas de três tipos de população com características próprias de inquirição: urbana, litoral e do interior;
2.º — as áreas a inquirir deveriam abarcar os três tipos de cartografia previstos para a operação final: cartografia em linha (dividida em quarteirões), ortofotomapas e cartografia militar;

3.º — as áreas a inquirir deveriam integrar áreas administrativas completas, i. é., o inquérito-piloto processar-se-ia em todo um Concelho ou em toda uma Freguesia;

4.º — as áreas a inquirir deveriam ter uma dimensão média, excepto as Freguesias urbanas que deveriam ser de grande dimensão.

Perante os condicionalismos atrás descritos foram seleccionadas no Continente: a Freguesia da Póvoa de Santo Adrião (Concelho de Loures), a totalidade do Concelho do Cartaxo e a totalidade do Concelho do Sabugal.

Relativamente às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores decidiu-se pela selecção de uma Freguesia na área de jurisdição de cada Delegação do I.N.E.. Foram assim seleccionadas as Freguesias de Santa Luzia (Concelho do Funchal), São Pedro (Concelho de Ponta Delgada), Ribeirinha (Concelho de Angra do Heroísmo) e Matriz (Concelho da Horta).

3 — Organização dos trabalhos de campo

3.1 — Pressupostos básicos da Organização

A organização dos trabalhos de campo prevista para os próximos Censos 81 difere ligeiramente da anteriormente utilizada, baseando-se nos seguintes pressupostos importantes:

1. A nível geral, os Censos 81 serão executados pelos Órgãos de Administração Local (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia), com o apoio técnico do I.N.E.;
2. Em certas zonas específicas, o I.N.E. antevê a sua intervenção directa na execução dos Censos 81, especialmente em áreas de difícil inquirição e onde considerar que os órgãos autárquicos não possuem estruturas suficientes para assegurar a realização das operações censitárias;
3. A estrutura de execução dos recenseamentos observará o particularismo de cada Concelho ou Freguesia, com especial atenção para as grandes áreas urbanas e suburbanas.

3.2 — Caracterização dos intervenientes

De acordo com o tipo de Organização previsto para a fase final, a estrutura executiva dos trabalhos de campo assentará nas seguintes figuras:

a) *Encarregado Concelhio*, auxiliar do Presidente da Câmara Municipal que terá por missão coordenar as tarefas censitárias no respectivo Concelho;

b) *Agente Coordenador*, tem por missão coordenar as tarefas censitárias na respectiva Freguesia;

c) *Agente Subcoordenador*, tem por missão coordenar a actividade de 10 a 15 Agentes Recenseadores Locais nas Freguesias com mais de 10 000 habitantes, sob a orientação do respectivo Coordenador;

d) *Agente Recenseador*, tem por missão distribuir/recolher e preencher os questionários (quando necessário).

3.3 — Implementação da estrutura

A *Freguesia da Póvoa de Santo Adrião*, quer pelo seu dimensionamento quer pelas dificuldades de inquirição motivadas especialmente pelas suas características de «dormitório», permitirá testar os pressupostos n.os 2 e 3, anteriormente indicados em 3.1 (Pressupostos básicos da Organização).

A estrutura planeada para Freguesias de grande dimensão prevê a integração de um representante do I.N.E. em exclusividade com funções de coordenador e responsável pela execução dos trabalhos nessas mesmas Freguesias.

A Freguesia da Póvoa de Santo Adrião integra-se dentro do plano das Freguesias de grande dimensão, e como tal o inquérito-piloto irá mostrar a funcionalidade ou não da estrutura esquematizada.

ORGANOGRAMA

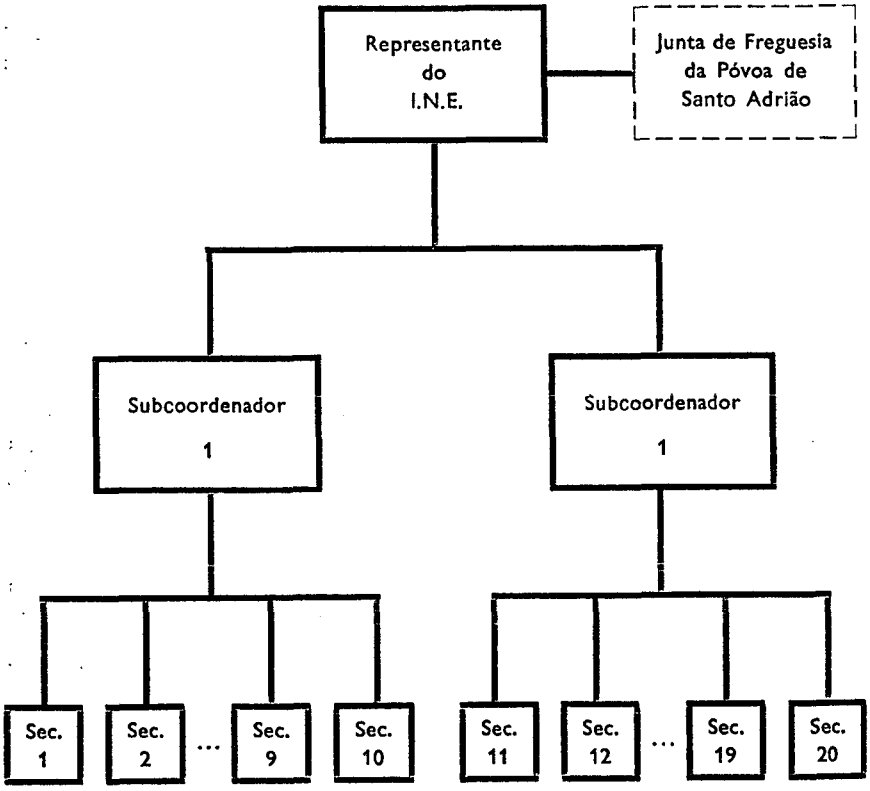

Relativamente aos Concelhos do *Cartaxo* e do *Sabugal*, a estrutura assentará no ponto 1 indicado em 3.1, ou seja, com base na Administração Local (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia) ainda que sob a direcção e colaboração técnica do I.N.E.

No que diz respeito às Freguesias seleccionadas nas *Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores*, estando prevista uma participação activa na fase final das operações por parte das Delegações do I.N.E., procurar-se-á testar a sua capacidade de intervenção bem como a dos demais intervenientes locais na operação-piloto.

Encontrando-se inicialmente planeada a realização do Inquérito-Piloto em Angra do Heroísmo, o I.N.E. considera que, dado o particularismo das situações existentes nas áreas afectadas pelo sismo, não é técnicamente aconselhável realizar de momento o inquérito-piloto, sendo importante, antes de mais, o levantamento da nova situação existente, tendo em vista uma possível adaptação dos Censos às áreas afectadas (questionários, organização dos trabalhos de campo, apuramentos, etc.).

4 — Outras informações de carácter geral

Para o inquérito-piloto prevê-se a participação de cerca de 200 intervenientes (coordenadores e recenseadores), recenseando aproximadamente 75 000 pessoas, 22 000 edifícios e 26 000 alojamentos.

O trabalho a desenvolver, para além de uma primeira fase de planeamento local das actividades e de formação, será de uma semana para a distribuição dos questionários (que antecederá o momento censitário) e de três semanas para recolha dos mesmos após devidamente preenchidos.

A fase preparatória do inquérito-piloto encontrou-se concluída a devido tempo, não podendo o mesmo realizar-se na data previamente estabelecida por dificuldades que se prendem a autorização superior, para o I.N.E. poder proceder ao recrutamento local dos intervenientes e ao seu pagamento.

C — MEIOS INFORMÁTICOS

1 — Introdução

Considerando o grande volume de informação a recolher (cerca de 15 milhões de questionários) o I.N.E. julgou absolutamente indispensável ponderar, com alguma antecedência, os meios necessários para o tratamento informático de toda a informação recolhida.

Face à quantidade indicada de informação a recolher os trabalhos internos são de grande monta. Assim, e numa primeira fase, haverá

necessidade de serem «traduzidos» para código, manualmente, mais de 40 milhões de respostas. Numa segunda fase, haverá necessidade de transcrever todas as respostas codificadas para um suporte informático, ou seja passar toda a informação contida nos 15 milhões de questionários para banda magnética, disco ou outro suporte, por meio de pessoal qualificado para o efeito. Para este trabalho de codificação será necessário recrutar e formar 200 pessoas e para o trabalho de transcrição 105 operadores, que trabalharão durante um período de 18 meses.

Por este facto é que, tal como acontece nos vários países, os apuramentos definitivos são publicados cerca de três anos após a respectiva recolha da informação.

Com vista a estudar este importante sector, foi criado no âmbito da estrutura de apoio aos Censos 81 o Grupo de Trabalho para os Meios Informáticos (G.T.M.I.) que orientou os seus trabalhos no seguinte sentido:

1. Estudo das hipóteses de transcrição centralizada ou descentralizada e recurso a trabalho fora do I.N.E.;
2. Estudo dos meios necessários: pessoal, equipamento e instalações;
3. Estimativa de custos para cada alternativa.

Colaboram nas várias reuniões do G.T.M.I. representantes dos seguintes Organismos: Secretaria de Estado da Administração Pública — D.G.O.A. (que preside), Ministério das Finanças (Centro de Informática), Ministério dos Assuntos Sociais e Instituto Nacional de Estatística.

2 — Censos 1981 — Registo de dados

Para os Censos 81, e após terem sido devidamente estudadas várias hipóteses alternativas, o I.N.E. optou pelo tipo de questionário individualizado, principalmente por verificar que este tipo de questionário era o que possibilitava um mais fácil preenchimento à população em geral.

Após ter sido igualmente estudado pelos técnicos informáticos qual o tipo que melhor correspondia às necessidades informáticas, o G.T.M.I. considerou como mais conveniente o tipo individualizado, apontando para um sistema de identificação completamente hierarquizado, do tipo:

Distrito/Concelho/Bairro/Secção de Recenseamento/Edifício/ /Alojamento/Família/Indivíduo.

Este sistema permite uma numeração dos questionários completamente descentralizada e facilitará o estabelecimento das ligações durante a fase de validação.

3 — Censos 1981 — Hipóteses de transcrição

3.1 — Volume previsível de informação

No quadro seguinte, resume-se o volume previsível de informação:

Tipo de questionário	N.º de registo (em milhões)	N.º de caracteres/ /registo	N.º de caracteres (em milhões)
Edifício	2,3	36	82,8
Alojamento	2,7	38	102,6
Indivíduo	10,0	86	860,0
TOTAL . . .	15	—	1 045,4

Tendo em atenção a experiência anterior, dos Censos de 1970, o G.T.M.I. considerou uma taxa de erro de 15% para correcções, pelo que se prevê *1 202,2 milhões de caracteres.*

3.2 — Transcrição no exterior

O G.T.M.I. estudou a possibilidade da transcrição ser efectuada no exterior do I.N.E., recorrendo a Empresas de serviços da especialidade, no todo ou em parte.

No entanto, dado o grande volume de informação a transcrever, a limitação das empresas do sector e ainda ponderados os custos (cerca de 60 000 contos a $05 por caracter), o G.T.M.I. considerou a transcrição no exterior como uma hipótese não muito aconselhável.

3.3 — Transcrição para suporte magnético

Esta hipótese de transcrição foi a que mereceu por parte do G.T.M.I. parecer mais favorável, após ter efectuado uma análise muito detalhada observando as seguintes componentes: pessoal de transcrição, pessoal auxiliar, equipamento (com base em 3 fornecedores), instalações, material de uso corrente e outros custos, em relação a cada uma das quais estudou a alternativa em 2 ou 3 turnos, cujos custos se resumem no seguinte quadro:

Componentes / Turnos	Pessoal de transcrição	Equipamento	Instalações	Outro pessoal	Material e outros	TOTAL (em contos)
2 turnos	23 965,2	14 000	4 832,8	1 473,6	3 802	48 073,6
3 turnos	25 552,8	11 000	4 055,2	2 140,6	3 802	46 550,6

Comparados os custos desta hipótese com os de outras em alternativa, esta é, sem dúvida, a mais favorável.

3.4 — Transcrição para cartão

A transcrição para cartão não mereceu parecer positivo por parte do G.T.M.I. pelos seguintes factores:

a) Existem grandes dificuldades de abastecimento de cartão;

b) O preço do cartão apresenta forte tendência para subir;

c) O volume dos cartões exigia, por parte do I.N.E., grandes espaços para arquivo e armazenamento, sendo este um dos graves problemas com que o I.N.E. se debate actualmente;

d) A transcrição em cartão obriga a duas passagens, o que duplicaria os custos de pessoal em relação à transcrição em suporte magnético.

3.5 — Transcrição por leitura óptica

A leitura óptica já foi utilizada por mais do que uma vez no I.N.E., inclusive nos Censos de 1970 na transcrição do questionário de prédio, tendo-se obtido taxas de rejeição elevadas dos documentos a tratar. É de notar que este processo obriga a um trabalho pesado de transcrição manual das informações para impressos adequados, uma vez que os questionários não permitem leitura directa.

O G.T.M.I., ao considerar que de 1970 a 1980 seria natural uma evolução técnica do equipamento, dedicou-se profundamente ao estudo do problema, tendo em vista uma redução do tempo de transcrição. Contudo, verificou que a leitura óptica está pouco difundida em Portugal, não havendo nenhuma experiência de tratamento de grande volume de informação. Por outro lado, quer os custos quer a velocidade lenta dos leitores existentes no mercado não aconselhavam a sua utilização.

É certo que existem equipamentos do género, não instalados no mercado nacional, «leitores de páginas» que seriam os aconselhados para o tratamento de um tão grande volume de informação. No entanto, ponderados os custos do equipamento e a falta de utilizadores no mercado nacional para uma posterior utilização, a sua aquisição não se mostrou possível.

4 — Conclusões do G.T.M.I.

É opinião do G.T.M.I. que a transcrição da informação dos questionários dos próximos Censos 81 deverá ser efectuada para um suporte magnético em atelier do próprio I.N.E., devendo o parque de transcrição ser dimensionado para as necessidades dos Censos 81 juntamente com as de outras operações estatísticas. Por isso, o I.N.E. está a fazer todos os esforços neste sentido.

5 — Correcção automática

Considerando a taxa de erro de 15% prevista pelo G.T.M.I. para correcções, verifica-se que se torna necessário corrigir 2 250 000 questionários que, numa grande maioria e em processo clássico, obrigaria ao recurso ao próprio questionário, por conseguinte através de uma tarefa manual. O erro pode acontecer não só no próprio preenchimento do questionário, facilmente verificável pela incoerência das respostas (ex.: indivíduo com 10 anos de idade que assinala como nível de ensino — «superior»), como na própria ausência de preenchimento. Acontece também, quer na própria codificação quer na transcrição da informação.

No sentido de se evitar, total ou parcialmente, o recurso a uma correcção manual, necessariamente demorada, o I.N.E. encontra-se a estudar a possibilidade de adoptar um sistema de correcção automatizada, pelo menos para uma parte dos questionários. Assim, espera-se não só conseguir uma saída mais rápida dos resultados como uma melhor qualidade nas próprias correcções. Isto porque estas obedecerão a critérios técnicos rigorosos e coerentes, através da análise simultânea de vários parâmetros, processando-se sempre da mesma forma, o que não se pode garantir quando são efectuadas manualmente.

6 — Potencialidades do novo computador — UNIVAC 1 100/11

O sistema UNIVAC 9 400 que foi adquirido nos princípios dos anos 70, e destinado essencialmente aos Recenseamentos da População e da Habitação de 1970, está hoje largamente ultrapassado em tecnologia e capacidade. A instalação de um novo equipamento era uma necessidade imperiosa.

Efectivamente, tornando-se necessário responder ao tratamento de grandes volumes de informação dos Censos e também para proporcinar uma melhoria na qualidade e na difusão da informação tratada, acaba de ser insta ado no Centro de Informática do I.N.E. o novo computador UNIVAC 1 100/11, dotado de uma capacidade de cálculo e de memorização da informação cerca de 10 vezes superior à do computador instalado em 1970.

Para além de actuar ao nível da produção estatística, sobressaindo a elaboração de cálculos e produção de quadros estatísticos, a grande capacidade do novo computador irá permitir, com facilidade, efectuar análise automática da informação estatística produzida (qualidade extraordinariamente importante para uma futura análise dos dados dos Censos 81), que vão desde a ajuda na leitura dos grandes quadros estatísticos, até à análise das relações entre dados multidimensionais e a classificação automática, passando pelo estudo de séries temporais.

No plano da difusão dos resultados, torna-se possível aceder, através de terminal, aos resultados estruturados em Bases de Dados Estatísticos.

A informação estatística elementar ficará assim ao alcance do utilizador, com salvaguarda automática do segredo estatístico.

A publicação de quadros, gráficos, histogramas, etc., directamente a partir de originais produzidos pelo computador estará perfeitamente ao alcance, permitindo, de este modo, reduzir o trabalho manual correspondente, os custos e os prazos de disponibilidade de impressão.

A edição de microformas dos quadros produzidos e não publicados, objectivo constante do plano de apuramentos dos Censos 81, representará um meio de descentralização da difusão estatística, reduzindo o espaço de arquivo no I.N.E., o tempo de procura da informação nos «listings» e a possibilidade de proceder a um maior dimensionamento dos apuramentos.

NO PRÓXIMO NÚMERO

focaremos:

— publicidade para os Censos 81

— formação dos intervenientes

Se é um interessado em assuntos de

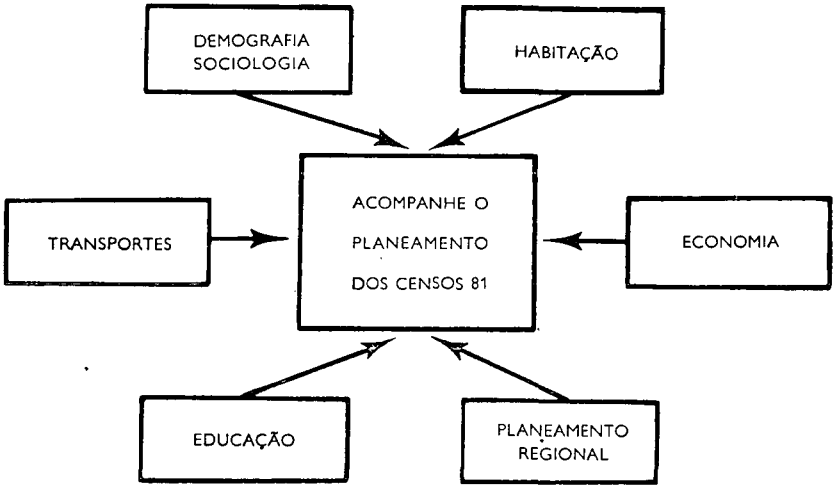

Solicite ao INE o envio dos futuros boletins.

Inscreva-se na Direcção de Serviços de Censos e Inquéritos como leitor.

PAPELARIA FERNANDES, S.A.R.L. — 1296 LISBOA CODEX

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Serviços Centrais

CENSOS

PORTUGAL

Boletim Informativo dos XII Recenseamento Geral da População e II Recenseamento Geral da Habitação

Junho 1980

n.º 5

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

CENSOS/81

BOLETIM INFORMATIVO

DOS

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

E

II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

N.º 5

JUNHO 1980

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

XII Recenseamento da População
II Recenseamento da Habitação

CONCURSO

Para Criação de Imagem Simbólica

dos

«CENSOS 81»

- Aberto até 12 de Setembro de 1980
- Dirigido a designers, criativos gráficos e outros
- Júri de composição e competência nacionais
- Prémios: 1.º, 50 000$00; 2.º, 30 000$00; 3.º, 20 000$00
- Condições de participação constantes de Regulamento
- Para esclarecimentos, contactar:

Serviço de Relações Públicas
Concurso de Imagem dos «CENSOS 81»
Instituto Nacional de Estatística
Av. António José de Almeida
1078 LISBOA CODEX

ÍNDICE

A — Introdução 5

B — Selecção, Formação e Avaliação técnica 6

a) — Selecção de candidatos 6

1 — Perfil do candidato pretendido 6

2 — Formas de recrutamento 7

3 — Formas de selecção 8

b) — Formação 9

1 — Tipo de formação a utilizar 9

2 — Enquadramento geral da formação dos intervenientes dos Censos-81 10

2.1. — Agentes do INE 10

2.2. — Encarregados concelhios e coordenadores . 10

2.3. — Subcoordenadores e agentes recenseadores 11

3 — «Instrumentos» de apoio para a formação . . . 11

c) — Avaliação técnica dos intervenientes dos Censos-81 . 13

C — Publicidade 13

XII Recenseamento da População
II Recenseamento da Habitação

A — INTRODUÇÃO

Em 1970 realizou-se o último recenseamento da população e da habitação.

Desde essa data, rápidas e significativas mudanças ocorreram no País, com especial relevo para a revolução de Abril de 1974, e como consequência, as profundas alterações demográfico-sociais dela resultantes. Para melhor compreendermos essas alterações e para que as mesmas possam ser quantificadas, o País necessita dos resultados dos próximos Censos-81.

Só que os resultados não dependem em absoluto do INE. Dependem, para além de factores de vária ordem, da participação fundamental de todos os cidadãos.

O recenseamento da população e da habitação é um acto público exclusivamente técnico. Ao INE o conhecimento individualizado de informação somente interessa como parte indispensável à formação de estatísticas. Por outro lado, o segredo estatístico, assegurado por lei, é a garantia de que as informações pessoais fornecidas ao INE não terão outra finalidade que não seja o fim em vista.

Para que os Censos-81 resultem num êxito é absolutamente indispensável que se estabeleça um contrato entre os que decidem, os que executam e os que fornecem a informação. O contrato é muito simples: «vamos todos participar activamente». Contamos consigo.

Mas mais do que um dever cívico, o cidadão consciente deve considerar a sua participação como um direito, o direito de ser recenseado. O INE tudo fará para que esse direito lhe seja proporcionado.

No presente número, procura-se desenvolver, ainda que resumidamente, as sucessivas fases que irão permitir condicionar a influência do factor humano na realização dos Censos-81, quer quanto aos aspectos da formação quer quanto à motivação e esclarecimento da população.

B — SELECÇÃO, FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA

a) — SELECÇÃO DE CANDIDATOS

Ao pretender-se restringir, ao mínimo necessário, o tempo de preparação e execução local, a fim de evitar desfazamentos e grande rotatividade nas pessoas recrutadas para trabalhar, optou-se por um sistema de selecção o mais expedito possível e adaptável localmente, de modo a não correr o risco de ser demasiado exigente e, depois, não se conseguir encontrar pessoas que possam desempenhar as funções pretendidas.

A partir de uma inscrição prévia feita em boletim próprio nas sedes dos concelhos ou, para alguns casos, no INE ou nas Juntas de Freguesia, procura-se aplicar um sistema que se divide em três fases distintas: selecção, formação e avaliação técnica dos intervenientes locais. Este sistema que a seguir se descreve, encontra-se, actualmente em experimentação através do Inquérito-Piloto dos Censos-81, cujo momento censitário se reporta às 0 horas do dia 30 de Junho de 1980.

Existem dois tipos de intervenientes locais:

1 — Os seleccionáveis — subcoordenadores e agentes recenseadores.

2 — Os não seleccionáveis — encarregados concelhios e coordenadores — que, por terem de merecer a confiança dos Presidentes das Câmaras Municipais e Presidentes das Juntas de Freguesia, respectivamente, são indicados por estes. Apenas se pede que sejam pessoas que reunam um mínimo de qualificações que lhes permitam absorver a instrução que será dada e garantam, por conseguinte, a capacidade técnica para a coordenação das operações localmente. Esta via parece ser, para já, a mais correcta, de modo a poder-se exigir das autarquias locais a quota de responsabilidade que lhes será atribuída por lei.

1 — Perfil do candidato pretendido

Em termos de perfil, considera-se que os intervenientes locais devem ser pessoas que reunam, se não todas, pelo menos algumas das seguintes características:

— Idade compreendida entre os 20 e os 40 anos.

— Residência na área onde vão trabalhar.

— Nível cultural médio ou superior.

— Experiência na realização de operações idênticas anteriores e/ou na recolha de dados através da entrevista.

— Alguma experiência na chefia de pessoas ou grupos.

— Ausência de deficiências físicas, tais como gaguês, que de algum modo intervenham negativamente no processo de entrevista.

— Boa capacidade de relacionamento humano e de resistência a situações frustrantes, tais como as agressivas ou de apatia por parte dos entrevistados.

— Boa adaptação à leitura cartográfica.

— Meio de transporte próprio e disponibilidade para trabalhar em horários diferenciados da restante população da sua área de trabalho.

O INE aguarda os resultados do inquérito-piloto (que serão objecto de um próximo número deste Boletim) para poder avaliar quais as limitações dos agentes que colaboram nesta operação experimental.

2 — Formas de recrutamento

Todas as actividades de recrutamento, selecção e avaliação técnica serão centralizadas ao nível do Concelho e Freguesia.

O recrutamento far-se-á através do preenchimento de um boletim de inscrição próprio, obedecendo às limitações referidas atrás.

O encarregado concelhio será o Presidente da Câmara ou uma outra pessoa que mereça a sua confiança.

O coordenador de freguesia deverá ser escolhido de entre os elementos da Junta de Freguesia ou, na impossibilidade daqueles, alguém que tenha a confiança do Presidente da Junta de Freguesia e reuna um mínimo de capacidade para desempenhar as tarefas que lhe incumbem.

Os subcoordenadores serão escolhidos de entre os candidatos a agentes recenseadores que obtenham maior pontuação na avaliação

técnica (a fazer no final do curso de formação) e possuam, de preferência, alguma experiência em trabalhos deste género e na chefia de grupos ou pessoas.

Os agentes recenseadores serão escolhidos entre os candidatos que obtenham maior pontuação na freguesia para que se propõem trabalhar.

3 — Formas de selecção

Será feita selecção sempre que o número (N) de candidatos (em boletins de inscrição preenchidos) ultrapasse o número (n) de agentes recenseadores previstos acrescido de uma margem de segurança de 30%; esta margem de segurança destina-se a assegurar a substituição das desistências e garantir que no fim do curso de formação haja candidatos suficientes e capazes para executar o trabalho. Assim, consoante as diversas situações, adoptar-se-ão as seguintes disposições:

— Quando $N < n+30\%$, desenvolver imediatamente toda a espécie de iniciativas tendentes a recolher maior número de inscrições.

— Quando $N = n+30\%$, iniciar a formação com os candidatos existentes.

— Quando $N > n+30\%$, utilizar o sistema de selecção até atingir $N = n+30\%$.

Estão previstas duas formas de selecção:

1 — Essencialmente expedita, feita na base das características pessoais apontadas pelo candidato no boletim de inscrição.

2 — Através de teste de selecção próprio, a utilizar quando a forma anterior não for suficiente para atingir o $N = n+30\%$ ou quando todos os candidatos apresentarem características de tal modo idênticas, que será difícil estabelecer diferenças entre eles. O teste para esta forma de selecção tem uma duração prevista de 20 minutos, é individual e apresenta 4 partes distintas: cartografia, cálculo aritmético, definição de conceitos e de graus de parentesco e modelos de preenchimento para o Questionários Individual e de Alojamento.

b) — FORMAÇÃO

1 — Tipo de formação a utilizar

A formação dos intervenientes locais e dos agentes do INE será feita em moldes sensivelmente idênticos, embora o conteúdo seja mais alargado para os últimos.

Durante uma primeira parte serão feitas sessões técnicas com grupos de cerca de 30 pessoas em que será dada toda a matéria que consta do manual. Nestas sessões, além da transmissão da informação constante do manual e respectiva discussão, serão utilizados alguns modelos descritivos das situações mais gerais (retirados do Inquérito-Piloto em curso) e acompanhados do esquema de actuação e dos questionários devidamente preenchidos. Estes modelos destinam-se a permitir, ao agente em formação, uma ligação imediata às situações reais mais frequentes e ao acompanhamento do manual.

Conjuntamente com este material serão fornecidos modelos com a programação do trabalho do agente recenseador ao longo das várias fases, indicando quando e a ordem em que devem preencher cada um dos questionários.

Ao longo destas sessões será feito também um treino prático com base na descrição de famílias-modelo e dos respectivos alojamentos e edifícios. Os casos menos vulgares, incluídos no questionário colectivo, também serão objecto de treino em situação idêntica à anterior. Estas descrições obrigam a um preenchimento imediato de cada um dos questionários, após o que serão discutidos pergunta a pergunta de modo a permitir, ao agente em formação, aperceber-se dos seus próprios erros de preenchimento e a tratá-los dentro de um modo de diálogo aberto.

A consequência lógica e correcta de um sistema de formação deste género será a sua complementação com um período experimental acompanhado, no campo, que permita detectar outras falhas no preenchimento, dificuldades no relacionamento da entrevista, etc., e fazer a correcção «in loco». Embora

prevendo que esta última parte será difícil de executar em grande parte das áreas, procurar-se-á programá-la e executá-la sempre que possível.

2 — Enquadramento geral da formação dos intervenientes dos Censos-81

A formação dos intervenientes dos Censos-81 será feita em cadeia, ainda que substancialmente reduzida em relação ao que se passa noutros países.

Numa primeira fase será feita a preparação de cerca de 160 agentes do INE, ou equiparados, 60 dos quais terão de ser recrutados especificamente para esta operação.

Posteriormente, são os agentes do INE que vão para as sedes dos concelhos organizar e fazer a formação dos intervenientes locais.

2.1 — Agente do INE

A formação dos agentes do INE obedecerá aos parâmetros descritos anteriormente; além disso, uma parte do curso é dedicada às normas pedagógicas que deverão ser seguidas ao longo dos cursos locais.

Tendo em conta que a preparação dos intervenientes locais deverá ser tão rápida quanto objectiva, convém que a dos agentes do INE seja bastante cuidada de modo a esclarecer todas as situações duvidosas e a evitar ao máximo o recurso aos Serviços Centrais. Por outro lado, é importante que eles passem por todas as fases de treino a que vão estar sujeitos os intervenientes locais, a fim de lhes permitir agir com mais segurança posteriormente.

A duração prevista é de 4 semanas.

2.2 — Encarregado concelhios e coordenadores

Os encarregados concelhios e os coordenadores serão os primeiros a frequentar a formação local. As funções que vão desempenhar torna necessário que o curso seja em momento diferente do dos restantes inter-

venientes locais; além disso permite uma melhor previsão das necessidades de reciclagem e dá-lhes uma maior capacidade de controlo sobre os agentes recenseadores.

A duração prevista para cada grupo é de 10 horas, que será distribuída por dois ou três períodos em dias diferentes.

2.3 — Subcoordenadores e agentes recenseadores

Os subcoordenadores e os agentes recenseadores fazem parte do mesmo grupo a formar.

Os agentes recenseadores constituem a base da qualidade dos dados, pelo que a sua preparação terá de obedecer a critérios bem definidos que lhes proporcionem uma actuação rápida e eficaz.

O conteúdo da formação dos agentes recenseadores encontra-se condensado num Manual de Instruções que se destina a acompanhar o agente durante todo o seu trabalho.

3 — Instrumentos de apoio para a formação

A formação dos intervenientes dos Censos-81 é feita na base do conteúdo do Manual de Instruções dos Agentes Recenseadores. Este manual foi concebido tendo em conta os seguintes objectivos:

1 — Uma preparação específica e, tanto quanto possível, exaustiva em relação ao preenchimento dos questionários.

2 — A definição do modelo de entrevista a utilizar nas situações normais e de difícil contacto.

3 — Uma informação geral sobre os Censos-81 e os meios cartográficos que lhes servem de apoio.

4 — Uma delimitação clara e objectiva do papel do agente recenseador e dos direitos e obrigações que lhe assistem.

Para que um trabalho seja correctamente realizado é necessário que os seus executantes conheçam bastante bem o que fazem e a finalidade. Para atingir estes objectivos impunha-se que, aos intervenientes

locais, além das instruções de preenchimento dos questionários (fulcro da operação), fossem dadas algumas ideias sobre a preparação e a importância dos recenseamentos em causa.

Deste modo, o Manual de Instruções é composto por seis partes:

1 — Introdução breve acompanhada da explicação dos objectivos e da organização do manual.

2 — Censos-81 — O que são?, onde se pretende fornecer aos intervenientes dos Censos-81 um conjunto de informações sobre os Recenseamentos da População e Habitação e onde se destaca a sua importância e a ligação que eles podem ter com o cidadão comum.

3 — Cartografia — Como, em bastantes zonas, os agentes vão ter acesso à cartografia e vão trabalhar com cartas, torna-se necessário que eles possuam um mínimo de informação sobre ela e o modo como devem utilizar as cartas.

4 — Instruções de preenchimento dos questionários — em que se procura delinear e definir todas as situações e regras que presidem ao preenchimento dos questionários.

5 — Técnicas de entrevista para os Censos-81 — cujo objectivo fundamental é a definição de um modelo de comportamento a adoptar pelos agentes recenseadores durante a execução dos trabalhos. Além do modelo de actuação para as situações normais, foram definidas as cinco situações tipo mais difíceis nestas operações e dadas instruções quanto à actuação em cada uma delas.

6 — Direitos e obrigações do agente recenseador — Abordam-se as principais características das condições de trabalho dos agentes.

Além do manual foram elaboradas umas Instruções complementares para os Agentes do INE ou equiparados onde, para além de uma definição das suas funções, são dadas instruções sobre cada uma das tarefas (selecção, formação, avaliação técnica e assistência técnica) que irá desempenhar ao longo destas operações.

c) — AVALIAÇÃO TÉCNICA

A avaliação técnica é constituída pela descrição de duas famílias e respectivo alojamento, com idêntico número de respostas possíveis e em que se procura colocar o interveniente perante algumas das situações de preenchimento mais duvidosas. Enquanto uma das famílias se enquadra num contexto rural, a outra vive num contexto urbano.

Distribui-se a descrição de uma das famílias a cada interveniente em formação e pede-se que, durante 30 minutos, preencha todos os questionários possíveis com os dados que a descrição lhe proporciona. A existência de dois modelos com idêntico número de respostas e, portanto, perante dificuldade bastante próxima, permite um melhor controlo e evita a habitual tentação de verificar como faz o vizinho.

Este esquema de avaliação técnica pretende realizar os seguintes objectivos:

1 — Escolher os mais aptos para executar o trabalho.
2 — Fornecer informação ao agente do INE sobre as perguntas dos questionários que oferecem mais dúvidas de preenchimento.
3 — Conhecer os intervenientes que necessitam de mais assistência técnica durante a execução dos trabalhos.

A avaliação é feita na seguinte base:

— Por cada resposta correcta não rasurada — 1 ponto.
— Por cada resposta correcta rasurada — 0,5 ponto.
— Por cada resposta incorrecta ou a mais — 0 pontos.

Consideram-se tecnicamente aptos os indivíduos que obtiverem 80% da pontuação máxima.

Quando necessário, é feita uma reciclagem até se conseguir que as pessoas atinjam o nível mínimo para serem consideradas aptas.

C — PUBLICIDADE

Como já é do conhecimento público, Portugal vai realizar no Continente e nas Regiões Autónomas o XII Recenseamento Geral da População e o II Recenseamento Geral da Habitação, referidos a *16 de Março de 1981.*

Operações de tamanha envergadura e universalidade de aplicação de resultados, a sua qualidade acarreta preocupações no planeamento e na execução, com responsabilidades que se situam em duas áreas:

— na do produtor — o Instituto Nacional de Estatística — no tocante à parte técnica e organizativa.
— na do público informador, no que se refere à qualidade da informação básica, condicionada ao grau de cultura, preconceitos e abertura dos fornecedores da informação.

Dando estes Censos a conhecer aspectos fundamentais da sociedade portuguesa e servindo de base ao planeamento de acções de interesse para essa mesma sociedade, é de aceitar as preocupações e esforços do INE para obter informação básica correcta, fidedigna.

Por isso se impõe a realização de campanhas integradas de informação e esclarecimento junto do público informador de modo a:

a) dissipar receios fundamentados em preconceitos, na maioria dos casos por falta de esclarecimento;
b) vencer inércias e comodismos, por minimização da importância da estatística em geral e dos censos em especial;
c) estimular a colaboração dos informadores como um dever cívico, no interesse de todos (o dever legal só será de invocar em casos excepcionais, quando indispensável).

Assim, para os Censos-81, foi criado o Grupo de Trabalho para os Meios de Comunicação Social, constituído por representantes de:

— Secretaria de Estado da Comunicação Social (presidente).
— Gabinete de Informação e Relações Públicas do Ministério das Finanças e do Plano.
— ANOP — Agência Noticiosa Portuguesa.
— Radiotelevisão Portuguesa.
— Radiodifusão Portuguesa.
— Rádio Renascença.
— Instituto Nacional de Estatística.

que já efectuaram diversas reuniões, estabelecendo um plano de actuação.

Tendo em vista a realização de uma campanha integrada, encara-se o recurso aos adequados meios de comunicação social e a acções complementares consideradas de grande impacto junto de diversos públicos (final e intermédio) e ainda a públicos especiais (jovens, que, pelo elevado grau de comunicabilidade, se constituem espontâneos difusores da essência das mensagens do INE).

Para a Campanha dos Censos-81 foram previstas três fases, cujas acções ainda se encontram em fase de reflexão e estudo de aplicação:

1.ª Fase — *De sensibilização* — Compreendendo:

a) publicitação dos inquéritos experimentais (Junho de 1979 e Junho de 1980);
b) emissão dos presentes boletins informativos;
c) folhetos de diverso conteúdo, dirigidos ao público em geral e a públicos especiais;
d) emissão filatélica consagrada aos dois Censos;
e) conferência de Imprensa;
f) exposição bibliográfica de todas as publicações existentes no INE relativas aos Censos da População e da Habitação.

2.ª Fase — *De lançamento oficial da Campanha* donde se destaca:

a) concurso público para a criação de símbolo imagético dos Censos-81, imagem esta que, após seleccionada, constará nos vários meios de propaganda;
b) cartazes interiores destinados a afixação em locais de organismos frequentados por muito público;
c) calendários de parede;
d) agendas de bolso para Órgãos de Comunicação Social, presidentes de câmaras municipais e outros directos colaboradores do INE;
e) calendários de bolso para envio aos informadores habituais do INE;

f) autocolantes a distribuir à juventude pelos agentes dos Censos por ocasião dos seus contactos com as famílias;

g) Radiotelevisão Portuguesa;
- passagem de filmes educativos e slides;

h) Rádio
- emissão de spots;

i) Imprensa
- jornais diários
- jornais semanais
- jornais regionais com notícias e anúncios;

j) publicidade em embalagens de alguns produtos, designadamente fósforos e pacotinhos de açúcar.

3.ª Fase — *De Execução:*

a) editais e cartazes interiores;

b) Rádiotelevisão Portuguesa
- filmes e slides;

c) Rádio
- spots
- programas explicativos com perguntas directas da população;

d) Imprensa
- diária
- semanal
- regional;

e) folhetos para os informadores;

f) bilhetes postais
- ilustrados
- com informação estatística;

g) recurso a todas as potencialidades facultadas pelos CTT
- vinhetas
- flâmulas
- carimbos;

h) publicidade em sobrescritos do INE;

i) publicidade em campos desportivos com recurso a instalação sonora fixa ou/e megafone.

NO PRÓXIMO NÚMERO

focaremos:

— *conclusões preliminares do inquérito-piloto*

— *instrumentos de notação auxiliares que serão utilizados nos Censos 81*

Se é interessado em assuntos de

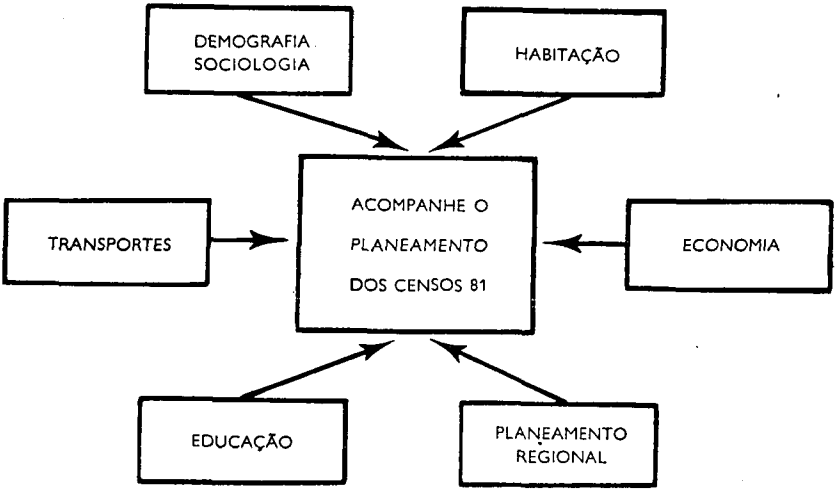

Solicite ao INE o envio dos futuros boletins.

Inscreva-se na Direcção de Serviços de Censos e Inquéritos como leitor.

PAPELARIA FERNANDES, S. A. R. L. — 1296 LISBOA CODEX

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Serviços Centrais

CENSOS

PORTUGAL

Boletim Informativo dos XII Recenseamento Geral da População e II Recenseamento Geral da Habitação

Setembro 1980

nº 6

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

CENSOS/81

BOLETIM INFORMATIVO

DOS

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

E

II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

N.º 6

SETEMBRO 1980

ÍNDICE

A — Introdução 5

B — Inquérito-piloto dos Censos 81 5

1 — Factores determinantes no inquérito-piloto 5
2 — Estrutura dos trabalhos de campo 6
3 — Formação dos intervenientes 7
4 — Algumas conclusões preliminares 8

C — Instrumentos de notação auxiliares 11

1 — Aspectos técnicos quanto à sua concepção 11
2 — Principais tipos 12

D — Instruções e códigos 13

E — Informações complementares 14

1 — Execução tipográfica dos questionários 14
2 — Questionário especial destinados às Ilhas da R. A. dos Açores afectadas pelo abalo sísmico de 1/1/80 . . . 14

F — Questionários utilizados no inquérito-piloto de Junho de 1980 — Anexo 15

XII Recenseamento da População
II Recenseamento da Habitação

A — INTRODUÇÃO

O presente boletim irá abordar, fundamentalmente, dois aspectos de primordial importância:

— o primeiro, pretendendo dar uma imagem abreviada de como decorreu o inquérito-piloto e dos ensinamentos dele recolhidos, embora esta imagem possa ser considerada preliminar dado o curto espaço de tempo decorrido após o término das operações de recolha; apuramentos mais detalhados encontram-se, de momento, a ser realizados no INE.

— o segundo visa mostrar a importância dos instrumentos de notação auxiliares que é, por vezes, fundamental na organização e controlo da operação final.
Finalmente, o INE considerou importante a apresentação neste boletim dos questionários utilizados no inquérito-piloto, tendo em vista a possibilidade do leitor poder analisar a evolução verificada comparando-os com os do teste de Junho de 1979 (boletim n.º 3).

B — INQUÉRITO-PILOTO DOS CENSOS 81

1 — Factores determinantes no inquérito-piloto

De acordo com a informação constante do boletim n.º 4, o inquérito-piloto encontrava-se previsto para Março/Abril do corrente ano, ou seja um ano antes da operação final. Contudo, devido ao facto do

início do inquérito depender da autorização governamental para poder recrutar e remunerar agentes locais, o INE viu-se forçado a protelar sucessivamente a sua realização até à obtenção da necessária autorização, tendo o inquérito começado em Junho p.p.

Estava o INE consciente de que, tecnicamente, não seria este o período mais aconselhável por ser um período de férias e consequentemente de grandes deslocações de pessoas e de famílias. No entanto, ponderadas as vantagens e desvantagens, o INE decidiu pela sua realização, pois era absolutamente necessário testar toda a estrutura executiva, o que efectivamente veio a acontecer com resultados que se poderão considerar positivos pelos ensinamentos recolhidos.

2 — Estrutura dos trabalhos de campo

No boletim n.º 4 descreveram-se os objectivos e outras informações relativas ao inquérito-piloto.

Quanto às áreas inicialmente previstas para a sua execução, não se realizou na Freguesia de Santa Luzia, Concelho do Funchal, pelo facto do Governo Regional não ter achado oportuna a operação, impossibilitando assim o INE de poder ajuizar acerca de particularismos regionais que pudessem aconselhar certos ajustamentos e adaptações, quer na organização quer noutros aspectos respeitantes aos Censos naquela Região Autónoma.

A estrutura dos trabalhos de campo foi a seguinte:

a) INE e Serviços Regionais de Estatística (Açores e Madeira):

— Para os Concelhos do Cartaxo e Sabugal e para a Freguesia da Póvoa de St.º Adrião foram destacados funcionários do INE (D. S. de Censos e Inquéritos), um para cada área, os quais procederam ao planeamento local dos trabalhos, selecção, formação e avaliação técnica dos candidatos e asseguraram o desenrolar dos trabalhos de campo.

— Para as Freguesias das Regiões Autónomas, os SRE destacaram dois funcionários para cada Freguesia, um dos quais se encarregou de dar o curso localmente e acompanhar o desenrolar dos trabalhos de campo.

b) Municípios e Juntas de Freguesia:

— Em cada concelho foi designado pela respectiva Câmara Municipal um responsável pela execução do inquérito-piloto.

— Em cada freguesia foi designado pela respectiva Junta um responsável pela execução do inquérito-piloto, com excepção da Póvoa de St.º Adrião, onde a responsabilidade de execução recaiu no funcionário do INE ali destacado.

c) Agentes Recenseadores:

— Em cada freguesia foi recrutado o número de agentes recenseadores necessário à execução do recenseamento na respectiva área administrativa.

3 — Formação dos intervenientes

3.1 — Funcionários do INE e dos SRE

— os funcionários do INE foram preparados nos Serviços Centrais por técnicos superiores ligados à preparação dos Censos 81.

— os funcionários dos SRE dos Açores e da Madeira foram preparados por um técnico superior que, para o efeito, se deslocou àquelas Regiões Autónomas.

3.2 — Encarregados Concelhios, Coordenadores de Freguesia e Agentes Recenseadores

A formação dos indivíduos recrutados localmente para a execução do inquérito-piloto foi dada pelos funcionários do INE e SRE, respectivamente no Continente e Regiões Autónomas, em cursos separados: um curso destinado a encarregados concelhios e coordenadores e outro destinado a agentes recenseadores.

3.3 — Avaliação técnica

Procedeu-se à avaliação de conhecimentos adquiridos durante o curso pelos indivíduos a recrutar.
Esta avaliação técnica foi bastante útil. Permitiu, por um lado, detectar alguns aspectos em que se torna necessário ponderar e corrigir a respectiva formação, dadas as dificuldades de apreensão encontradas, e confirmou, por outro lado, que o nível estabelecido para o inquérito-piloto (80% de respostas correctas) foi atingido por grande parte dos candidatos, podendo-se considerar como o mínimo a partir do qual o candidato se poderá considerar como apto.

4 — Algumas conclusões preliminares

1. Em termos gerais, verificou-se que, se por um lado houve um empenhamento profundo por parte de algumas autarquias, por outro houve casos de absoluto desinteresse.
   Antevendo que tal possa vir a ocorrer na operação final, o INE está a estudar a forma de colmatar tais deficiências;

2. Verificou-se que o trabalho do funcionário destacado para cada município deverá começar com, pelo menos, quatro semanas de antecedência em relação ao início da distribuição dos ques-

tionários, de modo a permitir um planeamento e uma formação com tempo, mesmo superando dificuldades não esperadas (ex.: não existência de candidaturas suficientes para o curso) ou mesmo a necessidade de reciclagem como aconteceu no inquérito-piloto;

3. A designação dos encarregados concelhios e agentes coordenadores pelos Presidentes das CM e JF, respectivamente, deverá ser feita com base em critérios objectivos e não de mero conhecimento pessoal, salientando-se: disponibilidade de tempo para trabalhar na operação, capacidade suficiente para poder assimilar o curso no tempo destinado ao efeito. Note-se que no inquérito-piloto houve necessidade de reciclagem a uma percentagem elevada de coordenadores, perfeitamente demonstrativo de que as pessoas designadas não eram as mais aconselháveis, e que o seu empenhamento no curso não foi o necessário;

4. Nomeação dos encarregados concelhios e coordenadores e sua indicação ao INE no prazo estabelecido, de modo a evitar que a falta de nomeações ocasione atraso nos cursos;

5. Verificou-se um número restrito de candidaturas a agentes recenseadores, fundamentalmente por falta de divulgação local pelas CM e JF.

   De modo a ultrapassar tal deficiência pondera-se a hipótese de um anúncio, a nível nacional e através da RTP, no momento oportuno;

6. Estudar a hipótese do curso de formação poder ser repartido por três períodos em dias diferentes, adaptáveis às situações locais, como sejam: dificuldades no transporte das freguesias à sede do concelho, nível de instrução dos instruendos e sua capacidade de apreensão, disponibilidade para o trabalho, etc;

7. Verificou-se a necessidade de complementação do manual de instruções, dando maior desenvolvimento e uma melhor explicitação às matérias onde foram sentidas maiores dificuldades por parte dos instruendos;

8. Verificou-se atraso no início da campanha publicitária por parte da RTP, causando dificuldades iniciais na distribuição dos questionários, pelo desconhecimento da população quanto à realização da operação. Por este facto, considera-se que a campanha publicitária deverá começar «em força» alguns dias antes do início da distribuição, tomando as precauções para que não ocorra atraso;

9. Da necessidade de efectuar alguns ajustamentos nos questionários (ex.: pergunta sobre «instrução» no questionário individual);

10. No que concerne à cartografia verificou-se que, em áreas urbanas — tendo por base cartografia 1/2000 — houve uma perfeita compreensão, tendo sido considerado um elemento imprescindível de planeamento e controlo das operações de campo.

    No que diz respeito aos ortofotomapas, ocorreram bastantes dificuldades na sua compreensão a nível local, fundamentalmente pela não concordância entre a toponímia constante nas fotografias e aquela que é conhecida localmente.
    Quanto à cartografia militar 1/25 000, verificou-se ser um auxiliar importante mas somente para planeamento global ao nível concelhio;

11. Mostrou-se exequível a codificação a nível local pelos próprios agentes recenseadores, embora tenham surgido algumas dificuldades que, aparentemente, foram superadas, verificando-se mesmo um maior cuidado quando da recepção dos questionários, na verificação das perguntas exigindo codificação. Contudo, sendo esta a primeira experiência, considera-se que para a operação final, tendo em conta a sua dimensão e possíveis riscos não será de adoptar este método senão numa área limitada com o objectivo de verificar em profundidade o processo com vista à sua possível adopção futura de forma mais generalizada.

C — INSTRUMENTOS DE NOTAÇÃO AUXILIARES

1 — Aspectos técnicos quanto à sua concepção

Os instrumentos de notação auxiliares não se destinam à população em geral, mas somente aos diversos «elos» da estrutura executiva, tendo por objectivos fundamentais:

1. auxiliar a própria estrutura nas suas várias ligações;
2. verificar o desenvolvimento da operação.

Face a estes objectivos e à importância de que se revestem o INE norteou a sua concepção segundo dois princípios:

1. reduzindo ao mínimo o número de instrumentos de notação auxiliares, de modo a tornar o processo de interligação simplificado;
2. idealizando-os o mais simples possível tendo em conta os objectivos para os quais se destinam.

Por outro lado teve em atenção a sua estrutura física, procurando dar o «design» mais adequado, pelo que teve em conta princípios técnicos importantes:

1. Quanto à numeração — cada tipo terá uma numeração que o identifica no imediato;
2. Quanto à identificação comum — que será situada sempre na mesma posição — ao cimo e do lado direito;
3. Quanto à cor e qualidade do papel — quando necessário será utilizada mais do que uma cor para uma mais fácil diferenciação, sendo a qualidade de papel ou cartolina a mais adequada;

4. Quanto ao tamanho — procura-se que o tamanho seja o mais possível normalizado, evitando-se que o mesmo seja demasiado pequeno, visto que papéis pequenos perdem-se com relativa facilidade;

5. Instruções para o preenchimento — por princípio, cada instrumento de notação conterá instruções quanto à sua utilização e quanto ao modo de preenchimento.

2 — Principais tipos

São os seguintes os tipos de instrumentos de notação auxiliares previstos para os próximos Censos 81:

- Aviso — destinado às famílias que após vários contactos no respectivo alojamento não foram encontradas e para que as mesmas se dirijam a um posto de recenseamento;
- Cartão de identificação — destinado aos vários intervenientes a nível local;
- Boletim de inscrição — destinado aos candidatos que desejem trabalhar na execução dos Censos 81;
- Teste de selecção — destinado à selecção dos candidatos mais qualificados para a frequência do curso com vista à verificação quanto à aptidão do candidato para leitura, cartográfica, relacionação entre os membros de uma família, etc.;
- Teste de avaliação técnica — destinado ao apuramento do aproveitamento do curso e seu escalonamento percentual, considerando-se como apto o candidato que obtenha 80 % ou mais no teste;
- Contrato de trabalho — destinado a garantir os direitos e deveres dos intervenientes recrutados para a execução da operação;

- Quadro de resultados preliminares — aglutinando por freguesia os resultados básicos de cada aglomerado populacional ou quarteirão, no qual consta: códigos de identificação geográfica, designação, número de edifícios, número de alojamentos, número de famílias, número de pessoas presentes por sexo, e ainda a indicação da existência ou não de infraestruturas básicas (rede de distribuição de água, electricidade, rede de esgotos e recolha de lixo);
- Recibo de entrega de questionários — destinado ao controlo de recepção de questionários e ao andamento da recolha, por agente recenseador;
- Recibos de pagamento — destinados ao pagamento aos vários intervenientes do trabalho desenvolvido;
- Nota de despesa por Freguesia — na qual é mencionada toda a despesa efectuada com o recenseamento;
- Nota de despesa por Concelho — idem para o concelho;
- Capa por aglomerado populacional ou quarteirão — destinada a ordenar os questionários por cada área geográfica. Estas capas terão para os Censos 81 uma extraordinária importância, pois irão servir para a transcrição informática de toda informação geográfica comum aos vários questionários neles contidas.

D — Instruções e códigos

Encontram-se igualmente em preparação manuais de instrução destinados a:

— Funcionários do INE ou equiparados;
— Coordenadores;
— Agentes recenseadores.

tendo em atenção os conhecimentos técnicos relativos às matérias comuns aos três grupos, e também, as relativas às funções específicas de cada um.

Relativamente a códigos, encontram-se em preparação os seguintes:

— Geográficos — países, distrito/concelho, freguesia, aglomerado populacional;

— Cursos — de índole profissional, médio ou superior;

— Profissão — dependente do GT específico para o seu estudo;

— Grupo sócio-económico — dependente do GT específico para o seu estudo.

E — INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 — Execução tipográfica dos questionários

Por despacho de S. Ex.ª o Sr. Secretário de Estado do Planeamento foi adjudicada à Imprensa Nacional a execução tipográfica e sua distribuição pelos vários concelhos do País, até final do ano, dos questionários destinados aos Censos 81.

2 — Questionário especial destinado às Ilhas da R. A. dos Açores afectadas pelo abalo sísmico de 01.01.80

Face à situação muito particular existente nas Ilhas da Graciosa, S. Jorge e Terceira, decorrente do sismo de 1 de Janeiro p.p., julgou-se indispensável proceder à sua análise local com vista a detectar quais as implicações derivadas da aplicação dos critérios e normas que haviam sido definidas e mesmo decidir sobre a viabilidade local dos próprios Censos.

Assim, em conjunto com as entidades designadas pelo Governo Regional, procedeu-se à análise dos problemas e decidiu-se por uma caracterização sócio-habitacional adequada à realidade ali existente. Com esse objectivo está a ultimar-se um questionário complementar para utilização exclusiva naquelas Ilhas.

F — QUESTIONÁRIOS UTILIZADOS NO INQUÉRITO-PILOTO DE JUNHO DE 1980

Em anexo, juntam-se os questionários utilizados no inquérito-piloto, permitindo verificar a evolução, comparando com os utilizados no teste de Junho de 1979 (Boletim n.º 3).

Num dos próximos números contamos apresentar a versão definitiva que se encontra já em impressão.

Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional [Decreto n.º 428/73, de 25 de Agosto, artigo 86.º, n.º 1, alínea *a*)], de resposta obrigatória. Registado no I.N.E. sob o n.º 6418. Válido até 31-12-80

R. P.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

E

II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

QUESTIONÁRIO DE EDIFÍCIO

A PREENCHER TOTALMENTE PELO AGENTE RECENSEADOR

LOCALIZAÇÃO

RUA _____

_____

N.º(s) _____

CONCELHO _____

BAIRRO _____

FREGUESIA _____

LUGAR _____

ISOLADO ..... ☐ 8

N.º DA SECÇÃO DE REC. ☐☐☐

N.º DE EDIFÍCIO ☐☐☐

N.º DE QUARTEIRÃO ☐☐☐

2

RESERVADO AOS SERVIÇOS INTERNOS DO I.N.E.

(1) FCT ☐ 1

PRINCIPAIS MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO

(2) ELEMENTOS RESISTENTES

- **Betão armado** ..... ☐ 1
- **Paredes resistentes sem serem de betão armado** (alvenaria de tijolo, blocos de betão ou outros blocos) ☐ 2
- **Outros** (madeira, estrutura metálica ou outros materiais) ..... ☐ 3

(3) PAREDES EXTERIORES

- **Alvenaria de tijolo corrente** ..... ☐ 2
- **Alvenaria de blocos de betão ou outros blocos** ..... ☐ 4
- **Outros** (madeira, pedra, adobe ou taipa, painéis de madeira, etc.) ..... ☐ 6

(4) COBERTURA

- **Em terraço** ..... ☐ 3
- **Inclinada:**
  - **Revestida a telhas** ..... ☐ 5
  - **Revestida com outros materiais** (fibrocimento, madeira, ardósia, etc.) ..... ☐ 7
- **Mista** (parte em terraço, parte inclinada) ..... ☐ 9

(5) ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO

- **Antes de 1919** ..... ☐ 1
- **De 1919 a 1945** ..... ☐ 2
- **De 1946 a 1960** ..... ☐ 3
- **De 1961 a 1970** ..... ☐ 4
- **De 1971 a 1975** ..... ☐ 5
- **Depois de 1975** ..... ☐ 6

(6) UTILIZAÇÃO

- **Fins principalmente residenciais:** (a totalidade ou a maior parte da área do edifício destina-se a habitação)
  - Exclusivamente residenciais ..... ☐ 3
  - Parcialmente residenciais ..... ☐ 5
- **Fins principalmente não residenciais** ..... ☐ 7 (a maior parte da área do edifício destina-se a actividades)

(7) NÚMERO DE PAVIMENTOS ☐☐

(8) NÚMERO DE ALOJAMENTOS ☐☐

(Inscrever o número de alojamento da coluna 1 da lista de alojamentos do edifício)

INE - 4594

N.º DE ALOJAMENTOS DO EDIFÍCIO

NÚMERO DE ORDEM DO ALOJA-MENTO	LOCALIZAÇÃO NO EDIFÍCIO • TODO O EDIFÍCIO • SUB-CAVE, CAVE, RÉS-DO-CHÃO, 1.º, 2.º, 3.º,... ANDAR, ÁGUAS FURTADAS	DATA DA DISTRIBUIÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS	DATA DA RECOLHA DOS QUESTIONÁRIOS	NÚMERO DE ORDEM DO ALOJA-MENTO	LOCALIZAÇÃO NO EDIFÍCIO • TODO O EDIFÍCIO • SUB-CAVE, CAVE, RÉS-DO-CHÃO, 1.º, 2.º, 3.º,... ANDAR, ÁGUAS FURTADAS	DATA DA DISTRIBUIÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS	DATA DA RECOLHA DOS QUESTIONÁRIOS	NÚMERO DE ORDEM DO ALOJA-MENTO	LOCALIZAÇÃO NO EDIFÍCIO • TODO O EDIFÍCIO • SUB-CAVE, CAVE, RÉS-DO-CHÃO, 1.º, 2.º, 3.º,... ANDAR, ÁGUAS FURTADAS	DATA DA DISTRIBUIÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS	DATA DA RECOLHA DOS QUESTIONÁRIOS	NÚMERO DE ORDEM DO ALOJA-MENTO	LOCALIZAÇÃO NO EDIFÍCIO • TODO O EDIFÍCIO • SUB-CAVE, CAVE, RÉS-DO-CHÃO, 1.º, 2.º, 3.º,... ANDAR, ÁGUAS FURTADAS	DATA DA DISTRIBUIÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS	DATA DA RECOLHA DOS QUESTIONÁRIOS
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
1				41				81				121			
2				42				82				122			
3				43				83				123			
4				44				84				124			
5				45				85				125			
6				46				86				126			
7				47				87				127			
8				48				88				128			
9				49				89				129			
10				50				90				130			
11				51				91				131			
12				52				92				132			
13				53				93				133			
14				54				94				134			
15				55				95				135			
16				56				96				136			
17				57				97				137			
18				58				98				138			
19				59				99				139			
20				60				100				140			
21				61				101				141			
22				62				102				142			
23				63				103				143			
24				64				104				144			
25				65				105				145			
26				66				106				146			
27				67				107				147			
28				68				108				148			
29				69				109				149			
30				70				110				150			
31				71				111				151			
32				72				112				152			
33				73				113				153			
34				74				114				154			
35				75				115				155			
36				76				116				156			
37				77				117				157			
38				78				118				158			
39				79				119				159			
40				80				120				160			

Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional [Decreto n.º 428/73, de 25 de Agosto, artigo 86.º, n.º 1, alínea *a*)], de resposta obrigatória.
Registado no I. N. E. sob o n.º 6420. Válido até 31-12-80.

R. P.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO
E
II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

QUESTIONÁRIO DE ALOJAMENTO

A PREENCHER PELO AGENTE RECENSEADOR

Localização :

Rua _____

_____

N.º(s) _____

Lugar _____

_____

Freguesia _____

Concelho _____

Ex.mo(s) Sr.(s)

O I. N. E., de acordo com a lei, realizará, em Março de 1981, o XII Recenseamento Geral da População e II da Habitação, com vista a saber com exactidão o número de pessoas residentes, suas características e sua distribuição regional, bem como as condições e carências habitacionais da população portuguesa.

Antecedendo a realização dos recenseamentos, o I. N. E. necessita efectuar operações experimentais no sentido de verificar a estrutura executiva bem como auscultar a opinião da população sobre os questionários e quais as dificuldades encontradas no seu preenchimento.

Dado que o inquérito é somente efectuado a uma parte da população total, as suas respostas permitirão dar uma ideia sobre os principais problemas que o I. N. E. terá de enfrentar. Por isso, antecipadamente, o I. N. E. agradece a sua colaboração sincera, dedicada e esforçada no preenchimento dos questionários.

As informações que prestar serão **confidenciais** *e servirão apenas para fins estatísticos. Se tiver dúvidas quanto à credibilidade do recenseador, exija que lhe mostre o cartão identificativo.*

OBRIGADO,

J. F. Graça Costa,

Presidente do Conselho de Direcção

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

DEVERÁ SER USADO UM QUESTIONÁRIO DE ALOJAMENTO PARA :

- **Todos os locais habitados** no momento do recenseamento qualquer que seja a sua natureza e independentemente de se encontrarem em construções permanentes ou de acaso.
  Excluem-se as embaixadas e os quartéis estabelecidos em território nacional e pertencentes a Forças Armadas estrangeiras.

QUEM PREENCHE O QUESTIONÁRIO?

- A pessoa da família mais habilitada para o fazer.
  Se não for capaz, aguarde a chegada da pessoa encarregue de realizar o recenseamento na sua área, que o ajudará a preenchê-lo ou então contacte a sua Junta de Freguesia.

COMO PREENCHER O QUESTIONÁRIO?

- Nas perguntas onde há quadrados ☐ assinale com uma cruz ☒ consoante o caso. Porém, não deve esquecer-se de que **em cada pergunta só pode marcar um quadrado.** No caso de se encontrar abrangido por duas situações, escolha a que considerar principal.

  IMPORTANTE: Os quadrados com o interior ponteado (exemplo: ☐ ou ☐☐☐) são reservados exclusivamente ao I. N. E. Por favor não os utilize.

- Nas perguntas 1 e 8, em que há necessidade de inscrever números, deverá preencher assim: |1|2|, se, por exemplo, o número de ocupantes for 12; |_|5|, se o número de divisões for 5.

I. N. E. — 4596 (222 × 314)

A PREENCHER PELO AGENTE RECENSEADOR

N.º DA SECÇÃO DE RECENSEAMENTO

N.º DE ORDEM DO EDIFÍCIO

N.º DE ORDEM DO ALOJAMENTO

(A)
- EMB 2
- CD 6

(B) TIPO DE UNIDADE DE ALOJAMENTO

DESTINADA A HABITAÇÃO FAMILIAR

- Em moradia, prédio, casa de habitação com logradouros ou anexos (*currais, adegas, celeiros,* etc.) exclusiva ou parcialmente utilizados para habitação 1
- Em barraca 2
- Em *roulotte,* tenda, barco, etc. 3
- Improvisada em local não destinado a habitação (*celeiros, garagens, lojas, escritórios,* etc.) 4
- Noutros locais não destinados a habitação 5

DESTINADA A HABITAÇÃO COLECTIVA

- Hotel, pensão e similares (*aldeias turísticas, parques de campismo*) 6
- Convivência:
  - — Assistência (asilo, orfanato, etc.) 7
  - — Educação (colégio, seminário, lar de estudantes, internato, etc.) 8
  - — Militar (quartel ou campo militar) 9
  - — Prisional (prisão ou similar) 10
  - — Religiosa (convento, mosteiro, etc.) 11
  - — Saúde (*hospital, casa de saúde,* etc.) 12
  - — Trabalho (*casa do pessoal, acampamento,* etc.) 13
  - — Outro tipo. 14

Se marcou de 6 a 14 terminou o preenchimento deste questionário

(C) FORMA DE OCUPAÇÃO

Ocupado:

- Em permanência (residência habitual) 1
- Temporariamente 2
- Com ocupante ausente (emigrado, etc.) 3

Vago:

- Para venda 4
- Para aluguer 5
- Para demolição 6
- Em estado de deterioração e outros casos 7

Se marcou 2, 3, 4, 5, 6 ou 7 da pergunta (C), terminou o preenchimento

PERGUNTAS RELATIVAS AO ALOJAMENTO

INICIE AQUI O PREENCHIMENTO

NÃO SE ESQUEÇA DE QUE DEVE MARCAR UM SÓ QUADRADO ☒ EM CADA PERGUNTA

(1) NÚMERO DE RESIDENTES

- Indique o número de pessoas **a residir** no alojamento ☐☐

(2) ELECTRICIDADE

O alojamento dispõe de energia eléctrica?

- Sim 1
- Não 8

(3) ÁGUA

O alojamento **tem água canalizada no interior** proveniente de:

- Rede pública 1
- Rede particular 2
- O alojamento **não tem água canalizada no seu interior,** mas dispõe de água no edifício 3

(4)

Se o alojamento **não dispõe de água canalizada no edifício,** indique se os seus moradores se abastecem através de:

- Fontanários, bica, etc. 2
- Poço ou furo particular 4
- Poço público com bomba 6
- Poço público sem bomba ou fonte de chafurdo 8

(5) INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

RETRETE

Indique se o alojamento:

- Não tem retrete 8
- Tem retrete com dispositivo de descarga (autoclismo, fluxómetro, etc.) 1
- Tem retrete sem dispositivo de descarga 3

(6) INSTALAÇÃO DE BANHO OU DUCHE

Por **instalação de banho ou duche** *entende-se toda a instalação que está ligada de modo permanente a um sistema de canalização de água e a um sistema de esgoto que permita a evacuação da água utilizada no banho para fora do alojamento.*

O alojamento tem instalação de banho ou duche?

- Sim 1
- Não 8

(7) ESGOTOS

- O alojamento não tem sistema de esgotos 8

Se o alojamento **tem sistema de esgotos,** indique se está ligado:

- A uma rede pública de esgotos 2
- A um sistema particular de esgotos (*fossa séptica* destinada a uma ou mais habitações) 4
- A outros sistemas de esgoto (*fossa aberta, vala, riacho,* etc.) 6

Se a sua habitação é uma barraca, uma habitação móvel, uma habitação de acaso ou uma habitação improvisada, terminou o preenchimento

(8) DIVISÕES

Como divisão **não** *deve considerar: a cozinha (mesmo que sirva também para outros fins), casa de banho, despensa, arrecadação, varanda (mesmo que fechada por qualquer tipo de estrutura), «marquise», «hall», corredor.*

- Indique o número de divisões do alojamento ..... ☐☐

(9) COZINHA

Indique se o alojamento:

- Não tem cozinha 8
- Não tem cozinha, mas tem *kitchenette* ou um pequeno espaço destinado e preparado para cozinhar 1
- Tem cozinha 2

Se não é proprietário ou co-proprietário do alojamento passe à pergunta (12)

(10) REGIME DE PROPRIEDADE

Se é proprietário ou co-proprietário do alojamento, indique se este está:

- Não totalmente pago 3
- Totalmente pago 5

Se marcou o quadrado ☒ 5 terminou o preenchimento

(11) ENCARGO MENSAL POR COMPRA DE CASA PRÓPRIA

Se comprou casa e paga prestação, é natural que o período desta não seja mensal. Se for o caso, para responder correctamente, deverá dividir a quantia correspondente **(amortização mais juros do capital em dívida)** *pelo número de meses desse período e, a seguir, indicar o escalão a que corresponde esse encargo mensal:*

- Menos de 2000$ 1
- De 2000$ a menos de 4000$ 2
- De 4000$ a menos de 6000$ 3
- De 6000$ a menos de 8000$ 4
- De 8000$ a menos de 10 000$ 5
- 10 000$ ou mais 6

Se respondeu à pergunta 11 terminou o preenchimento

(12) REGIME DE ALUGUER OU OCUPAÇÃO

O alojamento é alugado e, à data do aluguer, encontrava-se:

- Não mobilado pelo senhorio 2
- Mobilado pelo senhorio 4
- O alojamento é subalugado 6
- O alojamento encontra-se noutra situação (*porteiras, guardas, chefes de estação da C. P.,* etc.) 8

(13) RENDA

Não considere o encargo por compra de casa própria

Se paga renda, indique o escalão a que corresponde:

- Menos de 500$ 1
- De 500$ a menos de 1000$ 2
- De 1000$ a menos de 3000$ 3
- De 3000$ a menos de 5000$ 4
- De 5000$ a menos de 7000$ 5
- De 7000$ a menos de 9000$ 6
- De 9000$ a menos de 12 000$ 7
- De 12 000$ a menos de 15 000$ 8
- 15 000$ ou mais 9

(14) ENTIDADE PROPRIETÁRIA

O alojamento é propriedade de:

- Pessoas particulares ou empresas privadas 1
- Empresas públicas 2
- Estado ou autarquias locais 3
- Caixas de previdência e outras instituições sem fins lucrativos 4
- Cooperativas imobiliárias de habitação 5

TERMINOU O PREENCHIMENTO DESTE QUESTIONÁRIO. PORÉM, NÃO SE ESQUEÇA DE QUE DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS QUESTIONÁRIOS INDIVIDUAIS.

OBRIGADO

Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional [Decreto n.º 428/73, de 25 de Agosto, artigo 86.º, n.º 1, alínea a)], de resposta obrigatória.
Registado no I. N. E. sob o n.º 6339. Válido até 31-12-1980

R. P.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO
E
II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL

A PREENCHER PELO AGENTE RECENSEADOR

Número de secção de recenseamento
Número de ordem do edifício .....
Número de ordem do alojamento .....
Número de ordem da família .....
Número de ordem individual .....

RP N.º CNJ N.º P N.º M

① NOME

Nome próprio e último apelido. (Exemplo: *Maria Fernanda Silva, Carlos Santos.*)

_____

MORADA

Rua _____

N.º _____ andar _____ / _____

Lugar _____

Freguesia _____

Concelho _____

② SEXO

- Masculino ..... ☐ 1
- Feminino ..... ☐ 2

③ NACIONALIDADE

Uma só nacionalidade:

- Portuguesa ..... ☐ 1
- Estrangeira. Qual? ☐☐

_____

- Mais do que uma nacionalidade ..... ☐ 2
- Apátrida (sem nacionalidade) ..... ☐ 3

④ RESIDÊNCIA

Relativamente às 0 horas do dia 17 de Junho de 1979 indique se:

- Reside no alojamento e está presente ..... ☐ 1
- Reside no alojamento mas está ausente ..... ☐ 2
- Não reside no alojamento, embora se encontre temporariamente presente ..... ☐ 3

SE ASSINALOU O QUADRADO 3 DESTA PERGUNTA, TERMINOU O PREENCHIMENTO

⑤ DATA DE NASCIMENTO

- ☐☐ _____ ☐☐☐☐
  (Dia) (Mês) (Ano)

⑥ ESTADO CIVIL

- Solteiro(a) ..... ☐ 1
- Casado(a) ..... ☐ 2
- Viúvo(a) ..... ☐ 3
- Separado(a) ..... ☐ 4
- Divorciado(a) ..... ☐ 5

⑦ LUGAR DE NASCIMENTO

- No País. Indique o concelho:

_____

- No estrangeiro. Indique o país:

_____

⑧ RELIGIÃO

- Católica ..... ☐ 1
- Ortodoxa ..... ☐ 2
- Protestante ..... ☐ 3
- Outra cristã ..... ☐ 4
- Judaica ..... ☐ 5
- Muçulmana ..... ☐ 6
- Outra não cristã ..... ☐ 7
- Sem religião ..... ☐ 8

⑨ LOCAL DE TRABALHO OU ESTUDO

- Indique o **concelho** do seu *local de trabalho* ou do seu *estabelecimento de ensino:*

_____

⑩ MEIO DE TRANSPORTE

Indique o meio de transporte que utiliza habitualmente na **maior parte** *do trajecto de casa para o trabalho ou para o estabelecimento de ensino:*

- Nenhum (a pé unicamente) ..... ☐ 1
- Bicicleta, ciclomotor ou motociclo ..... ☐ 2
- Automóvel ligeiro particular ..... ☐ 3
- Transporte por conta da empresa ou da escola ... ☐ 4
- Autocarro ou camioneta de carreira, eléctrico, troleicarro ou metropolitano ..... ☐ 5
- Comboio ..... ☐ 6
- Outros meios de transporte (exemplo: táxi, barco, tracção animal, etc.) ..... ☐ 9

RESIDÊNCIA ANTERIOR

⑪ UM ANO ANTES

Se tem *1 ou mais anos de idade*, indique onde residia no dia *1 de Janeiro de 1978:*

- No concelho actual ..... ☐ 1
- Noutro concelho. Indique qual:

_____

- Em Macau ..... ☐ 2
- Em Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe ou Timor ..... ☐ 3
- Em França ..... ☐ 4
- Na Alemanha ..... ☐ 5
- Noutro país da Europa ..... ☐ 6
- Noutro país do Mundo ..... ☐ 9

⑫ CINCO ANOS ANTES

Se tem *5 ou mais anos de idade*, indique onde residia no dia *1 de Janeiro de 1974:*

- No concelho actual ..... ☐ 1
- Noutro concelho. Indique qual:

_____

- Em Macau ..... ☐ 2
- Em Angola ..... ☐ 3
- Em Moçambique ..... ☐ 4
- Na Guiné-Bissau, Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe ou Timor ..... ☐ 5
- Em França ..... ☐ 6
- Na Alemanha ..... ☐ 7
- Noutro país da Europa ..... ☐ 8
- Noutro país do Mundo ..... ☐ 9

CONTINUA NO VERSO

INSTRUÇÃO

13

Indique o nível de ensino **mais elevado** que frequenta ou frequentou *(mesmo que incompleto)*:

- Não sabe ler nem escrever ..... ☐ 01
- Sabe ler e escrever sem possuir qualquer grau de instrução *(3.ª ou 4.ª classe)* ..... ☐ 02
- Ensino básico primário elementar *(3.ª ou 4.ª classe)* ☐ 11
- Ensino básico preparatório *(6.ª classe, ciclo preparatório directo e telescola, antigo 1.º ciclo do liceu, antigo ciclo preparatório das escolas técnicas*, etc.) ☐ 12
- Ensino secundário unificado *(curso unificado, cursos gerais — liceal, comercial, industrial, artes visuais, agrícola, antigo 5.º ano liceal*, etc.) ..... ☐ 13
- Ensino secundário complementar *(10.º e 11.º ano, 1.º e 2.º complementar, antigos 6.º e 7.º anos do liceu, antigas secções preparatórias dos cursos comercial e industrial, artes visuais, agrícola*, etc.) ☐ 14
- Propedêutico ..... ☐ 15
- Outros cursos de índole profissional não especificados anteriormente ..... ☐ 16
- Eclesiástico ..... ☐ 20
- Médio *(educadores de infância, magistério)* ..... ☐ 30
- Bacharelato ou equiparado ..... ☐ 41
- Licenciatura ..... ☐ 42
- Doutoramento ..... ☐ 43
- Outros *(cursos que não conferem grau)* ..... ☐ 49

14

Se marcou algum dos quadrados de 11 a 49 da pergunta anterior, diga se o nível de instrução indicado é:

- Completo ..... ☐ 2
- Incompleto, estando a frequentar ..... ☐ 4
- Incompleto, não estando a frequentar ..... ☐ 6

15

Se marcou algum dos quadrados de 13 a 49 da pergunta (13), indique o curso:

(16) PRINCIPAL MEIO DE VIDA

Entende-se *como a fonte principal donde uma pessoa tira a maior parte dos proventos para satisfazer as necessidades da vida (em alimentação, vestuário*, etc.).

Indique o seu **principal** meio de vida:

- Trabalho, com remuneração monetária regular *(geralmente mensal)* ..... ☐ 10
- Trabalho, sem remuneração monetária regular ..... ☐ 11
- Subsídio de desemprego ..... ☐ 20
- Subsídio temporário por acidente de trabalho ou doença profissional ..... ☐ 21
- Outro subsídio temporário ..... ☐ 22
- Rendimentos de propriedades e outros ..... ☐ 30
- Pensão de reserva ..... ☐ 41

  Pensão de reforma ou aposentação:
  - Pensão de velhice ..... ☐ 42
  - Pensão de invalidez por acidente de trabalho ou doença profissional ..... ☐ 43
  - Pensão de invalidez por outro motivo ..... ☐ 44
- Outro tipo de pensão (pensão social de sobrevivência e outras) ..... ☐ 45
- Assistência ..... ☐ 50
- A cargo da família ou de pessoa(s) de família com quem reside ..... ☐ 51
- A cargo de outrem ..... ☐ 52
- Outra situação ..... ☐ 59

SE TEM MENOS DE 12 ANOS, TERMINOU O PREENCHIMENTO.

CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO

17 Indique se na semana de 10 a 16 de Junho de 1979:

- Exerceu uma profissão de forma remunerada ..... ☐ 1
- Trabalhou para uma pessoa da sua família, com quem vive, sem receber remuneração *(não considere os trabalhos domésticos)* ..... ☐ 2

18

Se respondeu à pergunta anterior, indique se trabalhou:

- Menos de 15 horas ..... ☐ 1
- De 15 a menos de 35 horas ..... ☐ 2
- 35 horas ou mais ..... ☐ 3

19

Se não exerceu uma profissão na semana de 10 a 16 de Junho de 1979, ou se trabalhando para uma pessoa da sua família o fez menos de 15 horas, indique o motivo:

- Porque está a cumprir serviço militar obrigatório ..... ☐ 1
- Porque se ocupa apenas das lides domésticas ..... ☐ 2
- Porque é estudante ..... ☐ 3
- Porque está desempregado à procura de novo emprego ..... ☐ 4
- Porque está desempregado à procura de primeiro emprego ..... ☐ 5
- Porque está reformado, aposentado ou na reserva ..... ☐ 6
- Porque está incapacitado permanentemente para o trabalho (VEJA INSTRUÇÕES) ..... ☐ 7
- Por outro motivo (VEJA INSTRUÇÕES) ..... ☐ 9

(20) PROFISSÃO

- Indique a profissão **principal** que exerce *(no caso de desempregado à procura de novo emprego ou em serviço militar obrigatório, indique a última que exercia)*:

_____

_____

(Seja preciso. Exemplo: pintor da construção civil, professor do ensino primário, terceiro-oficial do Ministério do Trabalho, assalariado agrícola, etc.)

21

A profissão indicada foi exercida na qualidade de:

- Patrão ..... ☐ 1
- Trabalhador por conta própria ..... ☐ 2
- Trabalhador por conta de outrem ..... ☐ 3
  - Em unidade de exploração colectiva por trabalhadores ..... ☐ 4
- Membro activo de cooperativa de produção ..... ☐ 5
- Trabalhador familiar não remunerado ..... ☐ 6
- Outra situação ..... ☐ 9

(22) RAMO DE ACTIVIDADE ECONÓMICA

POR FAVOR NÃO RESPONDA SEM LER AS INSTRUÇÕES RELATIVAS A ESTA PERGUNTA

- Indique o tipo da sua actividade ou da empresa, estabelecimento, serviço, oficina, etc., onde trabalha ou trabalhou *(no caso de desempregado à procura de novo emprego ou em serviço militar obrigatório)*:

_____

_____

SE É DO SEXO MASCULINO, TERMINOU O PREENCHIMENTO.

(23) CASAMENTO

- Se é casada ou já o foi, indique o mês e o ano do seu casamento:

  (As mulheres que tenham casado mais do que uma vez indicarão somente a data do seu primeiro casamento.)

_____ (Mês) ____ (Ano)

(24) FECUNDIDADE

- Se teve filhos **nascidos vivos**, indique o número ..... ___

TERMINOU O PREENCHIMENTO. **OBRIGADO.**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO
E
II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

INSTRUÇÕES AO QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES GERAIS

Deverá ser usado um questionário individual para :

- Cada uma das pessoas residentes no alojamento. (Não esqueça as **crianças** e os **ausentes temporariamente.)**
- Cada uma das pessoas temporariamente presentes no alojamento às 0 horas do dia 30 de Junho de 1980.

QUEM PREENCHE O QUESTIONÁRIO?

Os questionários individuais devem ser preenchidos por cada uma das pessoas residentes ou temporariamente presentes no alojamento.

Para as pessoas que não souberem ou se encontrem impossibilitadas de o fazer deverá ser outra pessoa da família ou do alojamento a preencher os respectivos questionários. Se ninguém da família ou do alojamento o souber fazer deverão aguardar a chegada da pessoa encarregue de realizar o recenseamento, que os ajudará a preencher, ou mesmo os substituirá no preenchimento.

QUEM RESPONDE AO QUESTIONÁRIO?

- **Todas as pessoas portuguesas ou estrangeiras que tenham a sua residência habitual em Portugal,** mesmo que no dia do recenseamento se encontrem fora das suas residências ou mesmo fora do País.
- **Todas as pessoas portuguesas ou estrangeiras** que, tendo a sua residência fora do País, se encontrem às 0 horas do dia 30 de Junho de 1980 em território de Portugal continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Exceptuam-se os membros dos corpos diplomáticos, bem como os militares pertencentes às Forças Armadas estrangeiras estacionadas em território nacional.

COMO PREENCHER O QUESTIONÁRIO?

- Nas perguntas onde há quadrados ☐ assinale com uma cruz ☒ consoante o caso. **Porém, não deve esquecer-se de que em cada pergunta só pode marcar um quadrado.** No caso de se encontrar abrangido por duas situações, escolha a que considerar principal.

  IMPORTANTE: Os quadrados com o interior ponteado (exemplo: ☐ ou [|]) são reservados exclusivamente ao I.N.E. Por favor não os utilize.
- Nas perguntas, **1, 3, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 23, 25** e **26,** onde há linhas, deverá escrever uma ou mais palavras que correspondam à resposta.
- Na pergunta **7,** supondo que a sua data de nascimento é 12 de Outubro de 1947, preencha assim : |1|2| (dia) Outubro (mês) |1|9|4|7| (ano)
  A pergunta **26** preenche-se do mesmo modo, só que, neste caso, não se indica o dia.
- Na pergunta **27,** supondo que teve três filhos **nascidos** vivos, preencha assim: | |3| ; se teve 12, assim |1|2|

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

PERGUNTA 3 — NACIONALIDADE

Os recenseados com processo de naturalização à data do censo indicarão a primeira nacionalidade, ou seja, a anterior ao processo de naturalização.

PERGUNTA 4 — SITUAÇÃO PERANTE A RESIDÊNCIA

Considera-se como:

- RESIDENTE E PRESENTE — Toda a pessoa que resida (more) no alojamento e que esteja em casa às 0 horas do dia 30 de Junho de 1980.
- RESIDENTE MAS AUSENTE — Toda a pessoa que resida no alojamento e que não se encontre no mesmo às 0 horas do dia 30 de Junho de 1980.
- NÃO RESIDENTE, MAS TEMPORARIAMENTE PRESENTE — Toda a pessoa que não resida no alojamento e se encontre no mesmo ocasionalmente às 0 horas do dia 30 de Junho de 1980.

CASOS ESPECIAIS: São considerados como **residentes, nos locais onde vivem as suas famílias,** as pessoas ausentes que se encontrem nas seguintes circunstâncias:

- ESTUDANTES (que não possuem uma actividade remunerada) a viver, no momento do recenseamento, longe das suas famílias. **Exemplo:** os que vivem em internatos ou como hóspedes em casas particulares.

CONTINUA NO VERSO

I. N. E. — 4595 (222 × 314)

- PESSOAS QUE VIVEM FORA DA SUA RESIDÊNCIA FAMILIAR POR MOTIVO DE TRABALHO, mas que mantêm a sua residência familiar. Inclui os embarcados ausentes.
- PESSOAS A CUMPRIR SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO.
- PESSOAS INTERNADAS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE OU DE REABILITAÇÃO.
- RECLUSOS EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS.
- VIAJANTES no momento do censo.
- EMIGRANTES, desde que se tenham ausentado para o estrangeiro **há menos de um ano.**

- **As pessoas que vivem em estabelecimentos de assistência** são consideradas como residentes nos estabelecimentos em que se encontram.
- **Não se consideram como residentes, mas temporariamente presentes:**
  - Pessoas civis estrangeiras trabalhando ou estudando no País há menos de um ano, terminando o questionário individual na pergunta 4.

PERGUNTA 5 — ESTADO CIVIL

- **casado** deve entender-se todo o indivíduo casado por lei ou vivendo como tal.

PERGUNTA 6 — NATURALIDADE

Consideram-se como tendo nascido no estrangeiro os recenseados nascidos em território que, à data, estavam sob administração portuguesa e que agora são países independentes.

PERGUNTA 12 — INSTRUÇÃO

Se possuir mais do que um curso, deverá indicar o que tem mais ligação com a profissão que exerce. Se estiver desempregado, indique aquele para que se sente mais vocacionado.

PERGUNTA 17 — PRINCIPAL MEIO DE VIDA

Diz-se **principal** pois pode ter havido várias fontes de receitas (remuneração de trabalho, rendimentos de prédios ou capital, etc.), interessando apenas marcar a mais importante, isto é, aquela que concorreu para a satisfação da maior parte das necessidades.

PERGUNTA 20 — CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO

- Por **exercer uma profissão** deve entender-se qualquer modalidade de trabalho **remunerado ou não** executado com **regularidade.**
- **Devem considerar-se como tendo exercido uma profissão** as pessoas que foram impedidas de o fazer por motivos passageiros, tais como: doença, maternidade, férias, acidentes de trabalho, conflito de trabalho, causas técnicas, condições climatéricas desfavoráveis, redução da actividade da empresa ou outros. Neste caso, deverão marcar o número de horas que normalmente fariam se não estivessem abrangidas por qualquer uma das circunstâncias mencionadas.

PERGUNTA 22

- Os recenseados **total e permanentemente incapazes para o trabalho** que ainda não atingiram a idade normal de reforma marcam o quadrado 7. Se já atingiram a idade de reforma devem marcar o quadrado 5.
- **Os recenseados que na semana de 23 a 28 de Junho de 1980 se encontravam suspensos do trabalho, temporariamente ou por tempo indefinido,** sem remuneração deverão preencher o quadrado 4.

PERGUNTA 23 — PROFISSÃO PRINCIPAL

- Por **profissão principal** entende-se aquela a que se dedica mais tempo de trabalho.
- Ao indicar a profissão, deve **pormenorizar** a natureza do trabalho que executa.

PERGUNTA 24

- Os recenseados que são **membros de empresas em autogestão** devem marcar o quadrado 5.

PERGUNTA 25 — RAMO DE ACTIVIDADE ECONÓMICA

- Se trabalha por **conta própria,** indique o tipo da sua actividade. **Exemplo:** agricultura, construção civil, comércio a retalho de frutas, etc.
- Se trabalha por **conta de outrem,** indique a actividade da empresa, organismo, estabelecimento, etc., onde presta serviço. **Exemplo:** Empresa de Transportes Rodoviários, Empresa de Navegação, Oficina de Pintura, Hotel, Fábrica de Munições e Armas Ligeiras, Fábrica de Montagem de Automóveis, Repartição de Finanças, Liceu d....., Museu d....., Faculdade d....., Câmara Municipal, Escola Primária, etc.
- Se trabalha numa **empresa com várias actividades,** indique a actividade do estabelecimento ou local onde trabalha e não a actividade geral da empresa. **Exemplo:** supondo que trabalha numa loja de calçado (venda ao público), pertencente a uma empresa cuja actividade principal é o comércio por grosso daquele produto indicará «comércio a retalho de calçado» e não «comércio por grosso de calçado».

PERGUNTA 26 — CASAMENTO

Por data de casamento, entende-se quer a situação legal quer a situação de facto.

Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional [Decreto n.º 428/73, de 25 de Agosto, artigo 86.º, n.º 1, alínea *a*)], de resposta obrigatória.
Registado no I.N.E. sob o n.º 6422. Válido até 31-12-80

QUESTIONÁRIO DE FAMÍLIA

A PREENCHER TOTALMENTE PELO AGENTE RECENSEADOR

N.º Ordem do Edifício ___
N.º Ordem do Alojamento ___

Lugar _____
Freguesia _____
Concelho _____

LISTA DA (*) _____ FAMÍLIA A RESIDIR NO ALOJAMENTO

(*) ÚNICA, no caso de haver uma só família; 1.ª, 2.ª, 3.ª, etc., se houver mais do que uma família.

(**) RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O REPRESENTANTE DA FAMÍLIA: deverá inscrever o número correspondente à relação de parentesco com o representante da família conforme a seguir se indica:

- Marido ou mulher [2]
- Filho(a) solteiro(a) [3]
- Filho(a) não solteiro(a) [4]
- Nora ou genro [5]
- Neto(a) ou bisneto(a) [6]
- Pai ou mãe [7]
- Outro parente [8]

Exemplo: se for «filho(a) solteiro(a)» do representante da família deverá inscrever 3, assim: [3]

Número de ordem	NOME Escreva o nome próprio e o último apelido (Ex.: Maria Fernanda Silva)	RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O REPRESENTANTE DA FAMÍLIA (**)	PARA AS PESSOAS CASADAS a viverem em comum no mesmo alojamento Indique o NÚMERO DE ORDEM DO CÔNJUGE	PARA AS PESSOAS SOLTEIRAS a viverem no mesmo alojamento com o pai, mãe ou pais Indique o NÚMERO DE ORDEM DO PAI E, OU DA MÃE
1		REPRESENTANTE DA FAMÍLIA		Pai Mãe
2				Pai Mãe
3				Pai Mãe
4				Pai Mãe
5				Pai Mãe
6				Pai Mãe
7				Pai Mãe
8				Pai Mãe
9				Pai Mãe
10				Pai Mãe
11				Pai Mãe
12				Pai Mãe
13				Pai Mãe
14				Pai Mãe
15				Pai Mãe
16				Pai Mãe
17				Pai Mãe
18				Pai Mãe
19				Pai Mãe
20				Pai Mãe

Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional [Decreto n.º 428/73, de 25 de Agosto, artigo 86.º, n.º 1, alínea *a*)], de resposta obrigatória. Registado no I. N. E. sob o n.º 6421. Válido até 31-12-80.

R. P.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

E

II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

QUESTIONÁRIO COLECTIVO

(DE INDIVÍDUOS)

A PREENCHER PELO AGENTE RECENSEADOR

DESIGNAÇÃO: _____

LOCALIZAÇÃO:

RUA _____

N.º(s) _____

LUGAR _____

FREGUESIA _____

CONCELHO _____

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

DEVERÁ SER USADO UM QUESTIONÁRIO COLECTIVO PARA INSCREVER:

- Pessoas a viver em **CONVIVÊNCIA**, isto é, pessoas que, vivendo na mesma unidade de alojamento, *compartilhem as refeições* e estejam sujeitas a um interesse comum ou a um interesse geral. **Ex:** conjunto de pessoas internadas num hospital ou conjunto de pessoas vivendo num colégio *em regime de internato*.

  IMPORTANTE: Um só estabelecimento pode *comportar mais do que uma convivência*. **Ex:** se, num dado hospital houver uma convivência de doentes e outra de pessoal de enfermagem, deverá ser preenchido um questionário colectivo por cada um dos dois tipos de convivência.

- Todas as pessoas que se encontrem **TEMPORARIAMENTE PRESENTES** (não residentes) em **hotel, pensão, residencial, motel, etc.,** às zero horas do dia 30 de Junho de 1980. Os **residentes** preenchêrão *somente* o **QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL.**

QUEM PREENCHE O QUESTIONÁRIO?

- O responsável pelo alojamento colectivo ou em quem este delegar.

COMO PREENCHER O QUESTIONÁRIO?

- *Nas perguntas onde há quadrados* ☐ assinale com uma cruz ☒ consoante o caso.
- Nas perguntas onde há *linhas escreva: o nome*, na pergunta 1; a respectiva nacionalidade, na pergunta 3, no caso de a nacionalidade não ser portuguesa.

  IMPORTANTE: Os quadrados com o interior ponteado (exemplo : ▩ ou [illegible]) são reservados exclusivamente ao I.N.E. Por *favor não os utilize.*

CASOS ESPECIAIS

Os seguintes casos especiais são considerados **PRESENTES** não residentes nas respectivas convivências e como tal devem marcar o quadrado ☒ 6 da pergunta 4:

- ESTUDANTES
- PESSOAS A CUMPRIR SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO
- PESSOAS INTERNADAS EM ESTABELECIMENTOS DE SAUDE OU DE REABILITAÇÃO.
- RECLUSOS EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS.
- PESSOAS HABITANDO CONVIVÊNCIAS DE TRABALHO.

IMPORTANTE:

Consideram-se, porém, RESIDENTES nas respectivas convivências, não devendo preencher este tipo de questionário, mas sim um questionário individual por cada indivíduo :

- AS PESSOAS RESIDINDO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA.
- AS PESSOAS RESIDINDO EM CONVENTOS, MOSTEIROS E SIMILARES.

IMPORTANTE: As pessoas *RESIDENTES nas convivências* devem preencher um **QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL.** No caso de ausente temporariamente deverá ser o responsável pela convivência a fazê-lo.

EM CASO DE DÚVIDA CONTACTE O AGENTE RECENSEADOR OU O I.N.E.

A PREENCHER PELO AGENTE RECENSEADOR

N.º Secção Rec.

N.º Ordem Edific.

N.º Ordem Alojam.

INICIE AQUI O PREENCHIMENTO

RESERVADO AOS SERVIÇOS INTERNOS DO I.N.E.	1 NOME	2 SEXO	3 NACIONALIDADE	4 SITUAÇÃO PERANTE A RESIDÊNCIA
N.º ORDEM		• Masculino ☐ 1 • Feminino ☐ 2	• Portuguesa ..... ☐ 1 • Outra. Qual ?	• Presente não residente ☐ 6
N.º ORDEM		• Masculino ☐ 1 • Feminino ☐ 2	• Portuguesa ..... ☐ 1 • Outra. Qual ?	• Presente não residente ☐ 6
N.º ORDEM		• Masculino ☐ 1 • Feminino ☐ 2	• Portuguesa ..... ☐ 1 • Outra. Qual ?	• Presente não residente ☐ 6
N.º ORDEM		• Masculino ☐ 1 • Feminino ☐ 2	• Portuguesa ..... ☐ 1 • Outra. Qual ?	• Presente não residente ☐ 6
N.º ORDEM		• Masculino ☐ 1 • Feminino ☐ 2	• Portuguesa ..... ☐ 1 • Outra. Qual ?	• Presente não residente ☐ 6
N.º ORDEM		• Masculino ☐ 1 • Feminino ☐ 2	• Portuguesa ..... ☐ 1 • Outra. Qual ?	• Presente não residente ☐ 6
N.º ORDEM		• Masculino ☐ 1 • Feminino ☐ 2	• Portuguesa ..... ☐ 1 • Outra. Qual ?	• Presente não residente ☐ 6

RESERVADO AOS SERVIÇOS INTERNOS DO I.N.E.	1 NOME	2 SEXO	3 NACIONALIDADE	4 SITUAÇÃO PERANTE A RESIDÊNCIA
N.º ORDEM		• Masculino ☐ 1 • Feminino ☐ 2	• Portuguesa ..... ☐ 1 • Outra. Qual ?	• Presente não residente ☐ 6
N.º ORDEM		• Masculino ☐ 1 • Feminino ☐ 2	• Portuguesa ..... ☐ 1 • Outra. Qual ?	• Presente não residente ☐ 6
N.º ORDEM		• Masculino ☐ 1 • Feminino ☐ 2	• Portuguesa ..... ☐ 1 • Outra. Qual ?	• Presente não residente ☐ 6
N.º ORDEM		• Masculino ☐ 1 • Feminino ☐ 2	• Portuguesa ..... ☐ 1 • Outra. Qual ?	• Presente não residente ☐ 6
N.º ORDEM		• Masculino ☐ 1 • Feminino ☐ 2	• Portuguesa ..... ☐ 1 • Outra. Qual ?	• Presente não residente ☐ 6
N.º ORDEM		• Masculino ☐ 1 • Feminino ☐ 2	• Portuguesa ..... ☐ 1 • Outra. Qual ?	• Presente não residente ☐ 6
N.º ORDEM		• Masculino ☐ 1 • Feminino ☐ 2	• Portuguesa ..... ☐ 1 • Outra. Qual ?	• Presente não residente ☐ 6

NO PRÓXIMO NÚMERO

focaremos:

— *Alguns aspectos do concurso para a criação da imagem simbólica dos Censos 81, com a apresentação dos símbolos classificados nos 3 primeiros lugares.*

Se é interessado em assuntos de

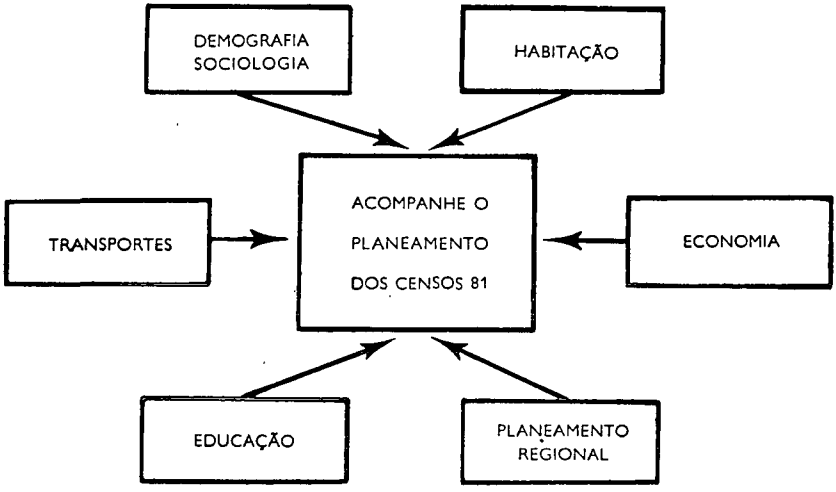

Solicite ao INE o envio dos futuros boletins.

Inscreva-se na Direcção de Serviços de Censos e Inquéritos como leitor.

PAPELARIA FERNANDES, S. A. R. L. — 1296 LISBOA CODEX

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Serviços Centrais

CENSOS

PORTUGAL

Boletim Informativo dos XII Recenseamento Geral da População e II Recenseamento Geral da Habitação

Dezembro 1980

nº 7

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

CENSOS/81

BOLETIM INFORMATIVO

DOS

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

E

II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

N.º 7

DEZEMBRO 1980

ÍNDICE

1 — Concurso para o Símbolo dos «Censos 81» 5

1.1 — O Símbolo dos Censos 81 5

1.2 — Cerimónia de entrega de prémios e abertura da exposição de trabalhos 5

1.3 — Palavras do Presidente do Conselho de Direcção do INE na sessão de entrega de prémios 7

2 — Operações de campo 11

2.1 — Organização 11

2.2 — Formação 12

2.3 — Organograma da estrutura organizativa 13

2.4 — Calendário 14

3 — Verificação e codificação 15

4 — Apresentação dos I. N. finais dos Censos 81 17

XII Recenseamento da População
II Recenseamento da Habitação

1 — CONCURSO PARA O SÍMBOLO DOS CENSOS 81

1.1 — O Símbolo dos Censos 81

CENSOS 81
16 de março

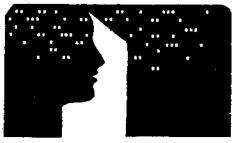

INSTITUTO NACIONAL de ESTATÍSTICA

ANTÓNIO GIRÃO

O autor nasceu em 24 de Dezembro de 1941. Tem o Curso Superior de Pintura da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa. Exerce a profissão de professor, dedicando-se igualmente à actividade gráfica. É designer responsável do sector de publicidade do Laboratório Neo-Farmacêutico.

2.º Prémio do concurso para o símbolo «Desporto sem violência» da Direcção-Geral dos Desportos. Criação do logotipo da Associação Nacional das Farmácias. Participação em exposições colectivas de pintura.

1.2 — Cerimónia de entrega de prémios e abertura da exposição de trabalhos

Teve lugar na Sala dos Espelhos do Palácio Foz, dia 28.10.80, pelas 15 horas, a cerimónia de entrega de prémios do Concurso para a Criação de Imagem Simbólica dos CENSOS 81, à qual se seguiu a abertura da exposição dos 113 projectos concorrentes.

Presidiu à sessão o Dr. António Pedro Ortet, Secretário-Geral da SECS, em representação do Secretário de Estado da Comunicação Social. A mesa da presidência era ainda constituída pelas seguintes individualidades: Dr. Graça Costa, Presidente do Conselho de Direcção do INE; Dr. Mário Braga, Director-Geral da Divulgação; Sr. Manuel Figueira, Director-Geral da Informação; e Prof. Pintor José Cândido, da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.

O 1.º Prémio, no valor de 50 000$00, foi entregue ao Pintor António Girão, autor do símbolo que virá a ser adoptado na Campanha dos CENSOS 81; o 2.º Prémio, de 30 000$00, coube a José Nascimento; e o 3.º Prémio, de 20 000$00, foi recebido por Vasco Grácio. Todos os premiados exercem actividade profissional como designers gráficos.

A selecção dos trabalhos premiados havia sido previamente feita em 3.10.80 por um júri regulamentar, constituído pelas seguintes individualidades: Dr. Graça Costa, em representação do Instituto Nacional de Estatística; Sr. Cândido Igrejas de Bastos, em representação da Secretaria de Estado da Comunicação Social; Prof. Pintor José Cândido, em representação da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa; Sr. Robin Fior, em representação da Associação Portuguesa de Designers; Sr. Trindade Ventura, representante eleito pelos concorrentes.

Foram enviados a concurso 113 projectos da autoria de 61 concorrentes individuais e 1 colectivo. Entre os critérios fundamentais que pautaram a decisão final do júri de selecção contam-se «a expressividade dos trabalhos, poder de impacto e possibilidade de boa redução para efeito de algumas aplicações especiais». Em particular, e numa apreciação geral dos projectos, o Prof. José Cândido e o Sr. Robin Fior afirmariam que «a qualidade do componente «lettering» exibido pelos diversos projectos havia sido na generalidade fraca, circunstância que muito tinha abonado em favor da expressividade evidenciada pelos três trabalhos premiados».

Na sessão de entrega dos prémios teve a palavra o Presidente do Conselho de Direcção do INE. Desse discurso se dá nota na íntegra noutro local deste Boletim.

1.3 — Palavras do Presidente do Conselho de Direcção do INE [1] na sessão de entrega de prémios do Concurso do Símbolo dos CENSOS 81

Senhor Secretário de Estado da Comunicação Social.

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Tem esta cerimónia da entrega de prémios do Concurso para a Criação de Imagem Simbólica dos Censos de 1981 o seu lugar na cadeia de todas as acções que poderão conduzir a uma perfeita realização de tais operações estatísticas.

É assim natural que se aproveite o acontecimento para sobre elas fazer algumas reflexões.

Os recenseamentos da população e da habitação, desde os finais do Sec. XIX e em todos os países desenvolvidos, têm marcado os inícios das décadas. Portugal não é excepção no domínio da execução destas operações estatísticas. Por isso, todos os inícios de décadas da vida do País, a partir de 1890, foram assinaladas pela realização de tais operações.

São os recenseamentos da população e da habitação operações que, pela sua dimensão, exigem máquinas burocráticas altamente aperfeiçoadas; que, pelo seu interesse geral, requerem eficiência; que, pela utilização das informações que as administrações, empresas e cidadãos irão fazer, necessitam de rapidez na execução, no tratamento, na divulgação.

Variarão entre os 15 e os 16 milhões os sujeitos da nossa observação — indivíduos, famílias, alojamentos, edifícios. E para que essa observação se realize e se traduza em dado estatístico serão indispensáveis cerca de 20 000 pessoas.

---

[1] Os subtítulos intercalados no texto são da responsabilidade da redacção do Boletim Informativo dos CENSOS 81, não constando, portanto, do texto original. Foram introduzidos para uma melhor e mais rápida identificação dos diversos assuntos de grande actualidade abordados pelo Dr. Graça Costa.

A toda a Nação interessa saber não só «quantos são» mas «quem são» e «como vivem» os portugueses, pelo que se espera uma resposta estatística adequada, onde os erros sejam mínimos, onde os controlos funcionem, onde cada participante conheça o que deve fazer e como deve fazer.

As informações recolhidas transformar-se-ão em cerca de 1200 milhões de dígitos (caracteres) a transcrever e a tratar informaticamente e, por último, em 3500 páginas de publicações e 14 000 páginas de informação disponível para satisfação das necessidades dos utilizadores mais variados.

A rápidas pinceladas, tentei dar-vos a medida exacta dos Censos de 1981. Espero que as palavras tenham sido suficientemente fortes para realçar com clareza que nenhuma organização estatística de nenhum país, por mais meios humanos, materiais e financeiros que coloquem à sua disposição, pode sozinha conduzir com êxito semelhantes operações.

NECESSIDADE DUM EMPENHAMENTO COLECTIVO

Entendemos que os pilares do sucesso destas operações estatísticas estão na população, nos órgãos de comunicação social, no INE, na vontade política; não só no empenhamento de cada um deles individualmente, mas na sua acção e interacção conjuntas.

Não resisto, ainda que de uma maneira muito rápida, a dar-vos alguns exemplos do que acabo de referir:

Os relativos insucessos dos últimos recenseamentos da população realizados em alguns países da Europa, motivados por fortes movimentos de contestação da população; as dificuldades e o insucesso do Censo de 1970, realizado em Portugal, motivados por falta de meios adequados atribuídos ao INE, por ausência de um apoio dos órgãos de comunicação social na mentalização da população, pelo pouco empenhamento do poder central e local; o sucesso do recenseamento português de 1940 mostra quão importante é uma forte vontade política. (Não nos devemos esquecer que este recenseamento coincidiu com as celebrações dos Centenários da Fundação e da Restauração da Nacionalidade).

Passando agora em rápida análise as tarefas até agora desenvolvidas e a desenvolver no âmbito da preparação dos recenseamentos de 1981, referirei sucintamente.

Desde 1975, realização do primeiro inquérito-piloto para teste dos questionários, que o INE tem dedicado os meios possíveis e disponíveis à concepção e preparação das operações, envolvendo na discussão todas as estruturas do sistema estatístico nacional. Procurou-se um largo debate sobre o programa, o que em parte se conseguiu. As «Jornadas de reflexão sobre as estatísticas para a investigação urbana e regional» e as críticas enviadas directamente ao INE são, nesta área, um exemplo da discussão alargada dos recenseamentos de 1981.

No que respeita aos testes dos questionários, realizaram-se três inquéritos-pilotos, em 1975, 1976 e em Junho de 1979.

Em Junho-Julho do ano corrente realizou-se em dois concelhos completos, numa freguesia de grande dimensão e em três freguesias

O Presidente do Conselho de Direcção do INE no uso da palavra. Da esquerda para a direita, Dr. Mário Braga, Director-Geral de Divulgação; Dr. Pedro Ortet, Secretário-Geral da SECS; Sr. Manuel Figueira, Director-Geral da Informação; Prof. Pintor José Cândido, da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.

da R. A. dos Açores, o último inquérito-piloto que, cobrindo 85000 pessoas, serviu para testar o funcionamento da máquina prevista para a recolha da informação.

Tem o INE ainda procurado dar a mais larga difusão a todos os trabalhos realizados, através da publicação do Boletim Informativo do XII Recenseamento Geral da População e II Recenseamento Geral da Habitação, já com cinco números saídos.

DIFICULDADES QUE AINDA PERSISTEM

Não podemos todavia neste momento considerar com tranquilidade o lançamento dos Censos em 16 de Março de 1981, pois há acções que deverão ser tomadas com urgência. Assim, é imperativa e urgente a aprovação e promulgação de legislação em que se consagre, com força de lei, a estrutura de apoio aos recenseamentos, em que se delimite as funções dos vários intervenientes nas operações de recolha e em que se determine o maior empenhamento dos orgãos do poder central e do poder local nas operações. É indispensável que se atribua poderes mais latos ao INE para contratação de pessoal e se dote, muito rapidamente, o Instituto dum quadro de informáticos poderoso e adequado à dimensão das tarefas que lhe são atribuídas. O concurso, cujos prémios vamos agora atribuir, insere-se num conjunto de tarefas de grande importância para o êxito dos Censos de 1981: a sensibilização da população para as operações de 16 de Março de 1981.

A concepção dessas tarefas é trabalho de um grupo em que os técnicos dos serviços da Secretaria de Estado da Comunicação Social têm desempenhado um papel relevante e de primeira importância.

Tornava-se necessário criar um símbolo imagético dos Censos 81 que fosse o elemento integrador de toda a campanha de divulgação, pelo que se pediu a participação criativa dos «designers» portugueses.

A este concurso foram apresentados 113 projectos — cuja exposição pública hoje se inaugura — e de que o júri da selecção escolheu os três que agora iremos premiar. A todos os que participaram com a sua criatividade, muito obrigado.

J. F. Graça Costa
Presidente do Conselho de Direcção do INE

2 — OPERAÇÕES DE CAMPO

2.1 — Organização

A organização apoia-se, como é habitual, na estrutura autárquica existente no País, dando o INE todo o apoio técnico com vista à execução prática dos trabalhos de campo.

- Ao *nível central*, o INE assegurará a direcção dos recenseamentos.
- Ao *nível distrital*, fará deslocar um dos seus funcionários do corpo de agentes de censos e inquéritos, que coordenará técnicamente os Censos no respectivo Distrito e dará formação aos delegados concelhios do mesmo Distrito.

  Excepção para os Distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, onde será implantada uma estrutura que corresponda à complexidade de cada Distrito e que se traduz na subdivisão em áreas menores sob coordenação técnica de um funcionário equivalente a Delegado Distrital.
- Para as *R. A. dos Açores e da Madeira*, cuja execução será assegurada pelos respectivos Serviços Regionais de Estatística, o INE fará deslocar um funcionário do seu corpo de agentes para cada Região para colaborar nos trabalhos de Recenseamento.
- Ao *nível concelhio*, o INE promove por intermédio das CM a inscrição de candidatos para delegados concelhios, que receberão formação adequada, nas capitais dos Distritos, que lhes será ministrada pelo Delegado Distrital respectivo.

  Este Delegado do INE dará todo o apoio técnico ao respectivo presidente da CM na execução dos Censos no concelho.

  Haverá ainda o apoio de um funcionário administrativo da CM, a quem o INE gratificará.
- Ao *nível de Freguesia*, será indigitado pela respectiva Junta o Coordenador da respectiva Freguesia, que receberá formação do Delegado concelhio.

  Para as Freguesias de maior dimensão, haverá um subcoordenador por cada 10 agentes recenseadores.

- Finalmente, a estrutura completa-se com o agente recenseador, que será formado pelo Delegado concelhio, a quem competirá o recenseamento dos edifícios, alojamentos e pessoas na sua área de competência.

De acordo com a legislação, cuja saída se aguarda a todo o momento após a Assembleia da República ter autorizado o Governo a legislar sobre os Censos 81, parte das tarefas de recenseamento serão descentralizadas para os órgãos autárquicos. Salienta-se a parte financeira para pagamento das despesas locais do recenseamento, cujas verbas serão transferidas pelo INE para as CM com base no número de pessoas estimado, sendo o saldo regularizado «à posteriori».

Com vista a uma melhor explicitação da organização dos Censos tem decorrido durante o mês de Dezembro Assembleias Distritais, para as quais o INE solicitou a sua presença, verificando-se o maior interesse por parte dos representantes autárquicos na colaboração que é solicitada.

2.2 — Formação

A formação dos Delegados Distritais terá início no dia 5 de Janeiro de 1981, decorrendo nos Serviços Centrais do INE durante duas semanas intensivas.

A formação abrangerá temas vários que vão desde os aspectos técnicos relacionados com o preenchimento dos questionários até aos vários aspectos estruturais da operação.

Tendo em atenção, quer a experiência que estes funcionários já possuem de operações de recolha de informação, quer ainda a formação que receberão, o INE considera que serão um pilar importante na realização dos recenseamentos no Distrito.

Seguidamente, na última semana de Janeiro, processar-se-á nas capitais de Distrito a formação dos Delegados Concelhios.

Durante o mês de Fevereiro decorrerá nos vários concelhos do País a formação dos Coordenadores e Agentes Recenseadores.

A formação aos vários níveis apoia-se em manuais especialmente concebidos, permitindo uma melhor compreensão dos temas abordados.

2.3 - ESTRUTURA ORGANIZATIVA

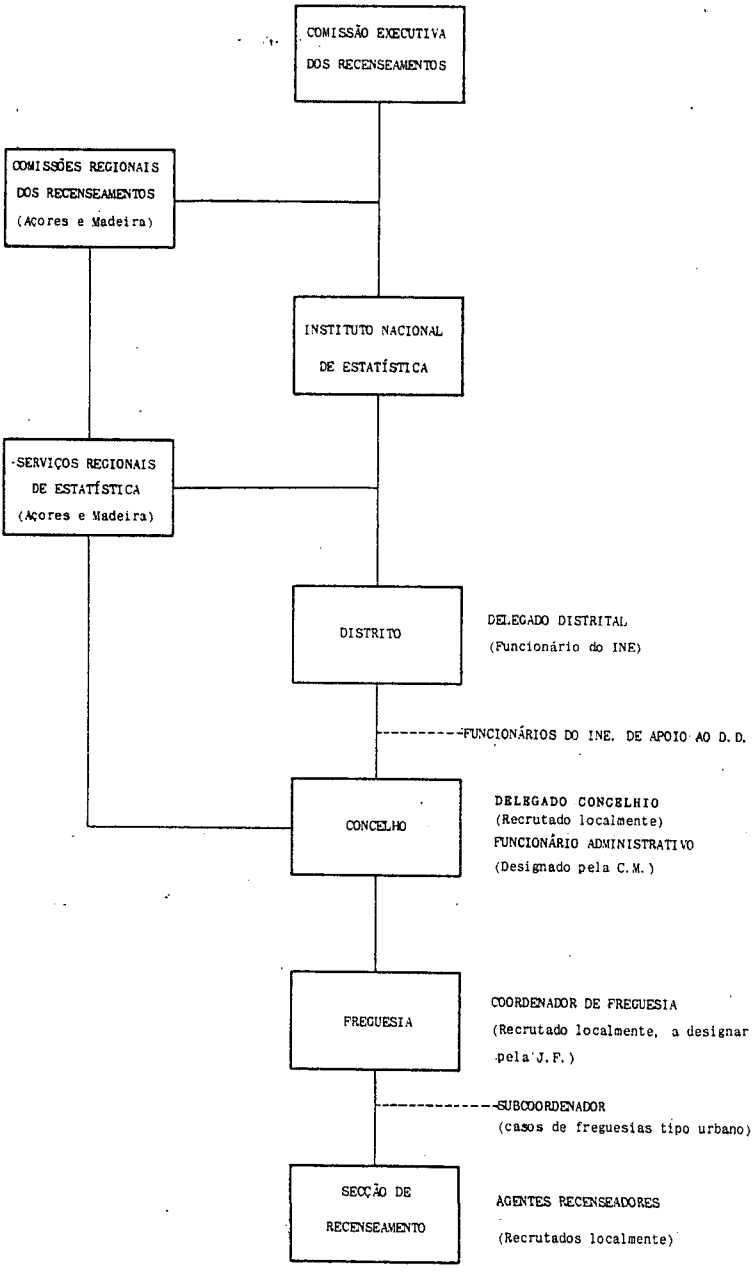

2.4 - CENSOS-81 - CALENDÁRIO DOS TRABALHOS DE CAMPO

NATUREZA DAS TAREFAS	1980	1981					
	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JU
	6 13 20 27	3 10 17 24 31	7 14 21 28	7 14 21 28	4 11 18 25	2 9 16 23 30	6
ENVIO DE QUESTIONÁRIOS ÀS C. MUNICIPAIS (I.N./C.M.)	15 —	— 17					
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A AGENTES (J.F.)	1 — 15						
ENVIO DAS CANDIDATURAS ÀS C. MUNICIPAIS (J.F.)	16 — 22						
INDICAÇÃO DE COORDENADORES DE FREGUESIA ÀS C.M.	16 — 22						
INDICAÇÃO AO INE DE DELEGADOS CONCELHOS (C.M.)	17 — 22						
INDICAÇÃO AO INE DE FUNCIONÁRIO ADMINISTR. (C.M.)	1 — 22						
FORMAÇÃO DE DELEGADOS DISTRITAIS (INE)		5 — 17					
COLOCAÇÃO NOS DISTRITOS DOS DELEGADOS DISTR. (INE)		18					
FORMAÇAO DE DELEGADOS CONCELHIOS (DEL. DISTR.)		19 — 31					
PLANO DE FORMAÇÃO NÍVEL FREGUESIA (DEL. CONC.)			2 — 6				
FORMAÇÃO DE COORDENADORES FREG. E AGENTES (DEL. CONC.)			9 — 21				
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO (C.M./DEL. CONC.)			23 — 28				
DISTRIBUIÇÃO DE QUESTIONÁRIOS AS J. FREG. (C.M.)		19 — 7					
DISTR. DE QUESTIONÁRIOS À POPULAÇÃO (AGENTES)				5 — 15			
RECOLHA DE QUESTIONÁRIOS (AGENTES)				16 — 4	11		
ENVIO DOS QUESTIONÁRIOS ÀS C. MUNIC. (COORDEN.)					5 — 19	23	
ENVIO DOS QUESTIONÁRIOS AO INE (DEL. CONC.)					18 — 26	9	

3 — VERIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO

Os questionários, após recolhidos, necessitam de uma verificação (se estão totalmente preenchidos, se há incoerências, etc.) e de serem codificados.

Esta tarefa, pelo volume de informação recolhida, é complexa, necessitando de cerca de duzentas pessoas durante um período de 18 meses. Daí que o INE tenha equacionado a sua desconcentração, não só porque será possível a sua execução em tempo mais rápido como possibilitará a criação temporária de alguns postos de emprego a nível local.

Neste sentido estão planeados os seguintes postos de verificação e codificação:

— Lisboa
— Tomar
— Porto
— Évora
— R. A. dos Açores
— R. A. da Madeira

Posteriormente os questionários serão transcritos para suporte magnético no Centro de Tomar, centro este que se encontra a ser dotado com o equipamento necessário.

A PREENCHER TOTALMENTE PELO AGENTE RECENSEADOR

LOCALIZAÇÃO

RUA _____

N.º(s)/LOTE _____

LUGAR _____

FREGUESIA _____

CONCELHO _____

N.º DA SECÇÃO/QUART. . . . . .

Ø | 2

N.º QUEST. EDIFÍCIO . . . . . .

ISOLADO . . . . . ☐ 8

① TIPO E ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO

- **Edifício** (prédio), construído ou reconstruído:
  - — **Antes de 1919** . . . . . ☐ 1
  - — **De 1919 a 1945** . . . . . ☐ 2
  - — **De 1946 a 1960** . . . . . ☐ 3
  - — **De 1961 a 1970** . . . . . ☐ 4
  - — **De 1971 a 1975** . . . . . ☐ 5
  - — **De 1976 a 1979** . . . . . ☐ 6
  - — **Em 1980 ou 1981** . . . . . ☐ 7
- **Outros casos** . . . . . ☐ 8

② NUMERO DE ALOJAMENTOS . . . . . .

(Indicar o número total de alojamentos inscritos na coluna 1 da lista de alojamentos do edifício)

Se marcou o quadrado ☐ 8 na pergunta 1 terminou o preenchimento deste questionário e passa ao questionário de alojamento.

③ UTILIZAÇÃO

- **Fins principalmente residenciais** (a totalidade ou a maior parte da área do edifício destina-se a habitação):
  - — Exclusivamente residenciais . . . . . ☐ 1
  - — Parcialmente residenciais . . . . . ☐ 3
- **Fins principalmente não residenciais** (a maior parte da área do edifício destina-se a actividades) . . . ☐ 5

Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional [Decreto n.º 428/73, de 25 de Agosto, artigo 86.º, n.º 1, alínea a)] de resposta obrigatória. Registado no I. N. E. sob o n.º 6463. Válido até 31-12-81.

R. P.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO
E
II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

QUESTIONÁRIO DE EDIFÍCIO

④ NÚMERO DE PAVIMENTOS . . . . . .

PRINCIPAIS MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO

⑤ ELEMENTOS RESISTENTES

- **Betão armado** . . . . . ☐ 2
- **Paredes resistentes sem serem de betão armado** (alvenaria de tijolo, blocos de betão ou outros blocos) ☐ 4
- **Madeira** . . . . . ☐ 6
- **Outros** (estrutura metálica ou outros materiais) . . . ☐ 8

⑥ PAREDES EXTERIORES

- **Alvenaria de tijolo corrente** . . . . . ☐ 1
- **Alvenaria de blocos de betão ou outros blocos** . . . ☐ 3
- **Madeira** . . . . . ☐ 5
- **Outros** (pedra, adobe ou taipa, etc.) . . . . . ☐ 7

⑦ COBERTURA

- **Em terraço** . . . . . ☐ 2
- **Inclinada:**
  - — **Revestida de telhas** . . . . . ☐ 4
  - — **Revestida com outros materiais** (fibrocimento, madeira, ardósia, etc.) . . . . . ☐ 6
- **Mista** (parte em terraço, parte inclinada) . . . . . ☐ 8

NÚMERO DE ALOJAMENTOS DO EDIFÍCIO

Número de ordem do alojamento	Localização no edifício • Todo o edifício • Subcave, cave, rés-do-chão, 1.º, 2.º, 3.º, ... andares e águas-furtadas	Data da distribuição dos questionários	Data da recolha dos questionários	Número de ordem do alojamento	Localização no edifício • Todo o edifício • Subcave, cave, rés-do-chão, 1.º, 2.º, 3.º, ... andares e águas-furtadas	Data da distribuição dos questionários	Data da recolha dos questionários	Número de ordem do alojamento	Localização no edifício • Todo o edifício • Subcave, cave, rés-do-chão, 1.º, 2.º, 3.º, ... andares e águas-furtadas	Data da distribuição dos questionários	Data da recolha dos questionários
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
1				34				67			
2				35				68			
3				36				69			
4				37				70			
5				38				71			
6				39				72			
7				40				73			
8				41				74			
9				42				75			
10				43				76			
11				44				77			
12				45				78			
13				46				79			
14				47				80			
15				48				81			
16				49				82			
17				50				83			
18				51				84			
19				52				85			
20				53				86			
21				54				87			
22				55				88			
23				56				89			
24				57				90			
25				58				91			
26				59				92			
27				60				93			
28				61				94			
29				62				95			
30				63				96			
31				64				97			
32				65				98			
33				66				99			

A PREENCHER PELO AGENTE RECENSEADOR

Localização:

Lugar _____

Freguesia _____

N.º da Secção/Quart. . . . . . |_|_|_|

N.º do Edifício . . . . . |_|_|_|

N.º do Alojamento . . . . . |_|_|

Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional [Decreto n.º 420/73, de 25 de Agosto, artigo 86.º, n.º 1, alínea a)], de resposta obrigatória. Registado no I. N. E. sob o n.º 6464. Válido até 31-12-1981.

R. P.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

E

II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

QUESTIONÁRIO DE ALOJAMENTO

Ex.mo(s) Sr(s).

O I. N. E., de acordo com a lei, está a realizar o XII Recenseamento Geral da População e II da Habitação, *com vista a saber com exactidão o número de pessoas residentes, suas características e sua distribuição regional, bem como as condições e carências habitacionais da população portuguesa.*

Por isso, agradece a sua colaboração sincera, *dedicada e esforçada no preenchimento dos questionários, assim como a prestação dos esclarecimentos que o* Agente Recenseador *lhe solicitar.*

Se tiver dificuldades ou dúvidas quanto ao preenchimento dos questionários, solicite o apoio do Agente Recenseador, que o ajudará.

As informações que prestar serão **confidenciais** *e servirão apenas para fins estatísticos. Se tiver dúvidas quanto à credibilidade do recenseador, exija que lhe mostre o cartão identificativo.*

OBRIGADO,

O Presidente do Conselho de Direcção do I. N. E.

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

DEVERÁ SER USADO UM QUESTIONÁRIO DE ALOJAMENTO PARA:

- **Todos os locais habitados** no momento do recenseamento, qualquer que seja a sua natureza e independentemente de se encontrarem em construções permanentes, de outro tipo ou em abrigos naturais.
  Excluem-se as instalações onde funcionam embaixadas estrangeiras ou quartéis pertencentes a Forças Armadas estrangeiras.

QUEM PREENCHE O QUESTIONÁRIO?

- A pessoa da família mais habilitada para o fazer.
  Se não for capaz, aguarde a chegada da pessoa encarregue de realizar o recenseamento na sua área, que o ajudará a preenchê-lo, ou então contacte a sua Junta de Freguesia.

COMO PREENCHER O QUESTIONÁRIO?

- Nas perguntas onde há quadrados ☐ assinale com uma cruz ☒ consoante o caso. Porém, não deve esquecer-se de que **em cada pergunta só pode marcar um quadrado.** *No caso de se encontrar abrangido por duas situações, escolha a que considerar principal.*

  IMPORTANTE: os quadrados com o interior ponteado (exemplo: ☐ ou |_|_|_|) são reservados exclusivamente ao I. N. E.

- Nas perguntas 1 e 8, em que há necessidade de inscrever números, deverá preencher assim: |1|2|, se, por exemplo, o número de ocupantes for 12; |_|5|, se o número de divisões for 5.

I. N. E. — 4633 (297 × 420)

A PREENCHER PELO AGENTE RECENSEADOR

Ø 3

N.º DO ALOJAMENTO . . . . . ☐☐

(A) TIPO DE ALOJAMENTO

POPULAÇÃO EMBARCADA E CORPO DIPLOMÁTICO . . . . . ☐ 11

ALOJAMENTO FAMILIAR:

- Alojamento clássico (*moradia, andar, casa rural e similares*) . . . . . ☐ 22
- Barraca (*tipo bairro de lata*) . . . . . ☐ 33
- Casa rudimentar de madeira . . . . . ☐ 34
- Alojamento móvel (*«roullote», tenda, barco, módulo metálico*, etc.) . . . . . ☐ 35
- Improvisado em local não destinado a habitação (*celeiros, garagens, lojas, escritórios*, etc.) . . ☐ 36
- Noutro local não destinado a habitação (*gruta, vão de escada, ponte*, etc.) . . . . . ☐ 37

ALOJAMENTO COLECTIVO:

- Hotel, pensão e similares (*aldeias turísticas, parques de campismo*, etc.) . . . . . ☐ 49
- Convivência:
  - — Assistência (*asilo, orfanato*, etc.) . . . . ☐ 51
  - — Educação (*colégio, seminário, lar de estudantes, internato*, etc.) . . . . . ☐ 52
  - — Militar (*quartel ou campo militar*) . . . . ☐ 53
  - — Prisional (*prisão ou similar*) . . . . . ☐ 54
  - — Religiosa (*convento, mosteiro*, etc.) . . . ☐ 55
  - — Saúde (*hospital, casa de saúde*, etc.) . . ☐ 56
  - — Trabalho (*casa do pessoal, acampamento*, etc.) . . . . . ☐ 57
  - — Outro tipo . . . . . ☐ 58

Se marcou 11 ou de 49 a 58, terminou o preenchimento deste questionário

(B) FORMA DE OCUPAÇÃO

Ocupado:

- Residência habitual . . . . . ☐ 1
- Para uso sazonal ou de veraneio . . . . . ☐ 2
- Com ocupante ausente (*emigrado*, etc.) . . . ☐ 3

Vago:

- Para venda . . . . . ☐ 4
- Para aluguer . . . . . ☐ 5
- Para demolição . . . . . ☐ 6
- Em estado de deterioração e outros casos . . . ☐ 7

Se marcou 3, 4, 5, 6 ou 7 da pergunta (B), terminou o preenchimento
Se marcou 2 e não há ninguém no alojamento, terminou igualmente o preenchimento deste questionário

PERGUNTAS RELATIVAS AO ALOJAMENTO

INICIE AQUI O PREENCHIMENTO

NÃO SE ESQUEÇA DE QUE DEVE **MARCAR UM SÓ QUADRADO** ☒ EM CADA PERGUNTA

(1) NÚMERO DE OCUPANTES

- Total de pessoas . . . . . ☐☐☐

(Este total tem de ser igual ao número de questionários individuais preenchidos)

(2) ELECTRICIDADE

O alojamento dispõe de energia eléctrica?

- Sim . . . . . ☐ 1
- Não . . . . . ☐ 3

(3) ÁGUA

- Tem água canalizada no interior do alojamento, proveniente de:
  - — Rede pública . . . . . ☐ 1
  - — Rede particular . . . . . ☐ 2
- Não tem água canalizada no alojamento, mas dispõe de água canalizada no edifício . . . ☐ 3
- Não tem água canalizada no interior do alojamento nem do edifício, sendo a principal origem do abastecimento uma das seguintes:
  - — Fontanário, bica . . . . . ☐ 4
  - — Poço ou furo particular . . . . . ☐ 5
  - — Poço público com bomba . . . . . ☐ 6
  - — Poço público sem bomba ou fonte de chafurdo . . . . . ☐ 7

(4) INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

RETRETE

Indique se o alojamento:

- Não tem retrete . . . . . ☐ 1
- Tem retrete com dispositivo de descarga (*autoclismo, fluxómetro*, etc.) . . . . . ☐ 3
- Tem retrete sem dispositivo de descarga . . . ☐ 5

(5) INSTALAÇÃO DE BANHO OU DUCHE

Por **instalação de banho ou duche** *entende-se toda a instalação que está ligada de modo permanente a um sistema de canalização de água e a um sistema de esgoto que permita a evacuação da água utilizada no banho para fora do alojamento.*

O alojamento tem instalações de banho ou duche?

- Sim . . . . . ☐ 1
- Não . . . . . ☐ 3

(6) ESGOTOS

- O alojamento não tem sistema de esgotos . . ☐ 2
- Se o alojamento **tem sistema de esgotos**, indique se está ligado:
  - — A uma rede pública de esgotos . . . . ☐ 4
  - — A um sistema particular de esgotos (*fossa séptica* destinada a uma ou mais habitações) . . . . . ☐ 6
  - — A outros sistemas de esgoto (*fossa aberta, vala, riacho*, etc.) . . . . . ☐ 8

Se a sua habitação é uma barraca, casa rudimentar de madeira, habitação móvel, habitação de acaso ou improvisada, terminou o preenchimento

(7) COZINHA

Indique se o alojamento:

- Não tem cozinha . . . . . ☐ 1
- Não tem cozinha, mas tem *kitchenette* ou um pequeno espaço destinado e preparado para cozinhar . . . . . ☐ 2
- Tem cozinha . . . . . ☐ 3

(8) DIVISÕES

Como divisão **não** *deve considerar: cozinha (mesmo que sirva também para outros fins), casa de banho, despensa, arrecadação, varanda (mesmo que fechada por qualquer tipo de estrutura), «marquise», «hall», corredor.*

- Indique o número de divisões do alojamento ☐☐

Se não é proprietário ou co-proprietário do alojamento, passe à pergunta (11)

(9) REGIME DE PROPRIEDADE

Se é proprietário ou co-proprietário do alojamento, indique se tem encargos financeiros por compra da casa:

Sim . . . ☐ 1

Não . . . ☐ 3

Se marcou o quadrado ☒ **3** terminou o preenchimento

(10) ENCARGO MENSAL POR COMPRA DE CASA PRÓPRIA

Se comprou casa e paga prestação, é natural que o período desta não seja mensal. Se for o caso, para responder correctamente, deverá dividir a quantia correspondente **(amortização mais juros do capital em dívida)** *pelo número de meses desse período e, a seguir, indicar o escalão a que corresponde esse encargo mensal:*

- Menos de 2000$ . . . . . ☐ 1
- De 2000$ a menos de 4000$ . . . . . ☐ 2
- De 4000$ a menos de 6000$ . . . . . ☐ 3
- De 6000$ a menos de 8000$ . . . . . ☐ 4
- De 8000$ a menos de 10 000$ . . . . . ☐ 5
- 10 000$ ou mais . . . . . ☐ 6

Se respondeu à pergunta (10), terminou o preenchimento

(11) REGIME DE ALUGUER OU OCUPAÇÃO

- O alojamento é alugado:
  - — Não mobilado pelo senhorio . . . . . ☐ 2
  - — Mobilado pelo senhorio . . . . . ☐ 4
- O alojamento foi cedido ou encontra-se noutra situação (*porteiros, guardas, chefes de estação da C. P.*, etc.) . . . . . ☐ 8

(12) RENDA

(Não considere o encargo por compra de casa própria)

Se paga renda, indique o escalão a que corresponde:

- Menos de 500$ . . . . . ☐ 1
- De 500$ a menos de 1000$ . . . . . ☐ 2
- De 1000$ a menos de 3000$ . . . . . ☐ 3
- De 3000$ a menos de 5000$ . . . . . ☐ 4
- De 5000$ a menos de 7000$ . . . . . ☐ 5
- De 7000$ a menos de 9000$ . . . . . ☐ 6
- De 9000$ a menos de 12 000$ . . . . . ☐ 7
- De 12 000$ a menos de 15 000$ . . . . . ☐ 8
- 15 000$ ou mais . . . . . ☐ 9

(13) ENTIDADE PROPRIETÁRIA

O alojamento é propriedade de:

- Pessoas particulares ou empresas privadas . . . ☐ 1
- Empresas públicas . . . . . ☐ 2
- Estado ou autarquias locais . . . . . ☐ 3
- Caixas de previdência e outras instituições sem fins lucrativos . . . . . ☐ 4
- Cooperativas imobiliárias de habitação . . . . ☐ 5

TERMINOU O PREENCHIMENTO DESTE QUESTIONÁRIO. PORÉM, NÃO SE ESQUEÇA DE QUE DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS QUESTIONÁRIOS INDIVIDUAIS.

OBRIGADO

Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional [Decreto n.º 428/73, de 25 de Agosto, artigo 86.º, n.º 1, alínea a)] de resposta obrigatória. Registado no I. N. E. sob o n.º 6467. Válido até 31-12-1981.

A preencher pelo AGENTE RECENSEADOR

N.º Secção/Quart. ____

N.º Edifício . . . ____

N.º Alojamento ____

Ø 6

N.º Família . . . . ____

N.º Indivíduo . . . ____

Reservado ao I. N. E.

Fam. desl. . . . ____

Rel. par. . . . . ____

N.º CNJ . . . . ____

N.º P. . . . . ____

N.º M. . . . . ____

R. P.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

E

II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL

INICIE AQUI O PREENCHIMENTO

1 NOME E MORADA

Nome _____

Lugar _____

Freguesia _____

Por favor, leia as INSTRUÇÕES com atenção
EM CADA PERGUNTA ASSINALE UMA SÓ RESPOSTA

2 SEXO

- Masculino . . . . . ☐ 1
- Feminino . . . . . ☐ 2

3 NACIONALIDADE ☐☐

- Uma só nacionalidade:
  - — Portuguesa . . . . . ☐ 99
  - — Estrangeira. Indique qual:

  _____
- Mais do que uma nacionalidade . . . . . ☐ 98
- Apátrida (sem nacionalidade) . . . . . ☐ 97

4 SITUAÇÃO PERANTE A RESIDÊNCIA

Indique se às 0 horas do dia 16 de Março de 1981:

- Reside no alojamento e está presente . . . . . ☐ 2
- Reside no alojamento mas está ausente . . . . . ☐ 4
- Não reside no alojamento, embora se encontre temporariamente presente . . . . . ☐ 6

Se marcou o quadrado ☐ 6 da pergunta 4 terminou o preenchimento deste questionário

5 NATURALIDADE ☐☐☐☐

- Se nasceu no País, indique o concelho:

  _____
- Se nasceu no estrangeiro, indique o país:

  _____

6 DATA DE NASCIMENTO ☐

- ____ (Dia) _____ (Mês) 1 ____ (Ano)

7 ESTADO CIVIL

- Solteiro(a) . . . . . ☐ 1
- Casado(a) . . . . . ☐ 2
- Viúvo(a) . . . . . ☐ 3
- Separado(a) . . . . . ☐ 4
- Divorciado(a) . . . . . ☐ 5

8 ENSINO

- Sabe ler e escrever . . . . . ☐ 1
- Não sabe ler e escrever . . . . . ☐ 3

9

- Está a frequentar estabelecimento de ensino . . . . ☐ 2
- Frequentou estabelecimento de ensino . . . . . ☐ 4
- Nunca frequentou estabelecimento de ensino . . . . ☐ 6

10 NÍVEL DE ENSINO

Indique o **nível de ensino que frequenta** ou o **mais elevado que atingiu** (mesmo que seja incompleto):

- Ensino básico primário elementar (*4.ª classe*) . . . . ☐ 1
- Ensino básico preparatório (*6.ª classe, ciclo preparatório directo e telescola, antigo 1.º ciclo do liceu, antigo ciclo preparatório das escolas técnicas*, etc.) ☐ 2
- Ensino secundário unificado (*curso unificado, cursos gerais — liceal, comercial, industrial, artes visuais, agrícola, antigo 5.º ano liceal e equivalente*) . . . . . ☐ 3
- Ensino secundário complementar (*11.º ano, 2.º ano complementar — liceal, comercial, industrial, artes visuais e agrícola — antigo 7.º ano do liceu, antigas secções preparatórias dos cursos comercial e industrial e equivalente*) . . . . . ☐ 4
- Ano propedêutico ou 12.º ano . . . . . ☐ 5
- Cursos de índole profissional . . . . . ☐ 6
- Médio (*educadores de infância, magistério primário*) ☐ 7
- Superior . . . . . ☐ 8

11

Indique se completou o nível indicado na pergunta anterior. SIM ☐ 1 NÃO ☐ 2

12 ☐☐☐

Se completou curso de índole profissional, médio ou superior, indique qual:

_____

13 RESIDÊNCIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

Se já tinha nascido, indique onde residia no dia 31 de Dezembro de 1979:

- No concelho actual . . . . . ☐ 1
- Noutro concelho. Indique qual:

  _____
- Em Macau . . . . . ☐ 2
- Em Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe ou Timor . . . . . ☐ 3
- Em França . . . . . ☐ 5
- Na Alemanha . . . . . ☐ 6
- Noutro país da Europa . . . . . ☐ 7
- Estados Unidos e Canadá . . . . . ☐ 8
- Noutro país do Mundo . . . . . ☐ 9

CONTINUA NO VERSO

(14) RESIDÊNCIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973 ☐☐☐☐

Se já tinha nascido, indique onde residia no dia 31 de Dezembro de 1973:

- No concelho actual . . . . . ☐ Ø
- Noutro concelho. Indique qual:

_____

- Em Macau . . . . . ☐ 1
- Em Angola . . . . . ☐ 2
- Em Moçambique . . . . . ☐ 3
- Na Guiné-Bissau, Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe ou Timor . . . . . ☐ 4
- Em França . . . . . ☐ 5
- Na Alemanha . . . . . ☐ 6
- Noutro país da Europa . . . . . ☐ 7
- Estados Unidos e Canadá . . . . . ☐ 8
- Noutro país do Mundo . . . . . ☐ 9

(15) LOCAL DE TRABALHO OU ESTUDO ☐☐☐☐

- Indique se o **local** do seu *trabalho* ou do seu *estabelecimento de ensino* **se situa**:
  - — No concelho onde reside . . . . . ☐ 9999
  - — Noutro concelho. Indique qual:

_____

EM CADA PERGUNTA ASSINALE UMA SÓ RESPOSTA

(16) MEIO DE TRANSPORTE

Indique o **meio de transporte que utiliza** *diariamente* na **maior parte do trajecto** *de casa para o trabalho ou para o estabelecimento de ensino:*

- Autocarro ou camioneta de carreira, eléctrico, troleicarro ou metropolitano . . . . . ☐ 1
- Comboio . . . . . ☐ 2
- Automóvel ligeiro particular . . . . . ☐ 3
- ~~Bicicleta, ciclomotor ou motociclo~~ . . . . . ☐ 4
- Transporte da empresa ou da escola . . . . . ☐ 5
- Outros meios de transporte (exemplo: *táxi, barco, tracção animal*, etc.) . . . . . ☐ 6
- Nenhum *(a pé unicamente)* . . . . . ☐ 7

SE TEM MENOS DE 12 ANOS, TERMINOU O PREENCHIMENTO

(17) PRINCIPAL MEIO DE VIDA

Indique o seu **principal** meio de vida:

- Trabalho . . . . . ☐ 1
- Subsídio de desemprego . . . . . ☐ 2
- Subsídio temporário por acidente de trabalho ou doença profissional . . . . . ☐ 3
- Outros subsídios temporários (*por doença*, etc.) . . . ☐ 4
- A cargo da família . . . . . ☐ 5
- Pensão de qualquer tipo (*reforma, aposentação, invalidez, social*, etc.) . . . . . ☐ 6
- Assistência . . . . . ☐ 7
- Rendimentos de propriedade . . . . . ☐ 8
- Outra situação . . . . . ☐ 9

(18)

Se o seu principal meio de vida é uma **pensão,** indique-a:

- Pensão de reforma ou aposentação (*por velhice*) . . . ☐ 5
- Pensão de reserva . . . . . ☐ 6
- Pensão vitalícia por acidente de trabalho ou doença profissional . . . . . ☐ 7
- Pensão de invalidez . . . . . ☐ 8
- Outro tipo de pensão (*pensão social, de sobrevivência, outras*) . . . . . ☐ 9

(19) RELIGIÃO (resposta facultativa)

- Católica . . . . . ☐ 1
- Ortodoxa . . . . . ☐ 2
- Protestante . . . . . ☐ 3
- Outra cristã . . . . ☐ 4
- Judaica . . . . . ☐ 5
- Muçulmana . . . . ☐ 6
- Outra não cristã . . ☐ 7
- Sem religião . . . ☐ 8

(20) CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO

Indique se na **semana de 8 a 14 de Março de 1981:**

- Exerceu uma profissão . . . . . ☐ 1
- Não exerceu uma profissão ou, sendo familiar não remunerado, trabalhou menos de 15 horas . . . . . ☐ 3

(21)

Se marcou o quadrado ☐ 3 da pergunta anterior, indique o motivo:

- Ocupa-se das tarefas do lar . . . . . ☐ 1
- É estudante . . . . . ☐ 2
- É reformado, aposentado ou está na reserva . . . . . ☐ 3
- Está a cumprir o serviço militar obrigatório . . . . . ☐ 4
- Está incapacitado permanentemente para o trabalho ☐ 5
- Está desempregado à procura do 1.º emprego . . . . ☐ 6
- Está desempregado à procura de novo emprego . . . ☐ 7
- Outro motivo . . . . . ☐ 8

(22)

Se na semana anteriormente indicada exerceu uma profissão, indique se trabalhou:

- Menos de 15 horas . . . . . ☐ 2
- De 15 a menos de 35 horas . . . . . ☐ 4
- De 35 a menos de 45 horas . . . . . ☐ 6
- 45 horas ou mais . . . . . ☐ 8

(23) PROFISSÃO PRINCIPAL ☐☐☐☐☐

- Indique a profissão **principal** que exerce *(no caso de desempregado à procura de novo emprego ou em serviço militar obrigatório, indique a última que exerceu):*

_____

_____

(Seja preciso. Exemplo: pintor da construção civil, professor do ensino primário, terceiro-oficial do Ministério do Trabalho, assalariado agrícola, etc.)

(24) SITUAÇÃO NA PROFISSÃO

A profissão que indicou foi exercida na qualidade de:

- Patrão *(com um ou mais empregados)* . . . . . ☐ 1
- Trabalhador por conta própria . . . . . ☐ 2
- Trabalhador familiar não remunerado . . . . . ☐ 3
- Trabalhador por conta de outrem . . . . . ☐ 4
- Membro activo de cooperativa de produção . . . . . ☐ 5
- Outra situação . . . . . ☐ 6

(25) RAMO DE ACTIVIDADE ECONÓMICA ☐☐☐☐☐

- Indique o tipo da **sua actividade ou da empresa, estabelecimento, serviço, oficina, etc.,** onde trabalha ou trabalhou *(no caso de desempregado à procura de novo emprego ou em serviço militar obrigatório, indique a última actividade que teve ou da empresa, oficina, etc., onde trabalhou):*

_____

_____

SE É DO SEXO MASCULINO, TERMINOU O PREENCHIMENTO

(26) CASAMENTO ☐

- Se **é casada, ou já o foi,** indique o mês e o ano do seu casamento:

  (As mulheres que tenham casado mais do que uma vez indicarão somente a data do seu primeiro casamento.)

_____ (Mês) 1 ☐☐☐ (Ano)

(27) FECUNDIDADE

- Se teve filhos **nascidos vivos,** indique quantos . . . . ☐☐

TERMINOU O PREENCHIMENTO, OBRIGADO

A PREENCHER TOTALMENTE PELO AGENTE RECENSEADOR

Lugar _____

Freguesia _____

N.º DA SECÇÃO/QUART. . . . . .

N.º DE EDIFÍCIO . . . . . .

N.º DO ALOJAMENTO . . . . . .

Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional [Decreto n.º 428/73, de 25 de Agosto, artigo 86.º, n.º 1, alínea *a*)], de resposta obrigatória. Registado no I. N. E. sob o n.º 6465. Válido até 31-12-1981.

R. P.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO
E
II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

QUESTIONÁRIO DE FAMÍLIA

(A) ESTA ZONA DESTINA-SE APENAS A SER RESPONDIDA NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES (Ilhas Graciosa, S. Jorge e Terceira).

- A família é DESALOJADA devido ao sismo ocorrido em 1 de Janeiro de 1980? { SIM ☐ 1 / NÃO ☐ 3

(Entende-se por DESALOJADA a família que não reside no alojamento que habitava antes do sismo, por motivo ocasionado pelo mesmo)

(B) LISTA DA (*) _____ FAMÍLIA A RESIDIR NO ALOJAMENTO

(*) ÚNICA, no caso de haver uma só família; 1.ª, 2.ª, 3.ª, etc., se houver mais do que uma família.

RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O REPRESENTANTE DA FAMÍLIA (deverá mencionar, na coluna a seguir ao nome, qual o parentesco com o representante da família, conforme a seguir se indica):

- Marido
- Mulher
- Filho(a) solteiro(a)
- Filho(a) não solteiro(a)
- Nora
- Genro
- Pai
- Mãe
- Neto(a)
- Bisneto(a)
- Outro parente
- Não aparentado

Número de ordem	NOME (escreva o nome próprio e o último apelido ex.: Maria Fernanda Silva)	RELAÇÃO DE PARENTESCO com o representante da família	PARA AS PESSOAS CASADAS a viverem em comum no mesmo alojamento indique o número de ordem do cônjuge	PARA AS PESSOAS SOLTEIRAS a viverem no mesmo alojamento com os pais, pai ou mãe indique o número de ordem do pai e/ou da mãe
01		Representante da família		Pai Mãe
02				Pai Mãe
03				Pai Mãe
04				Pai Mãe
05				Pai Mãe
06				Pai Mãe
07				Pai Mãe
08				Pai Mãe
09				Pai Mãe
10				Pai Mãe
11				Pai Mãe
12				Pai Mãe
13				Pai Mãe
14				Pai Mãe
15				Pai Mãe

Se é interessado em assuntos de

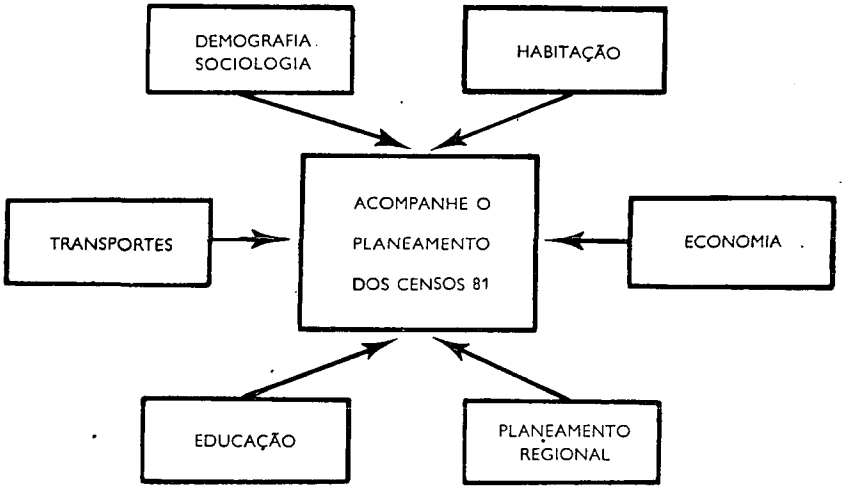

Solicite ao INE o envio dos futuros boletins.

Inscreva-se na Direcção de Serviços de Censos e Inquéritos como leitor.

PAPELARIA FERNANDES, S. A. R. L. — 1296 LISBOA CODEX

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Serviços Centrais

CENSOS

PORTUGAL

Boletim Informativo dos XII Recenseamento Geral da População e II Recenseamento Geral da Habitação

Abril 1981

nº 8

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

CENSOS/81

BOLETIM INFORMATIVO

DOS

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

E

II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

N.º 8

ABRIL 1981

ÍNDICE

A — Introdução 5

B — Análise e Codificação 6

C — Plano de Apuramentos 7

1 — Introdução 7

2 — Os quadros de apuramentos 8

3 — A programação dos apuramentos 10

4 — A especialização da Informação 10

D — Valiação e Correcção Automáticas 14

1 — Introdução 14

2 — Validação de registo de dados 16

3 — Validação e correcção automáticas 16

XII Recenseamento da População
II Recenseamento da Habitação

A — INTRODUÇÃO

O presente boletim informativo dos Censos 81 — XII Recenseamento da População e II Recenseamento da Habitação — teve o seu primeiro número em Abril de 1979, com uma periodicidade quadrimestral ao longo desse ano.

Durante o ano transacto o boletim passou a trimestral por se considerar que o ano de 1980, sendo o período charneira para o desenvolvimento da operação, necessitava de uma maior difusão de informação de forma a dar a conhecer ao público o que se estava realizando quanto à preparação dos Censos 81.

No corrente ano o boletim assumirá a sua periodicidade normal, ou seja, quadrimestral. Tendo por objectivo informar dos aspectos mais salientes da operação, o INE considera que o boletim, no presente ano, deverá ser orientado para os factos que mais se prendem com a recolha de dados, seu tratamento interno e análise de resultados.

Há utilizadores de dados estatísticos que se interrogam porque é tão demorado o apuramento de dados estatísticos. Afinal de contas, dizem, sendo as pessoas seres visíveis e encontrando-se sempre em algum lugar porque é tão difícil sabermos «quantos somos» e «como somos».

Outros também se interrogam: com a experiência adquirida ao longo de onze recenseamentos e a sofisticação dos actuais meios informáticos não seria possível apurar em menos tempo? E como são feitos os apuramentos?

A estas e a outras perguntas procurará o presente boletim dar resposta, embora, de uma forma indirecta. Óbviamente que o espaço e a tecnicidade da matéria limita uma explanação mais detalhada. No entanto, se pretender ser informado com mais pormenor dirija-se ao INE.

B — ANÁLISE E CODIFICAÇÃO

Terminada a fase de recolha da informação segue-se a fase de contagem de impressos, realizada, a nível local, com vista a apurar, de uma forma preliminar, alguns resultados mais significativos-total de pessoas por sexo, total de famílias, total de alojamentos, total de edifícios e ainda se os aglomerados têm ou não infra-estruturas básicas (distribuição de água, distribuição de electricidade, rede de esgotos e recolha de lixo).

Após a contagem a nível local e o preenchimento dos impressos auxiliares, os questionários são enviados para os vários centros de codificação que se situam em Lisboa, Porto, Tomar, Évora, Funchal e Angra do Heroísmo. Seguir-se-á a seguinte cadeia de tratamento até à publicação de resultados:

a) análise das capas dos questionários, que servem de suporte à transcrição das áreas geográficas.
b) análise da estrutura: verificação de ligações entre os vários tipos de questionários e controlo do seu número em função do que é indicado no questionário hirárquicamente superior.
c) ordenação dos questionários para transcrição informática.
d) passagem manual das informações do questionário de família para os questionários individuais respectivos.
e) análise e codificação das respostas (nacionalidade estrangeira, concelho de naturalidade, mês de nascimento, curso, concelho de residência anterior em 1979 e 1973, concelho do local de trabalho ou estudo, profissão, ramo de actividade económica e mês de casamento).
f) transcrição informática dos questionários para suporte informático.
g) validação, na transcrição, da coerência das informações.
h) correcção manual de erros detectados.
i) validação central.
j) correcções centrais.
k) tratamento de resultados.
l) análise de resultados.
m) publicação de resultados.

No boletim n.º 4 informámos do volume de informação a codificar manualmente e a transcrever para suporte informático, volume esse que se situa na ordem dos 40 milhões de códigos e 1045 milhões de caracteres, respectivamente. Estes números são perfeitamente demonstrativos da árdua tarefa que representa codificar e transcrever os Censos 81, o que, para ser executado em tempo útil, necessita de recrutamento de pessoal destinado ao efeito. Desta forma estão a ser recrutados, formados e treinados 163 pessoas destinados à codificação e 105 destinadas à transcrição, que se planeia para 18 meses.

É óbvio que o número de intervenientes indicados resultou de vários estudos, tendo sido equacionado os vários meios materiais necessários à realização (financeiros, instalações e equipamento), os humanos e ainda as várias limitações quer materiais quer humanas com que o INE se debateu na correlação, planeamento e execução do plano previsto que foi objecto de ponderação pelo Grupo de Trabalho para os Meios Informáticos dos Censos 81. Todavia, considera-se que o plano em realização está perfeitamente enquadrado dentro dos parâmetros europeus de forma a responder às necessidades quer nacionais quer internacionais.

C — PLANO DE APURAMENTOS

1 — Introdução

O plano de apuramentos previsto foi resultado de estudos efectuados pelo Grupo de Trabalho para a Elaboração do Programa. Este G. T. ponderou não só as necessidades dos utilizadores nacionais tendo tido, também, o cuidado de estudar a possibilidade de comparabilidade com os resultados dos censos anteriores e com os quadros recomendados pelas Nações Unidas e CEE.

O primeiro esboço do plano de apuramentos para os Recenseamentos da População e Habitação de 1981 foi apresentado ainda durante o ano de 1978.

Também bastante cedo foi definida a estratégia a seguir na divulgação dos resultados.

Foi a partir deste conjunto de elementos que toda a estrutura dos questionários, o sistema de identificação e o esquema de validação da informação foram concebidos.

De facto, as perguntas a incluir nos questionários teriam de ser aquelas que garantissem a obtenção dos apuramentos pretendidos.

Em muitos casos, era necessário combinar informações retiradas de diferentes tipos de questionários. Por esse motivo, era indispensável assegurar uma completa coerência da informação dos diferentes tipos de questionários na fase de validação e para facilitar a verificação dessa coerência foi concebido um sistema de identificação completamente hierárquico.

2 — Os quadros de apuramentos

No conjunto dos quadros de apuramentos definidos facilmente se podem distinguir 6 grandes grupos:

— Quadros Gerais.
— Quadros sobre Edifícios.
— Quadros sobre Alojamentos.
— Quadros sobre Famílias.
— Quadros sobre Núcleos Familiares.
— Quadros sobre Indivíduos.

Tendo em consideração o volume de informação e o prazo da operação de registo de dados (cerca de 18 meses), durante a fase de validação constituem-se ficheiros com a informação relativa a cada Distrito do país.

À medida que for sendo concluída a validação vão sendo obtidos os apuramentos relativos a cada Distrito. Quando toda a validação estiver concluída serão obtidos os apuramentos relativos à totalidade do país.

A quase totalidade dos quadros de apuramento são destinados a publicação. Em alguns deles, o quadro é obtido para publicação a um determinado nível de agregação, mas pretende-se dados mais desagregados para ficarem disponíveis para consulta no INE.

Assim um mesmo quadro que cruza fundamentalmente um determinado número de variáveis acabará por ter de ser apresentado a diferentes níveis geográficos.

Exemplo:

QD 3.04 — Alojamentos Familiares ocupados, segundo o tipo, por instalação de Electricidade.

Dará origem:

— a um mapa, a obter no final da validação de cada Distrito, destinado a publicação, com a informação agregada ao nível: Distrito, Concelho.

— a um mapa, a obter no final da validação de cada Distrito, para ficar disponível para consulta no INE, com a informação agregada ao nível: Distrito, concelho, freguesia.

— a um mapa, a obter no final de toda a validação da informação, destinado a publicação, com a informação agregada ao nível: Totais, Distritos (Em totais considera-se: Total Geral, Continente, Açores, Madeira).

Resumidamente, o número de quadros e de mapas a obter pode ser dado pelo quadro seguinte:

Grupo	Número de Quadros	Número de Mapas
Gerais	1	4
Edifícios	4	9
Alojamento	25	59
Família	18	40
Núcleo	3	7
Indivíduo	53	112
TOTAL	104	231

3 — A programação dos apuramentos

Com um número tão elevado de mapas de apuramento a obter, a sua programação com os meios normais representaria uma carga de trabalho e um custo dificilmente suportável.

Paralelamente à mudança de equipamento, o Centro de Informática procurou equipar-se com programas gerais facilmente parametrizáveis que reduzissem a carga de trabalho de programação para os apuramentos.

Um dos programas gerais adquiridos foi o COCENTS, produzido pelo Bureau of Census dos EUA e especialmente adaptado ao tratamento de grandes volumes de informação.

É com este programa geral que se pensa vir a obter a maior parte dos mapas de apuramentos.

O COCENTS foi instalado em Novembro de 1980 e embora até agora a maior parte do trabalho tenha sido orientado para a cadeia de validação, já se realizou um número bastante grande de testes com a utilização do programa, sendo os resultados encorajadores.

Em termos de calendário, há condições para se dispôr, pelo menos, da programação dos quadros de apuramento sobre edifícios e alojamentos mais cedo do que fora previsto.

4 — A especialização da informação

Para simplificar o trabalho de programação, considerou-se conveniente que cada quadro de apuramento fosse obtido a partir de um só ficheiro com um só tipo de registo.

Para tal definiram-se 6 tipos de entidade, a cada uma correspondendo um tipo de registo:

— Entidade Lugar.
— Entidade Edifício.
— Entidade Alojamento.
— Entidade Família.
— Entidade Núcleo.
— Entidade Indivíduo.

As variáveis que deviam descrever cada um destes tipos de entidade seriam as seguintes:

— Todas as variáveis retiradas directamente dos questionários de base, se existente (Edifício, Alojamento, Indivíduo).

— Todas as variáveis necessárias para os apuramentos sobre a entidade e que teriam de ser obtidas a partir das variáveis que descrevem as entidades associadas de nível hierárquico superior ou inferior.

— Todas as variáveis obtidas por cálculo sobre outras variáveis da mesma entidade, em razão da complexidade do cálculo ou do grau de utilização nos diferentes quadros de apuramento.

Neste momento, a definição de cada um dos tipos de entidade está concluída, havendo documentação precisa sobre todos os valores que as variáveis podem assumir.

Exemplo:

Entidade Aloj.

Lista das variáveis:

— ADT:	Distrito.
— ACC:	Concelho.
— AFR:	Freguesia.
— ALUG:	Lugar.
— ASEC-QT:	Secção ou Quarteirão.
— ATENT:	Tipo de Entidade.
— AEDIF:	N.º Questionário de Edifício.
— AALOJ:	N.º Questionário de Alojamento.
— ATALOJ:	Tipo de Alojamento.
— AFOCUP:	Forma de ocupação.

— A1: N.º Ocupantes.
— A2: Electricidade.
— A3: Água.
— A4: Instalações Sanitárias.
— A5: Instalação de Banho ou Duche.
— A6: Esgotos.
— A7: Cozinha.
— A8: N.º Divisões.
— A9: Regime de Propriedade.
— A10: Encargo mensal por compra de Casa Própria.
— A11: Regime de Aluguer ou Ocupação.
— A12: Renda.
— A13: Entidade Proprietária.
— ADIM-AGL: Dimensão do Aglomerado.
— ALUG-PROX: Lugar mais próximo dentro do concelho, se alojamento isolado.
— ATIPO: Tipo de Alojamento/Edifício.
— AINSTAL: Instalações do Alojamento.
— AE1: Época de Construção do Edifício.
— AE5: Elementos Resistentes do Edifício.
— AE6: Paredes Exteriores do Edifício.
— AE7: Cobertura do Edifício.
— ASEC: Grupo Sócio-Económico do representante do alojamento.
— ANFAM: Número de Famílias.
— ANNUCL: Número de Núcleos familiares.
— ANPRESH: Número de Presentes Homens.
— ANPRESM: Número de Presentes Mulheres.
— ANRESH: Número de Residentes Homens.
— ANRESM: Número de Residentes Mulheres.
— ANACTH: Número de Activos Homens.
— ANACTM: Número de Activos Mulheres.

Descrição da variável A TIPO:

Tipo de Alojamento/Edifício

Fonte: Questionário de Edifício — Questão 3 e
Questionário de Alojamento — Questão A

Códigos:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO				
11	População embarcada ou Corpo diplomático				
21	Familiares	Clássicos	Em edifícios principalmente residenciais	Com 1 fogo	Exclusivamente residenciais
22					Parcialmente residenciais
23				Com 2 fogos	Exclusivamente residenciais
24					Parcialmente residenciais
25				Com 3 fogos	
26				Com 4 ou mais fogos	
27			Em edifícios principalmente não residenciais		
31		Móveis			
32		Abarracados			
33		Improvisados			
34		Casa rudimentar de madeira			
35		Em locais não destinados à Habitação			
41	Colectivos	Hoteis, pensões e similares			
42		Convivências			

D — VALIDAÇÕES E CORREÇÕES AUTOMÁTICAS

1 — Introdução

Tendo como dado fundamental que os principais problemas a observar nos Censos-81 seriam o grande volume da informação a recolher e processar, assim como a possível baixa qualidade, atendendo ao recurso ao auto-preenchimento dos questionários, pretendeu-se estudar e implementar todo um sistema de informação, que não esquecendo os condicionalismos descritos, tivesse como meta fundamental a atingir: a necessidade de dispôr de informação viável, no mais curto espaço de tempo, sem agravar substancialmente os custos daí derivados.

Estes objectivos tornaram-se em grande parte incompatíveis com os processos de validação e correcção utilizados nos Censos anteriores, em que as reduções de tempo obtidas, através do tratamento automático, foram consumidas em todo o trabalho manual complementar, principalmente na análise de mapas de validação e subsequentes correcções (no tratamento da estimativa a 20% do Censo de 1970, observaram-se taxas elevadas ([1]) de rejeição de registos, da ordem dos 22% em alojamentos e 29,5% em indivíduos).

A manter-se tal sistema, e apesar dos tempos de processamento actuais serem sensivelmente inferiores aos verificados há onze anos, o impacto na redução nos prazos da obtenção da informação final não seria sensível.

Entendeu-se então, à semelhança do que foi efectuado em vários países, que se poderia criar um sistema de correcções automáticas, que garantisse atingir os objectivos propostos.

Tal sistema, baseia-se num conjunto de pressupostos, entre os quais a maior ou menor qualidade de determinadas variáveis, fundamentais para a implementação dos diferentes processos de correcção. Todo o sistema se auto-alimenta a partir de um conjunto de variáveis

---

([1]) Nas taxas mencionadas tem de considerar-se que um registo era rejeitado desde que houvesse um campo errado.

Os valores elevados ficaram a dever-se também, em grande parte, a faltas de correspondência entre os diferentes tipos de registo, devido ao mau sistema de identificação.

de partida, previamente corrigidas que através de correlações sucessivas vão estendendo a sua análise e intervenção, a variáveis cuja taxa de erro se admite dentro de determinados limites, previamente estimados a partir da informação recolhida no Inquérito Piloto e em processos de reinquiração, efectuados quando do teste dos questionários em 1979.

Este estudo prévio da qualidade de informação, permitiu seleccionar um conjunto de variáveis, que devido às baixas percentagens de erro observadas, serão sujeitas a um processo de correcção manual, de forma a servirem de suporte de todo o sistema de correcções automáticas.

Genericamente, todo o sistema de validação e correcção dos Censos-81, ficou dividido em dois sub-sistemas o primeiro dos quais, utilizando processos de correcção manual irá incidir a nível elementar de campo, controle da estrutura edifício/alojamento/indivíduo e detecção de faltas e duplicações; o segundo utilizando processos de correcção automática, efectuará o controle da restante informação.

2 — Validação de registo de dados

A instalação do Centro Periférico de Registo de Dados na cidade de Tomar, equipado com multiteclados, permite que grande parte do primeiro sub-sistema de validação, possa transitar para o equipamento de registo de dados, originando um ganho substancial em todo o trabalho de correcção, permitindo que a informação à entrada do computador central tenha um mínimo de qualidade necessária aos subsequentes trabalhos e libertando o equipamento central para outras funções mais específicas como sejam todo o sub-sistema de correcção automáticas e os apuramentos finais.

Este processo de trabalho obriga a novos métodos de organização como sejam, um controlo rígido sobre o fluxo da informação entre as diferentes unidades (Serviço Central e Periférico) e a existência de uma equipa de correctores instalados junto do equipamento periférico e capaz de proceder às respectivas correcções.

Para a Região Autónoma da Madeira, encontrou-se uma solução compatível, com todo o sistema de informação previsto a nível central.

3 — Validação e correcção automáticas

Este sistema baseado principalmente na técnica do Hot-Deck assenta no princípio que as variáveis observadas dentro de determinadas classes, previamente definidas, se distribuem de uma maneira uniforme.

Tal princípio permite, no caso de ausência de resposta ou de resposta não coerente, utilizar o valor de uma entidade, previamente analisada e que observe as mesmas características fundamentais da entidade a analisar. Simultâneamente e com a finalidade de controlar todo o funcionamento do sistema de informação, serão editados mapas com estatísticas de todas as correcções efectuadas, de forma a tornar sempre possível e em caso que se justifique, a reconstituíção da informação ao seu estado inicial.

A título de exemplo, apresenta-se o método utilizado para a correção automática da variável «electricidade» da entidade alojamento, cujo Hot-Deck é função das variáveis «tipo de alojamento» e «lugar».

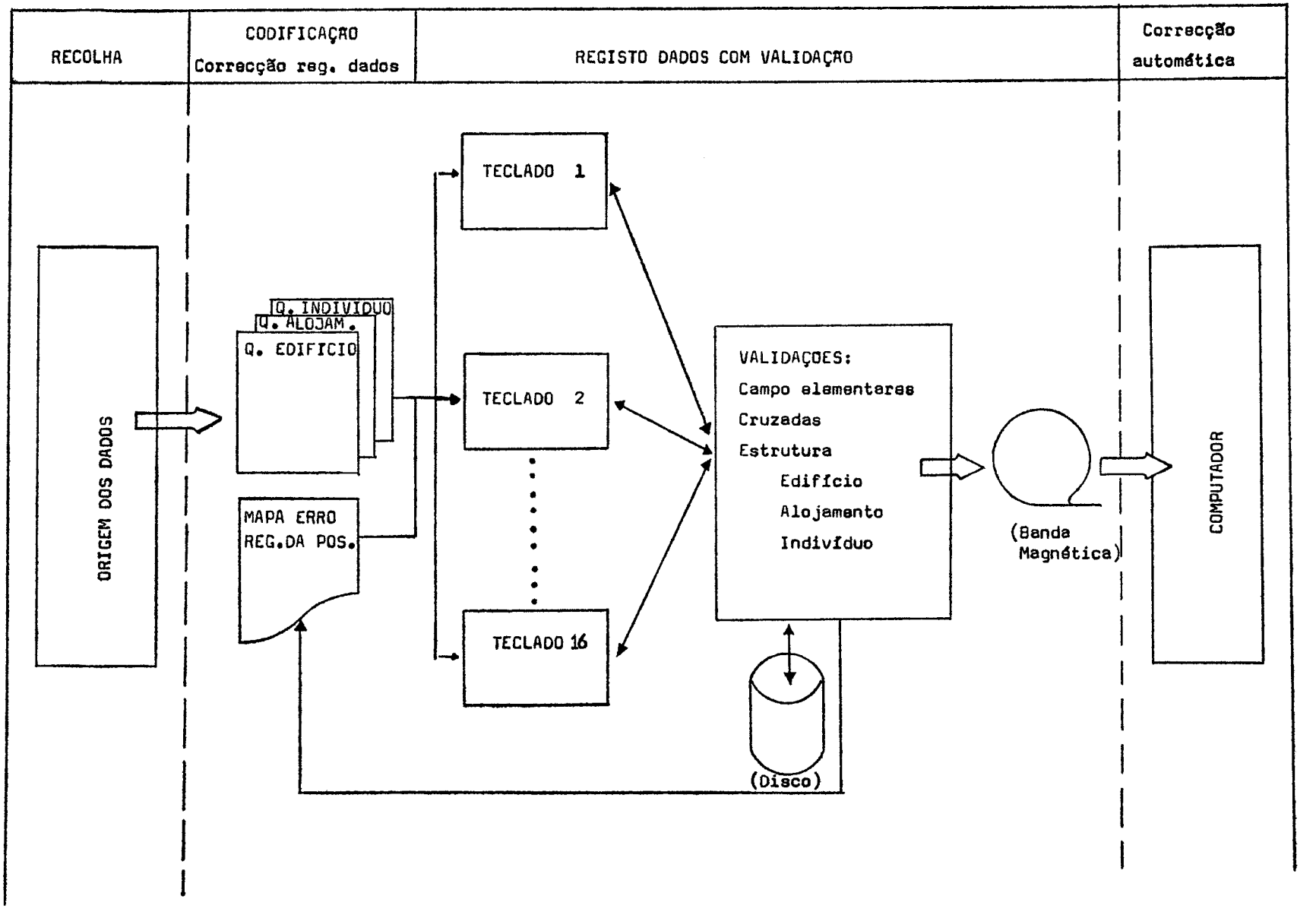
RECOLHA
CODIFICAÇÃO
Correcção reg. dados
REGISTO DADOS COM VALIDAÇÃO
Correcção automática
ORIGEM DOS DADOS
Q. INDIVIDUO
Q. ALOJAM.
Q. EDIFICIO
MAPA ERRO
REG.DA POS.
TECLADO 1
TECLADO 2
TECLADO 16
VALIDAÇOES:
Campo elementares
Cruzadas
Estrutura
Edifício
Alojamento
Indivíduo
(Disco)
(Banda Magnética)
COMPUTADOR

CORRECÇÃO AUTOMÁTICA

Variável: A 2 (Electricidade)
Entidade: Alojamento

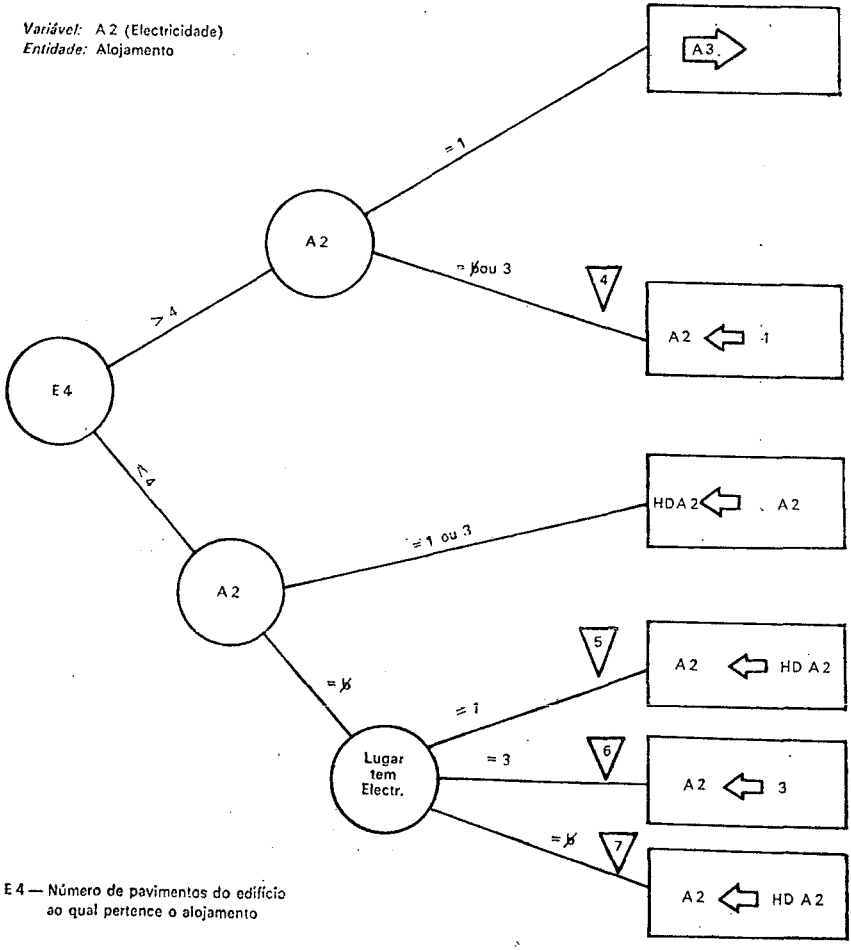

E 4 — Número de pavimentos do edifício ao qual pertence o alojamento

HOT-DECK A 2 (TIPO ALOJAMENTO, LUGAR)

Valores de partida:

Tipo alojamento \ Lugar	Não isolado	Isolado
Clássico	1	3
Barraca	3	3
Rudimentar de madeira	3	3
Móvel	3	3
Improvisado	3	3
Em local não destinado à habitação	3	3

Estrutura do funcionamento:

se E 4 > 4 *se* A 2 = 1 *então* passar à análise variável de A 3

senão A 2 ← 1 (correcção para 1), CONT 4 ← CONT 4 + 1 (incremento do contador da correcção)

senão se A 2 = 1 ou 3 *então* HDA 2 ← A 2 (resposta coerente é guardada no HOT-DECK)

senão se Elect. Lugar = 1 *então* A 2 ← HDA 2 (variável A 2 assume o valor guardado em Hot-Deck),
CONT 5 ← CONT 5 + 1
(incremento do contador da correcção)

senão se Elect. Lugar = 3 *então* A 2 ← 3 (correcção para 3)
CONT 6 ← CONT 6 + 1
(incremento do contador de correcção)

senão A 2 ← HDA 2 (variável A 2 assume o valor guardado em Hot-Deck)
CONT 7 ← CONT 7 + 1
(incremento do contador de correcção)

CÓDIGOS:

1 — Tem electricidade
3 — Não tem electricidade
ø — Ausência de resposta

Se é interessado em assuntos de

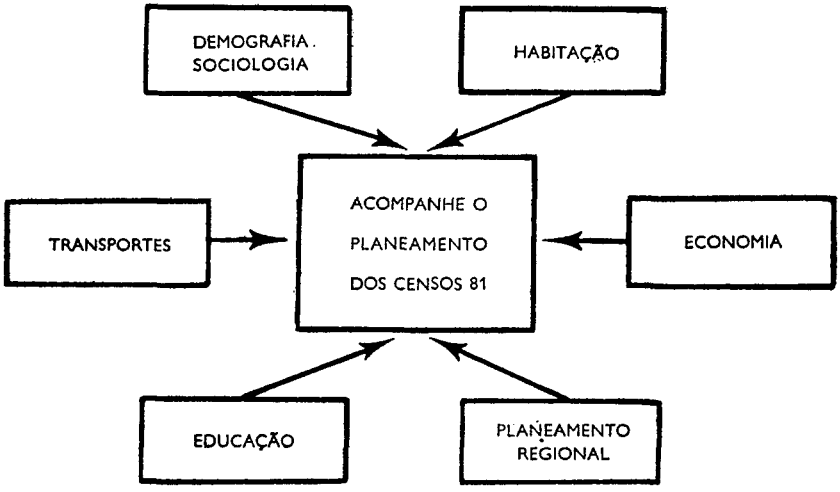

Solicite ao INE o envio dos futuros boletins.

Inscreva-se na Direcção de Serviços de Censos e Inquéritos como leitor.

PAPELARIA FERNANDES, S. A. R. L. — 1296 LISBOA CODEX

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Serviços Centrais

CENSOS

PORTUGAL

Boletim Informativo dos XII Recenseamento Geral da População e II Recenseamento Geral da Habitação

Agosto 1981

n.º 9

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

CENSOS/81

BOLETIM INFORMATIVO

DOS

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

E

II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

N.º 9

AGOSTO 1981

ÍNDICE

1 — **Nota Introdutória** 5

2 — **Análise do decurso das operações de campo** 6

2.1 — Considerações gerais 6
2.2 — Dificuldades encontradas 7
2.3 — Inquérito às condições de execução 9

3 — **Meios utilizados nos Censos 81** 10

3.1 — Meios Humanos 11
3.2 — Meios Materiais 12

3.2.1 — Meios Financeiros 12
3.2.2 — Instalações 13
3.2.3 — Meios Informáticos 14

4 — **Divulgação da Informação** 16

4.1 — Algumas considerações sobre os resultados preliminares 16
4.2 — Forma de divulgação 16
4.3 — Quadro de resultados preliminares, por distrito 18

MAPAS E GRÁFICOS

1 — Gráfico sobre a evolução de pessoas presentes de 1900 a 1981.
2 — Gráfico sobre a evolução de alojamentos de 1940 a 1981.
3 — Mapa, por distrito, segundo a densidade populacional.
4 — Mapa, por concelho, segundo a variação percentual da população quando comparada com 1970.

XII Recenseamento da População
II Recenseamento da Habitação

1 — NOTA INTRODUTÓRIA

Terminadas as operações de campo o INE vai entrar numa fase nem sempre bem compreendida por parte de alguns utilizadores de dados estatísticos.

Com efeito, talvez pelo mito que rodeia a informática, muitos julgam que o apuramento dos dados estatísticos dos Censos 81 é uma tarefa fácil, dado que o INE possui um ordenador potente, bastando para tal, accionar esse mesmo computador que «digere» toda a informação contida nos questionários, fazendo de seguida os respectivos apuramentos. Nada mais falso.

Apurar a informação de 19 milhões de questionários, codificar manualmente 40 milhões de códigos contidos em tabelas, algumas longas (como sejam as das profissões e dos ramos de actividade económica), transcrever para suporte informático 1200 milhões de caracteres, conceber a análise e programação quer para a validação da informação quer para os apuramentos finais, entre outras, são tarefas muito pesadas.

São tarefas que não são rotina no INE. São tarefas que necessitam, para serem realizadas, de estruturas criadas para o efeito — instalações, equipamento, recrutamento e formação de pessoas. Ultrapassar as adversidades de forma a ter em funcionamento todos os centros de codificação e transcrição na data prevista tem sido uma luta constante, até ao momento.

As dificuldades maiores situam-se no Centro de Codificação e Transcrição de Tomar. A parte de codificação iniciou-se em todos os Centros na data prevista. A parte da transcrição, no Centro de Tomar, será iniciada somente em Outubro devido ao atraso nas obras de adaptação para a instalação do equipamento informático.

Apurar os dados dos censos não é só proceder a uma contagem das pessoas, das famílias, dos alojamentos e dos edifícios. É uma tarefa com-

plicada que exige análise e programação especializada. Actualmente, os censos não servem somente para se saber «quantos somos». Apurar os censos significa fornecer um conjunto de dados estatísticos que possibilitem tomadas de posição no plano social, económico e político, quer ao nível nacional quer internacional. Os quadros de apuramento aprovados para os Censos 81 refletem esta preocupação.

É nesta perspectiva que procuramos trabalhar rapidamente, cuidadosamente, honestamente e com profissionalismo. Mas, por outro lado, o INE não é um organismo autónomo. Está integrado na estrutura da administração pública, como qualquer outra direcção-geral, administração sobejamente conhecida como demasiado centralizadora. Solucionar problemas como por ex. o reforço de pessoal, de instalações ou equipamento que necessitam de uma resposta em cima do acontecimento, nem sempre é possível como o INE o desejaria, dada a rigidez das normas da administração pública.

Dentro do que estiver ao seu alcance o INE tudo fará para que os resultados dos Censos 81 tenham a qualidade que os utilizadores esperam e que a saída dos resultados definitivos se processe o mais breve possível.

Solicitamos aos utilizadores que, tal como acontece nos países mais desenvolvidos estatisticamente onde o apuramento dum censo demora cerca de 3 anos, tenham a paciência de aguardar até meados do próximo ano, para a saída do primeiro distrito, e até final de 1983 para que possam conhecer os resultados finais de todo o país.

2 — ANÁLISE DO DECURSO DAS OPERAÇÕES DE CAMPO

2.1 — Considerações gerais

As operações de campo dos Recenseamentos da População e da Habitação decorreram de forma muito satisfatória na sua generalidade.

Em termos do plano estabelecido as acções previstas foram cumpridas, sendo de realçar a dedicação e esforço desenvolvido pela grande maioria das pessoas envolvidas, muito se devendo ao enorme empenhamento das autarquias locais, quer a nível dos seus responsáveis quer na cedência de instalações e apoio em matéria de transportes.

Assim, foi possível cumprir o calendário definido, o qual havia sido estabelecido deliberadamente apertado a fim de tornar possível resolver sem grande atraso casos pontuais, que surgem e são esperados, embora de difícil previsão no tempo e no espaço. Esse cumprimento foi um facto, não só quanto ao período de formação e recrutamento de pessoal (coordenadores e agentes recenseadores), mas igualmente no que diz respeito à entrega de questionários nas Câmaras Municipais (a cargo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda) e sua distribuição às Juntas de Freguesia.

Relativamente aos trabalhos propriamente ditos de distribuição de questionários à população e sua recolha/preenchimento a situação foi a seguinte:

— Em cerca de 80% das freguesias cumpriu-se perfeitamente o que havia sido definido (4 a 6 semanas).
— Em cerca de 10% das freguesias cumpriu-se mas caindo a finalização dos trabalhos já dentro da margem de tolerância (15 dias) aceitável para as situações de freguesias consideradas mais difíceis.
— Em cerca de 10% das freguesias os trabalhos levaram mais uns dias a concluirem-se, situando-se em apenas 2% os casos mais delicados e que exigiram forte apoio final pelo INE, por motivos variados e que seguidamente serão referidos.

2.2 — **Dificuldades encontradas**

Apesar de na generalidade das freguesias as operações terem decorrido de acordo com o plano elaborado, funcionando a estrutura organizativa sem problemas e sem se perder o controlo do trabalho que se ia desenvolvendo, situações houve, como se referiu, em que foi necessário colmatar deficiências e apoiar fortemente as autarquias que se debatiam com problemas mais numerosos e delicados.

Embora se tenha referido que esses problemas atingiram cerca de 10% das freguesias, apenas em 2% houve dificuldade na conclusão da recolha da informação ou seu controlo; de facto, nas restantes verificaram-se situações de atraso na verificação e contagens, ou porque o número de questionários recolhidos foi razoavelmente superior ao previsto

ou porque pessoas incumbidas dessas funções deixaram de dispor do tempo necessário para o efeito por motivos de doença, por terem conseguido emprego, etc.

Esses problemas e dificuldades podem resumir-se do modo seguinte:

a) Houve que resolver uma dezena de casos motivados por problemas de litígio de *limites entre concelhos ou freguesias*. Nestas situações as autarquias envolvidas reclamavam a população das zonas em conflito pelo que houve, por vezes, de criar uma secção para cada zona e dialogar com as autarquias para não reterem o material, nem as contagens, tendo o INE assumido o compromisso de divulgar os resultados definitivos com uma nota referindo, por exemplo, que determinado lugar é reclamado pela Freguesia tal e tal. É evidente, que tal dificuldade ultrapassa o âmbito técnico dum censo da população.

b) *Contagens:* alguns casos se verificaram em que as autarquias ou funcionários do INE colocaram reservas aos totais de população apurados, pelo que teve de se proceder a verificação e controlo de secções, o que motivou algum atraso na disponibilidade de resultados.

c) *Uma percentagem da população foi difícil de contactar*, tendo originado várias visitas até se encontrarem as pessoas no seu domicílio. Este fenómeno teve maior significado nos centros urbanos, designadamente nas áreas das grandes Lisboa e Porto.

d) De modo geral a *receptividade de população* foi razoável, situando-se no norte do país os casos pontuais em que essa receptividade foi mais fraca sem, contudo, se verificarem casos generalizados de recusa de colaboração.

e) Na zona sul foi mais evidente a dificuldade em recensear a «*população isolada*» (montes no Alentejo) devido às distâncias a percorrer e à necessidade de dispor de transporte para o efeito.

f) *O trabalho deficiente de alguns agentes*, designadamente no que respeita a indicação clara sobre a «profissão» e «ramo de actividade» obrigou a devolver o trabalho para correcção, daí resultando atrasos desnecessários.

g) *A desistência de agentes recenseadores*, cerca de 3%, embora grave em pequenas freguesias em que trabalhavam apenas dois ou três, teve maior incidência a nível das cidades do Porto e Lisboa. Relativamente à capital originou um ligeiro atraso na conclusão dos trabalhos em seis freguesias.

Todos os casos difíceis, à medida que foram detectados, provocaram uma resposta tão rápida quanto possível por parte do INE, depois de proceder ao levantamento das situações através dos seus funcionários destacados para coordenação distrital e concelhia. Assim, alguns destes funcionários passaram a apoiar fortemente as autarquias em dificuldades, chegando mesmo a concluir a recolha em secções ainda não cobertas por desistência dos agentes que haviam sido contratados. De acordo com as situações assim foram tomadas as medidas consideradas mais adequadas para resolução dos problemas no período de tempo mais curto.

Conforme se referiu inicialmente e, como conclusão, consideramos que os Censos 81 decorreram de forma muito satisfatória, sendo os casos de excepção, pela sua percentagem tão reduzida, e que se temia mais elevada, uma confirmação da forma positiva como decorreram os trabalhos. Houve igualmente oportunidade de apurar àcerca da boa qualidade dos mesmos, sempre que foi solicitado ou o INE julgou necessário, um controlo especial de cobertura geográfica. Mesmo assim, e conforme planeara, o INE vai brevemente proceder ao estudo aprofundado sobre a qualidade dos Censos, com base num inquérito não só de cobertura mas visando também a qualidade da informação recolhida.

2.3 — **Inquérito às condições de execução**

Terminada a execução de campo dos Censos 81, o INE lançou um inquérito sobre as características de execução dos mesmos. Estas informações são muito importantes para se poder delinear uma imagem objectiva da execução destes recenseamentos, de modo a poder, no futuro, aproveitar totalmente a experiência adquirida e evitar os erros detectados. Estes dados permitirão formar um conjunto de informações e de conclusões que poderá vir a tornar-se bastante útil na preparação e execução de próximas operações, tendo em conta o lapso de tempo que medeia entre elas (10 anos) e o natural esquecimento de alguns pormenores.

As áreas a abordar nos questionários são as seguintes:

— Dificuldades materiais e humanas detectadas nos concelhos.
— Selecção, formação e avaliação técnica dos intervenientes locais.
— Deficiências verificadas na chegada do material aos concelhos e suas implicações no desenvolvimento dos trabalhos.
— Características da cartografia utilizada e sua exequibilidade.
— Problemas com a delimitação de freguesias e concelhos.
— Dificuldades na resposta aos questionários e no preenchimento dos instrumentos auxiliares.
— Cumprimentos dos prazos.
— Remunerações.

Assim, definiram-se os tipos de intervenientes que melhor poderiam fornecer estes dados:

1 — Os delegados distritais e restantes agentes do INE.
2 — Os delegados concelhios do INE que eram os responsáveis técnicos pela execução das operações nos respectivos concelhos.

Na base do conjunto de matérias especificado atrás, foram elaborados dois modelos de questionários bastante idênticos, para permitir comparabilidade, e que foram aplicados aos dois tipos de intervenientes indicados anteriormente.

A análise das respostas a estes questionários permitirá extrair importantes ilações necessárias à elaboração do relatório final do GTMCRC (Grupo de Trabalho para os Meios Cartográficos e Referenciação por Coordenadas) e ao relatório final do conjunto de toda a operação.

3 — MEIOS UTILIZADOS NOS CENSOS 81

A divulgação dos meios humanos e materiais utilizados nos Recenseamentos da População e da Habitação reveste-se de importância, pois o seu conhecimento permite aos utilizadores de dados estatísticos uma melhor compreensão de toda a operação.

Tratando-se de operações estatísticas que envolvem recursos elevados e que, por outro lado, constituem um suporte imprescindível para o planeamento de acções nos mais variados domínios (económico, social, educacional, saúde, etc.), as despesas com os Recenseamentos da População e da Habitação enquadram-se, logicamente, nos planos de investimento e desenvolvimento da administração pública. O mesmo sucede em relação a outras operações estatísticas de tipo censitário, as quais implicam sempre a utilização de meios que ultrapassam os recursos de que o INE dispõe para a sua actividade normal de produtor de estatísticas mensais, trimestrais e anuais.

3.1 — Meios Humanos

De acordo com a legislação em vigor compete ao INE a realização dos recenseamentos da população e da habitação. Através da sua Divisão de Preparação e Análise de Resultados da Direcção dos Serviços de Censos e Inquéritos foram iniciados os trabalhos preparatórios, com limitados meios, tendo ficado adstritos ao projecto somente dois técnicos superiores. De forma a melhor poder responder à preparação do projecto o INE contou com o apoio de Grupos de Trabalhos interministeriais (GT do Programa, GT dos Meios Cartográficos, GT dos Meios Informáticos e GT dos Meios da Comunicação Social) tendo os mesmos prestado uma colaboração relevante no âmbito das respectivas áreas de especialização.

Logo que definidos o plano de apuramentos e os instrumentos de notação o projecto passou a desenvolver-se, em paralelo, no Centro de Informática do INE. Também aqui os meios humanos são muito limitados tendo ficado ligado ao projecto, até final de 1980, somente um analista. Em Dezembro de 1980 os meios humanos informáticos foram reforçados, por deslocação e com prejuízo de outros projectos do INE estando, de momento, a trabalhar no projecto 2 analistas e 3 programadores.

Logo que o projecto entrou na fase dos trabalhos de campo, o mesmo passou a desenrolar-se no âmbito da Divisão de Execução de Censos e Inquéritos que contou com o apoio, no plano interno, para a tarefa de distribuição de impressos, controlo de pagamentos e outras, das secções de análise, codificação e validação. No plano externo, contou com o apoio das secções de controlo e supervisão de trabalhos de campo, no

início somente com uma parte do seu pessoal (38 elementos) dado que uma outra parte ainda terminava os trabalhos de campo do IRDF (Inquérito às Receitas e Despesas Familiares). Foi exactamente a primeira parte do pessoal (fundamentalmente agentes principais de censos e inquéritos), que após formação adequada, desempenharam as funções de Delegados Distritais. Logo que disponíveis, os restantes funcionários do corpo de agentes passaram a coadjuvar os Delegados Distritais, tendo sido colocados nas áreas onde se verificavam maiores dificuldades.

Por conseguinte, foram estes funcionários do quadro de agentes de censos e inquéritos do INE que enquadraram, nos vários distritos e regiões autónomas, o pessoal que foi recrutado localmente para a realização dos trabalhos de campo dos Censos 81.

Colaboraram, igualmente, na realização dos trabalhos de campo dos Censos 81, parte do pessoal dos Serviços Regionais de Estatística dos Açores e da Madeira e ainda das Delegações do INE em Évora e no Porto.

Localmente, para os trabalhos de campo, foram recrutadas cerca de 16000 pessoas, tendo-se ministrado 1047 cursos para a sua formação.

A selecção e recrutamento e formação do pessoal destinado às tarefas de verificação/codificação e transcrição realizou-se em tempo oportuno, tendo a formação, da parte da codificação decorrido nos locais dos respectivos Centros e da parte da transcrição, nos Serviços Centrais do INE. O número de recrutados é de 187 e de 150 pessoas, respectivamente.

3.2 — Meios Materiais

3.2.1 — Meios Financeiros

Tendo em conta que os Censos 81 se enquadram dentro dos planos de investimento, as verbas dispendidas com a realização dos mesmos foram a partir de 1978, ano em que, de facto, se iniciaram as despesas com os Censos 81 as seguintes, em contos:

1978	900	
1979	600	
1980	31 599	
1981	347 900	(verba prevista)

Os maiores quantitativos verificam-se em 1980, ano em que foi necessário efectuar a impressão dos instrumentos de notação, execução da parte publicitária, etc. e no ano de 1981 em que foi necessário proceder ao pagamento dos trabalhos de campo.

As dificuldades não surgiram no plano orçamental onde as verbas solicitadas pelo INE foram satisfeitas com alguns ajustes. Surgiram, sim, na movimentação das verbas consignadas, mesmo com o Decreto-Lei 576/80, de 31 de Dezembro, a regulamentar tal matéria.

3.2.2 — Instalações

O INE, à semelhança dos vários organismos congéneres, depara normalmente com a realização do recenseamento da população de dez em dez anos, pelo que é exactamente nos anos em que decorre o censo que necessita de meios extraordinários conducentes à sua realização. De facto, não se justifica que o INE disponha de instalações, equipamento e pessoal disponível ao longo do tempo para o ocupar em dois dos dez anos, espaço que é por regra, o tempo necessário para a codificação e transcrição.

Assim sendo, antecedendo a realização dum censo o INE procura reforçar-se com os meios necessários à sua efectivação. Procura instalações adequadas, tem de adquirir o equipamento mais conveniente, tem de recrutar o pessoal necessário. Qualquer destas tarefas não é fácil de realizar, visto que é indispensável ultrapassar medidas restritas gerais aplicáveis a toda a administração pública.

O INE debatia-se já com instalações exíguas para as suas tarefas normais pelo que procurou, em Lisboa, obter outras instalações destinadas a codificação e arquivo de uma parte dos Censos 81, procura que não obteve resultados positivos. Por outro lado, tendo em atenção a necessidade de desconcentrar as tarefas mais pesadas procurou, nos centros urbanos da periferia de Lisboa, instalar o centro de transcrição para suporte informático e um centro de codificação. O centro urbano escolhido foi o de Tomar tendo-se promovido a aquisição das instalações e sua adaptação com o apoio da respectiva Câmara Municipal.

Paralelamente, o INE promoveu a obtenção de instalações junto das suas Delegações de Évora e do Porto, de forma a que a codificação das zonas Sul e Norte do País se realizasse, respectivamente, naqueles

centros. Em Lisboa, viu-se forçado a sacrificar o seu salão nobre onde se realizavam frequentemente reuniões, transformando-se no centro de codificação de Lisboa, com sacrifício quanto à sua utilização normal.

3.2.3 — Meios Informáticos

Quanto aos meios informáticos o INE procurou com a devida antecedência instalar um novo ordenador, tendo optado pelo UNIVAC/1100/ /11, com uma capacidade de memorização 10 vezes superior ao anterior computador, permitindo que o tratamento de grande volume do censo se realize sem prejudicar o normal desenvolvimento da produção estatística corrente.

Passamos, seguidamente, à descrição do novo equipamento:

HARDWARE

O sistema Univac 1100/11 é constituído por quatro componentes distintos:

- Processador Central (CPU)
- Memória Central
- Memória auxiliar e periféricos
- Consola do Sistema

tendo como principais características:

- Alta velocidade de processamento
- Modularidade
- Tecnologia actual
- Compatibilidade «hardware» — «software»
- Possibilidade de crescimento até multiprocessamento

PROCESSADOR CENTRAL

O CPU realiza todas as funções necessárias à execução das instruções aritméticas, entrada/saída e controlo do executivo.

EQUIPAMENTO CENTRAL

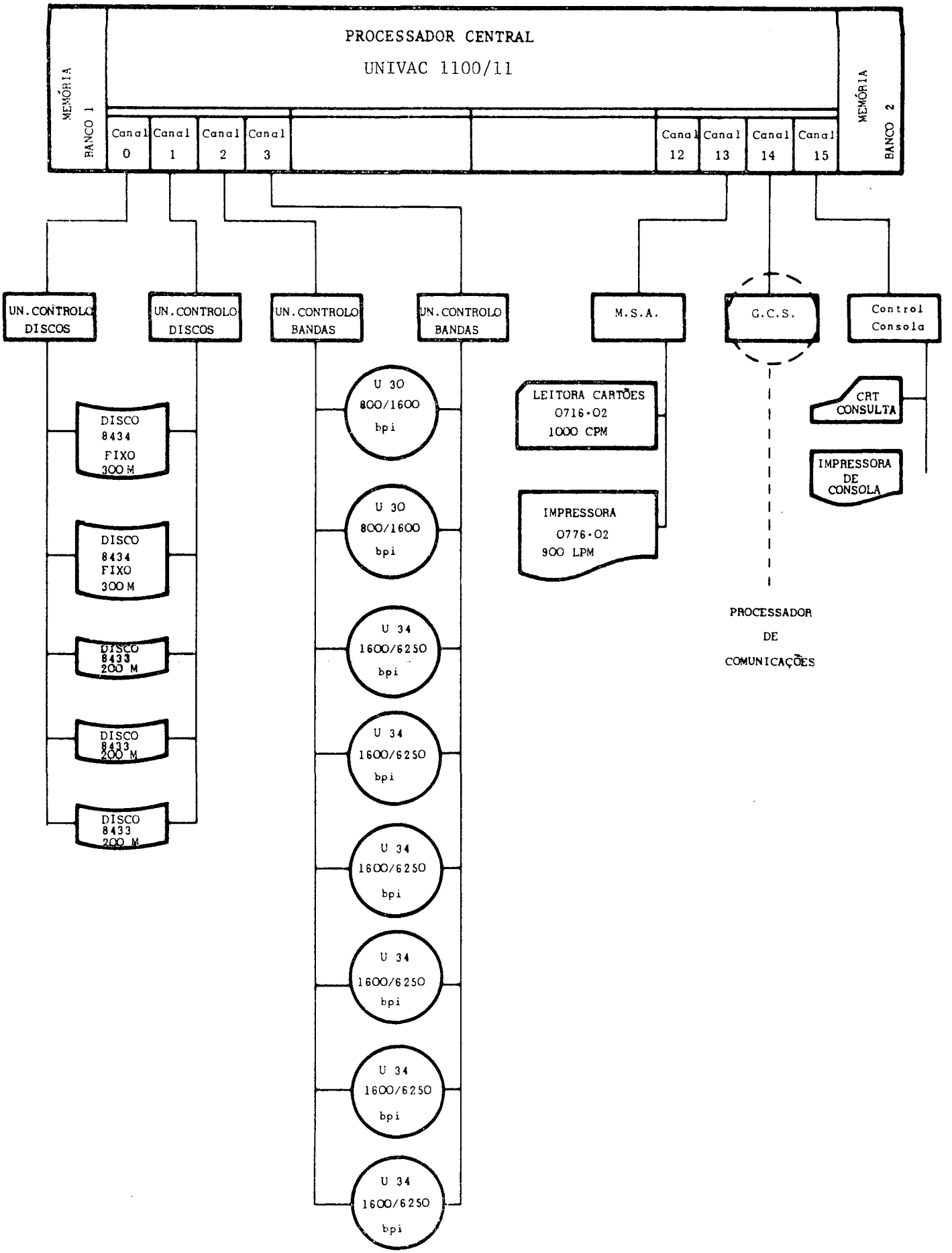

MEMÓRIA CENTRAL

Memória de semi-condutores de 875 monosegundos de ciclo básico com dispositivo «hardware» de protecção de memória e com uma capacidade de 393 K palavras de 36 «bits», podendo ser expandida até 524 K palavras.

MEMÓRIA AUXILIAR E PERIFÉRICOS

A configuração apresenta a seguinte constituição:

- Discos magnéticos — 2 unidades de controlo
  — 2 unidades de disco 8434
  — 2 unidades de disco 8433
- Bandas Magnéticas — 2 unidades de controlo
  — 2 uniservos 30
  — 6 uniservos 34

- Leitor de Cartões
- Impressora de Linhas
- Consola de Sistema

SOFTWARE

O sistema operativo da série UNIVAC 1100 é constituído por 8 grandes grupos:

- Sistema executivo
- Processadores de Sistema
- Processadores de linguagens e bibliotecas
- Processadores de utilitários
- Rotinas de análise de instalação, contabilização e controlo
- Processadores de dados
- Processadores de aplicações
- Sistemas de tempo partilhado

4 — DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

4.1 — Algumas considerações sobre os resultados preliminares

Os resultados preliminares são resultado de uma contagem rápida e manual dos questionários dos vários tipos, recolhidos em cada freguesia.

Estes resultados sendo provenientes de contagens rápidas, irão diferir, forçosamente, dos resultados que vão ser obtidos, ainda este ano, por via informática ao nível de freguesia e de lugar, os quais, por expressarem as contagens posteriores de controlo, mais rigorosas, se aproximarão mais dos resultados definitivos.

No entanto, essas diferenças não terão grande significado a nível de total de concelho pelo que os resultados preliminares, já divulgados, apresentam um grau de precisão muito elevado.

4.2 — Forma de divulgação

Conforme referimos em anteriores boletins, a divulgação dos resultados dos Censos 81 será processada da seguinte forma:

— resultados preliminares, imediatamente a seguir à execução no terreno dos Censos 81, já divulgados por concelho e freguesia;

— resultados provisórios, por contagem, por via informatizada prevista até final do ano;

— resultados definitivos, igualmente por via informatizada, prevendo-se a divulgação do primeiro distrito para meados do próximo ano, estando planeado a partir daquela data a saída regular distrito a distrito até final de 1983.

Face ao volume de informação a publicar e disponível para consulta, que se prevê superior a 16 000 páginas, o INE estuda um sistema de arquivo de informação disponível de modo a poder responder com rapidez às solicitações dos utilizadores. Estuda-se a hipótese de utilização do sistema COM (Comput Output Microfim), que se baseia na associação da tecnologia computorizada e da micrografia.

Por outro lado, de forma a uma mais fácil visualização dos dados estatísticos dos Censos 81 referenciados a unidades geográficas, o INE estabeleceu com a CESUR (Centro de Sistemas Urbanos e Regionais) um protocolo de colaboração através do qual a CESUR implementará um conjunto de cartogramas cobrindo as áreas fundamentais dos Censos 81

No próximo boletim, analisaremos com mais detalhe este aspecto.

4.3 — QUADRO DE RESULTADOS PRELIMINARES, POR DISTRITO

Distritos e Regiões Autónomas	População presente			Número de famílias			Número de alojamentos			Densidade (Hab/ /Km2)
	1970	1981	Variação %	1970	1981	Variação %	1970	1981	Variação %	
AVEIRO	542,8	623,8	+14,9	131,6	164,9	+25,3	147,6	186,3	+26,3	230
BEJA	202,4	186,3	− 8,0	61,6	63,1	+ 2,4	81,7	80,5	− 1,5	18
BRAGA	611,9	700,7	+14,5	129,0	169,7	+31,6	146,8	191,1	+30,2	257
BRAGANÇA	177,9	181,4	+ 1,9	47,7	56,5	+18,5	63,3	70,4	+11,2	28
CASTELO BRANCO	252,2	232,4	− 7,9	76,9	77,3	+ 0,5	103,1	106,5	+ 3,3	35
COIMBRA	402,2	442,9	+10,1	117,5	140,0	+19,1	143,3	167,1	+16,6	112
ÉVORA	175,3	179,2	+ 2,2	55,1	63,6	+15,3	70,6	75,8	+ 7,4	24
FARO	267,1	322,9	+20,9	84,6	108,3	+28,1	106,9	141,9	+32,7	64
GUARDA	210,4	205,1	− 2,5	64,1	68,6	+ 7,1	89,7	96,5	+ 7,5	37
LEIRIA	378,8	422,8	+11,6	107,2	133,2	+24,2	132,1	162,4	+22,9	120
LISBOA	1592,5	2061,6	+29,5	466,5	693,9	+48,7	484,9	714,8	+47,4	746
CIDADE	775,6	812,4	+ 4,8	233,6	290,1	+24,2	213,2	265,6	+24,5	9690
PORTALEGRE	145,1	140,6	− 3,1	47,4	49,3	+ 4,1	62,0	66,0	+ 6,6	24
PORTO	1306,4	1550,8	+18,7	308,9	418,9	+35,6	323,4	435,5	+34,6	679
CIDADE	309,5	329,1	+ 6,3	81,2	100,7	+24,0	75,9	98,1	+29,4	8092
SANTARÉM	432,5	460,6	+ 6,5	132,1	146,6	+10,9	159,5	175,6	+10,1	69
SETÚBAL	465,4	649,1	+39,5	139,3	210,1	+50,8	161,6	250,3	+54,9	126
VIANA DO CASTELO	250,8	253,5	+ 1,1	63,2	70,5	+11,5	78,3	90,1	+15,1	120
VILA REAL	264,8	262,6	− 0,8	66,7	73,0	+ 9,5	82,7	94,1	+13,7	62
VISEU	410,5	420,8	+ 2,5	110,3	123,7	+12,1	146,8	155,5	+ 5,9	84
TOTAL CONTINENTE	**8089,0**	**9297,1**	**+14,9**	**2209,7**	**2831,2**	**+28,1**	**2584,3**	**3260,4**	**+26,2**	**105**
R. A. AÇORES	289,6	251,4	−13,2	66,5	63,3	− 4,9	81.8	76,4	− 6,6	108
R. A. MADEIRA	250,7	257,8	+ 2,8	54,4	59,1	+ 8,6	62,9	68,2	+ 8,4	324
TOTAL GERAL	**8629,3**	**9806,3**	**+13,6**	**2330,6**	**2953,6**	**+26,7**	**2729,0**	**3405,0**	**+24,8**	**107**

Se é interessado em assuntos de

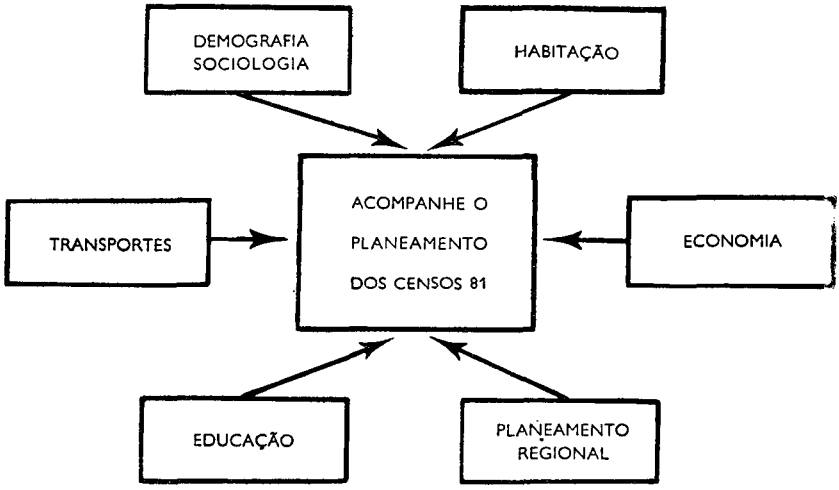

Solicite ao INE o envio dos futuros boletins.

Inscreva-se na Direcção de Serviços de Censos e Inquéritos como leitor.

PAPELARIA FERNANDES, S. A. R. L. — 1296 LISBOA CODEX

EVOLUÇÃO DO TOTAL DE PESSOAS PRESENTES ATRAVÉS DOS RECENSEAMENTOS DA POPULAÇÃO DE 1900 A 1981

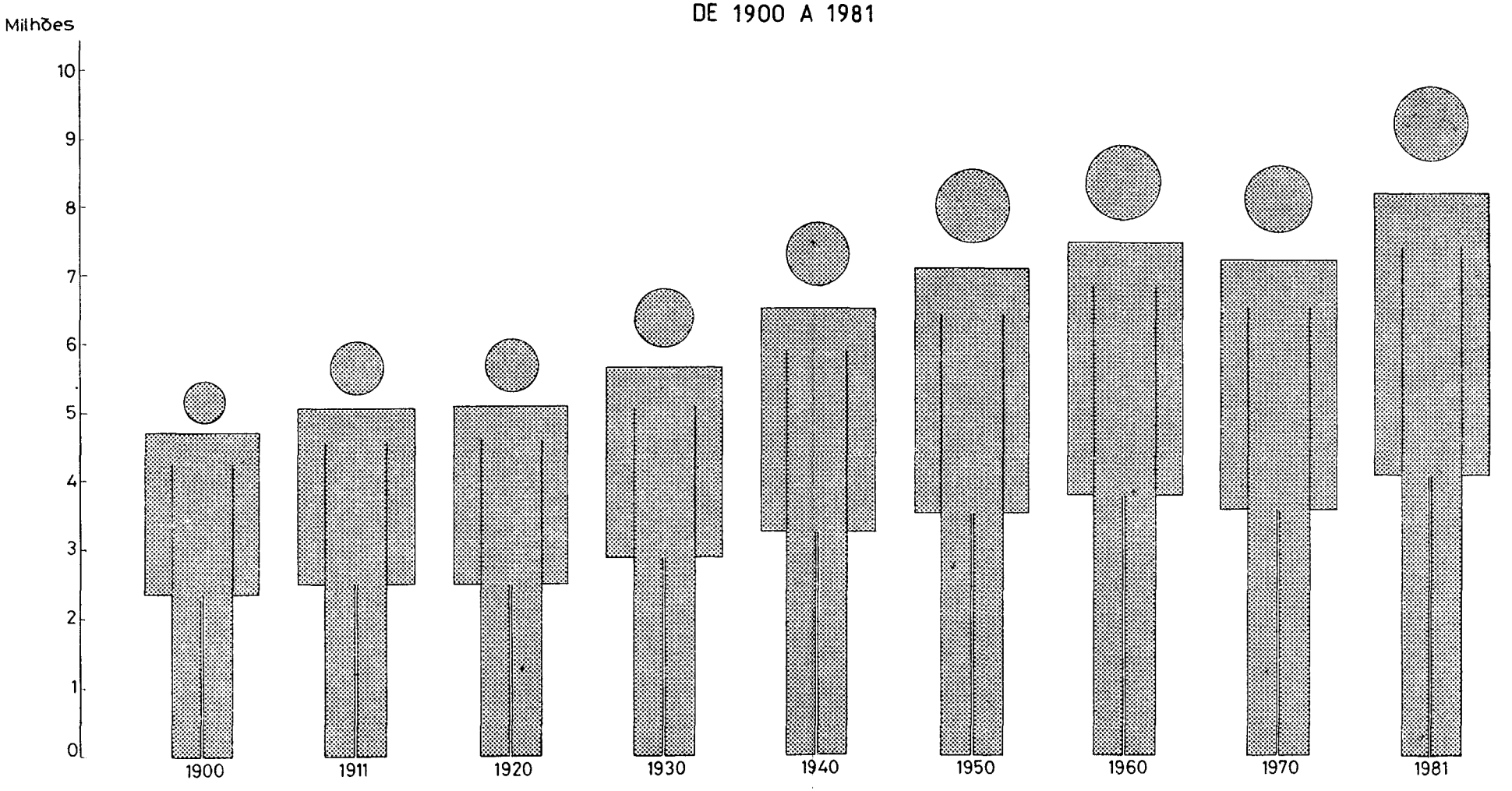

EVOLUÇÃO DO TOTAL DE ALOJAMENTOS NO PAÍS ATRAVÉS DOS RECENSEAMENTOS DA POPULAÇÃO E DA HABITAÇÃO, DE 1940 A 1981

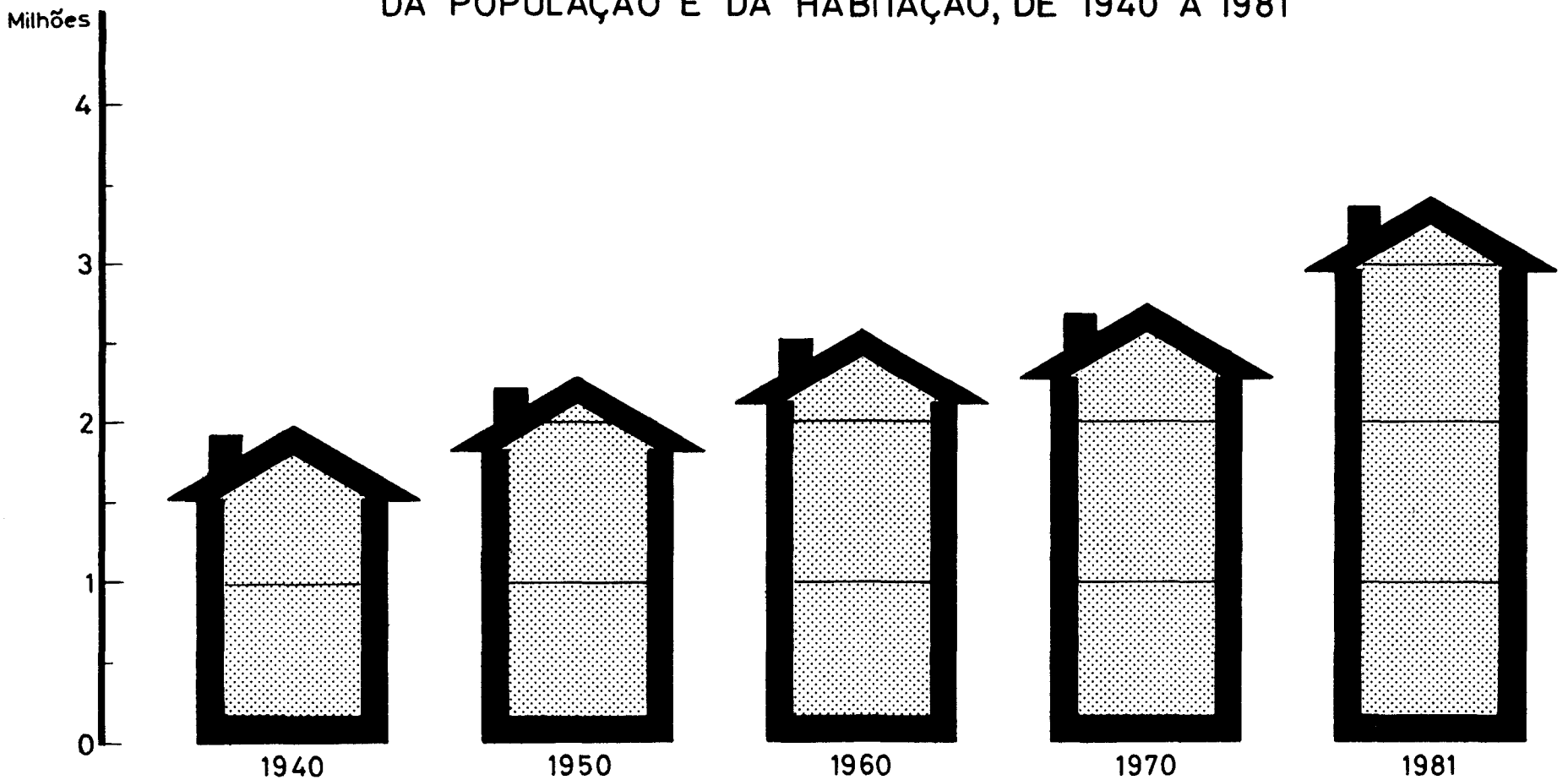

DENSIDADE POPULACIONAL POR DISTRITOS

PORTUGAL CONTINENTAL

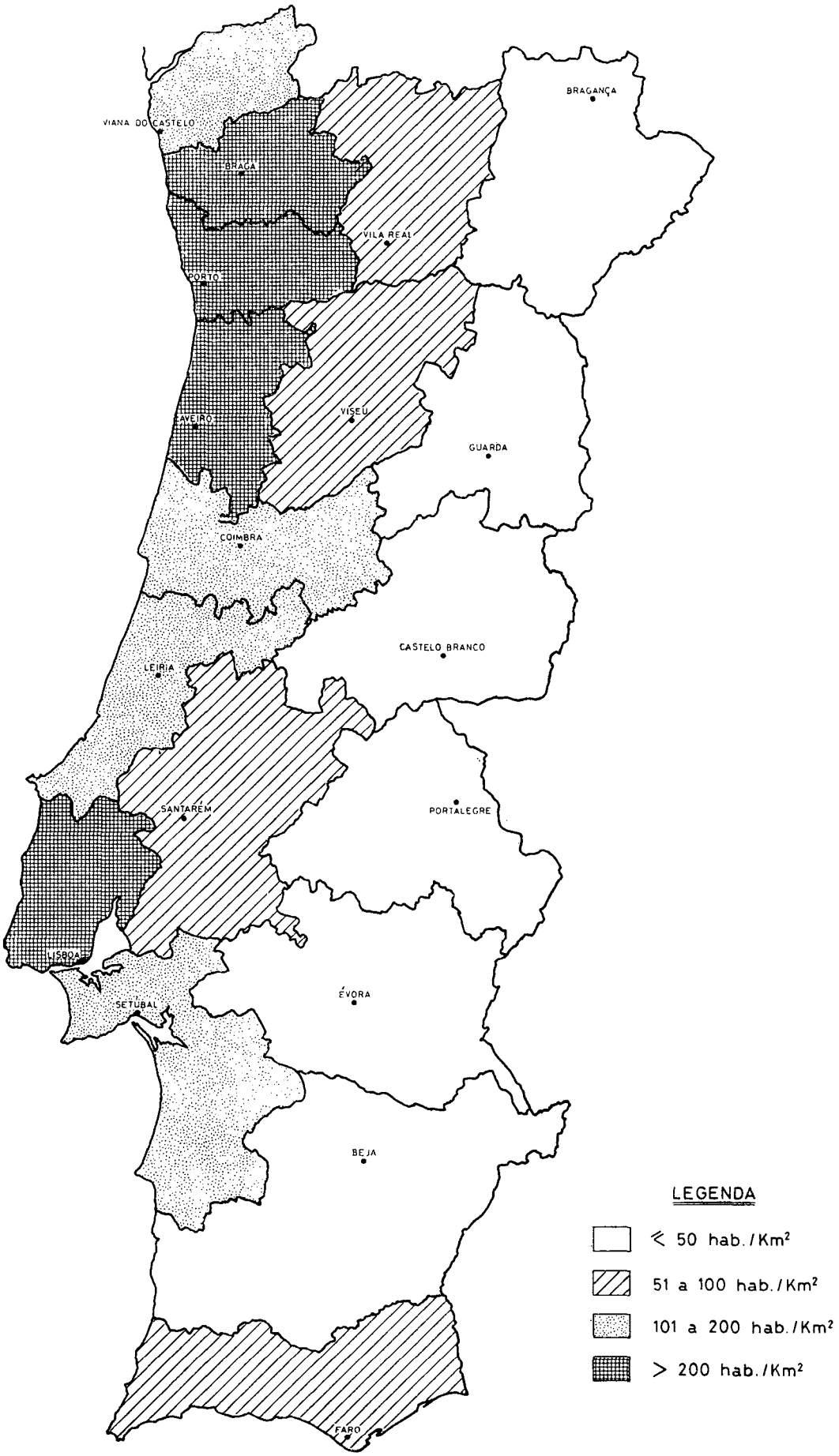

DENSIDADE POPULACIONAL POR REGIÃO AUTÓNOMA

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

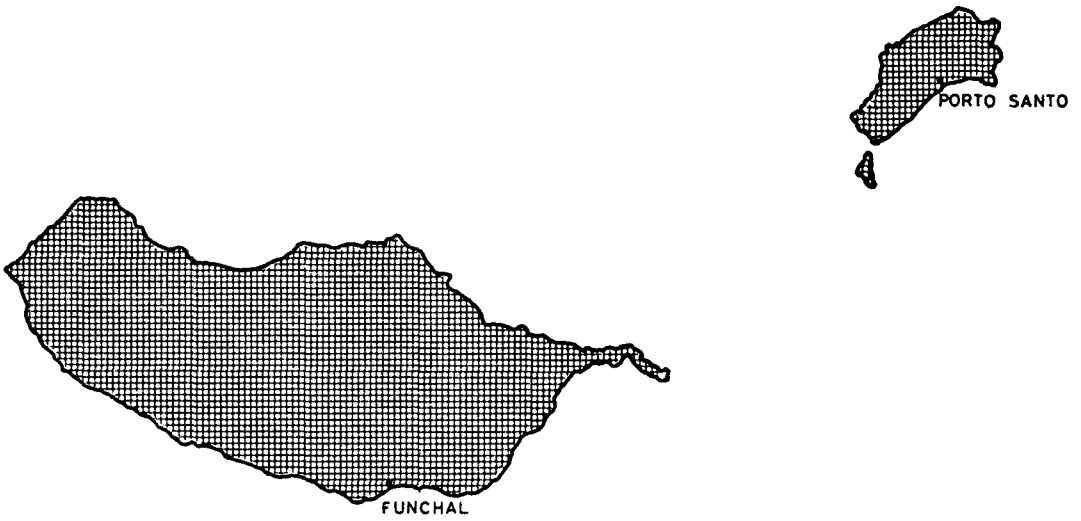

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

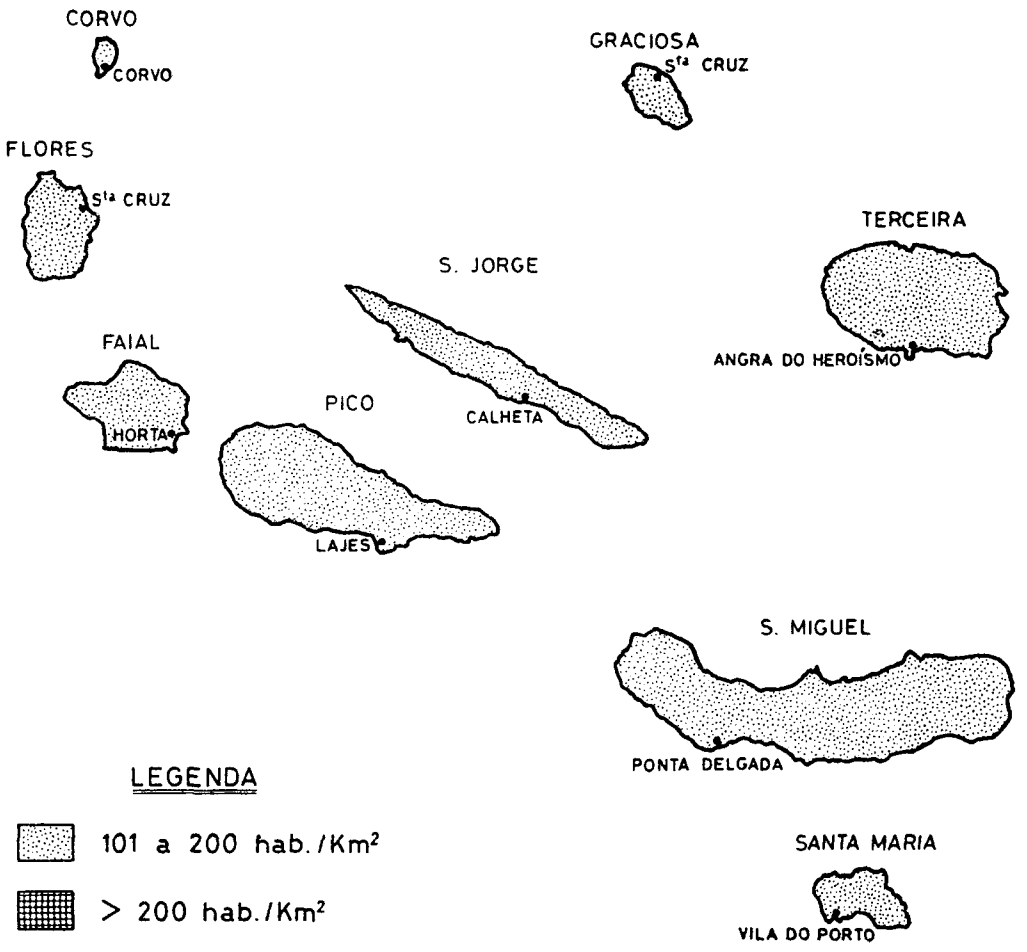

PORTUGAL CONTINENTAL

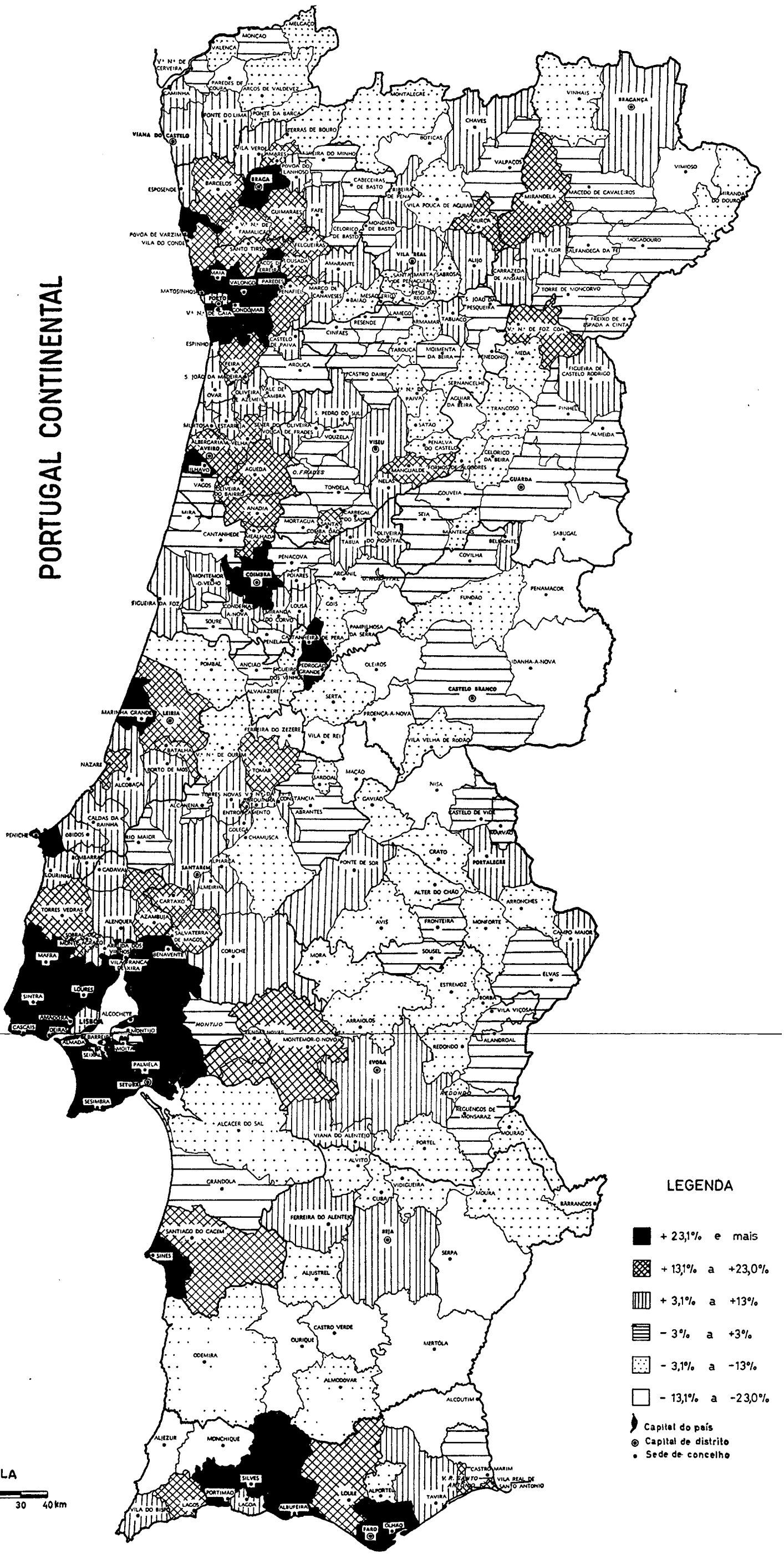

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Serviços Centrais

CENSOS

PORTUGAL

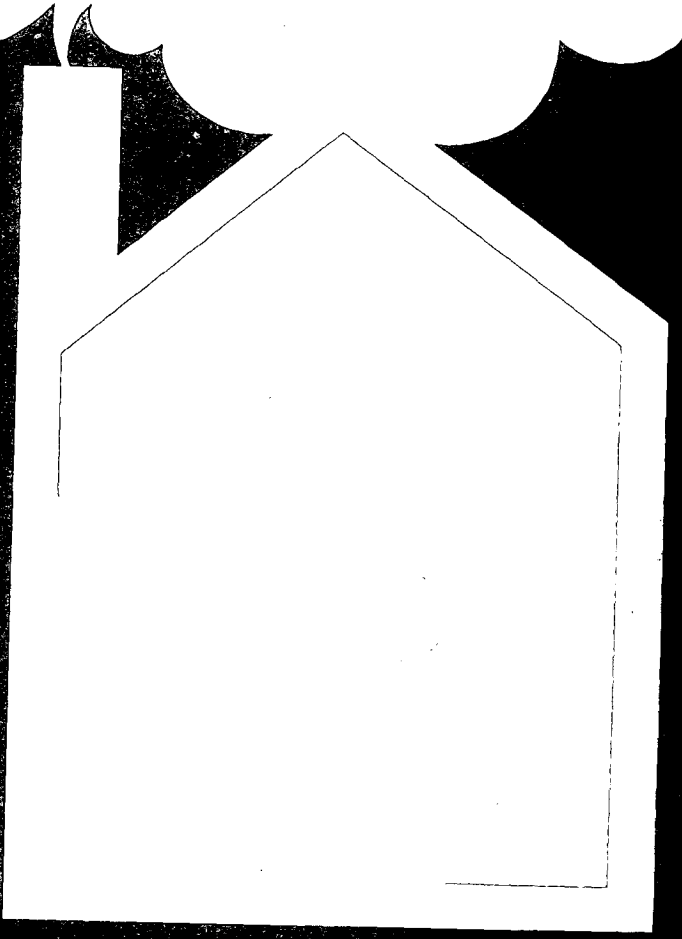

Boletim Informativo dos XII Recenseamento Geral da População e II Recenseamento Geral da Habitação

Dezembro 1981
nº 10

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

CENSOS/81

BOLETIM INFORMATIVO

DOS

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

E

II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO

N.º 10

DEZEMBRO 1981

ÍNDICE

1 — **Nota final** 5

2 — **Ponto da situação dos Censos-81** 6

2.1 — Plano de codificação 7

3 — **Controlo de qualidade** 7

3.1 — Objectivos 7

3.1.1 — Erros de cobertura 8
3.1.2 — Erros de conteúdo 8

3.2 — Áreas observadas 8
3.3 — Metodologia seguida 9
3.4 — Período de lançamento 10
3.5 — Intervenientes e respectiva formação 10

4 — **Representação cartográfica dos dados dos Censos-81** 11

4.1 — A apresentação dos resultados censitários 11
4.2 — A informática na produção da cartografia estatística 13

XII Recenseamento da População
II Recenseamento da Habitação

1 — NOTA FINAL

Nos primeiros números divulgámos o objectivo fundamental que levava o INE a publicar o presente boletim, que se consubstanciava no desejo de, regularmente, ir informando os principais interessados e o público em geral da forma como decorriam os trabalhos preparatórios dos Censos-81.

Terminada a preparação e executados os trabalhos de campo, os próximos tempos dos Censos-81 são destinados, fundamentalmente, às tarefas de codificação, transcrição informática e apuramentos. Estes trabalhos porque assentam em rotina não possibilitam grande informação para além do volume produzido e dos consequentes apuramentos que serão divulgados em estudos e publicações especializadas.

Desta forma, com o presente boletim o INE dá por finda a sua publicação, o INE procurou, ao longo dos três anos de existência do boletim, cumprir a missão a que se havia proposto. A atenção de que foi alvo em várias ocasiões (transcrição em órgãos de comunicação social, sua referência quando da discussão da proposta de lei sobre os Censos na Assembleia da República, etc.) é prova do interesse que o mesmo mereceu.

Finalmente, o conjunto dos dez boletins publicados, não representando um dossier completo de toda a operação é, contudo, um relatório sintético do que se fez, possibilitando, no futuro, um melhor conhecimento e compreensão dos Censos-81. É, concerteza, um auxiliar importante na preparação dos próximos Censos.

O PRESIDENTE DO CD DO INE
J. F. GRAÇA COSTA

2 — PONTO DA SITUAÇÃO DOS CENSOS-81

Conforme já foi referido anteriormente, terminados os trabalhos de campo procede-se à codificação dos questionários nos vários Centros de codificação em Lisboa, Porto, Évora, Tomar, Funchal e Angra do Heroísmo.

Em paralelo, desenvolvem-se várias tarefas de índole informática, especialmente as de transcrição da informação em Tomar e Funchal (nesta última cidade no respeitante à R. A. da Madeira) e ainda de análise e programação.

Na página que se segue apresenta-se o plano de codificação para o próximo ano no qual se pode verificar, igualmente, a situação a 30 de Novembro p.p..

Relativamente à transcrição, encontra-se concluído o Distrito de Santarém, e em execução o Concelho do Porto. Na R. A. da Madeira está em fase de finalização a transcrição relativa àquela Região Autónoma.

A transcrição respeitante à R. A. dos Açores será executada no Centro de Tomar, logo que o material se encontre codificado.

A situação actual tem um pequeno desvio relativamente ao planeado (cerca de dois meses), devendo-se tal facto, no respeitante à codificação ao arranque tardio dalguns Centros, designadamente Lisboa e Tomar por problemas de instalações, e ainda por ter havido necessidade de realizar algumas tarefas extracodificação, como seja a feitura de listagens destinadas ao controlo de qualidade e amostra-mãe, e ainda à saída de alguns codificadores, com um interregno de produção até à sua substituição.

A transcrição tem um ligeiro desvio, devido ao facto de se terem atrasado as obras para a instalação de equipamento informático no Centro de Tomar o que ocasionou a transferência dos mecanógrafos para este Centro em data posterior à prevista.

De qualquer forma, face ao ritmo de trabalho que se desenvolve actualmente, espera-se franca recuperação, de forma a que toda a codificação e transcrição fique concluída no final do ano de 1982.

2.1 — Plano de codificação

	Centro codif.	N.º de lote	Total quest. individuais	Quest. indiv. codificados até 30-11-81	Codificação		
					N.º dias	Início	Fim
Total			**9 803,4**	**2 142,7**			
Évora	EV	07	179,2	179,2	92	18- 5-81	25- 9-81
Porto (conc)	PO	50	329,1	329,1	108	18- 5-81	20-10-81
Santarém	TO	14	455,4	455,4	124	18- 5-81	11-11-81
Beja	EV	02	186,3	131,1	52	28- 9-81	11-12-81
Amadora (conc.)	LI	60	160,4	—	22	14-12-81	15- 1-82
Vila Real	TO	17	264,9	73,3	41	12-11-81	15- 1-82
Madeira (R. A.)	MA	30	257,8	199,0	172	11- 5-81	18- 1-82
Portalegre	EV	12	140,6	—	38	14-12-81	11- 2-82
V. N. Gaia (conc.)	PO	50	223,4	—	50	2-12-81	22- 2-82
Bragança	LI	04	181,4	—	21	18- 1-82	15- 2-82
Açores (R. A.)	AC	20	251,4	202,1	162	11- 5-81	26- 2-82
Coimbra	CA	06	442,9	—	42	1- 2-82	16- 4-82
Lisboa (conc.)	LI	40	812,4	467,9	171	28- 5-81	20- 4-82
Aveiro	TO	01	623,8	—	88	16- 2-82	24- 5-82
Faro	EV	08	322,9	—	80	12- 2-82	14- 6-82
Leiria	CA	10	422,8	—	40	19- 4-82	6- 7-82
Castelo Branco	EV	05	232,4	—	62	15- 6-82	12-10-82
Braga	TO	03	700,7	—	97	25- 6-82	15-12-82
Setúbal	CA	15	649,1	—	61	7- 7-82	30-11-82
Guarda	EV	09	205,1	—	54	13-10-82	31-12-82
Viana do Castelo	TO	16	253,5	—	26	23-11-82	31-12-82
Out. Conc. Porto	PO	13	998,3	105,6	222	21-10-81	31-12-82
Out. Conc. Lisboa	LI	11	1 088,8	—	153	18- 1-82	22-11-82
Viseu	CA	18	420,8	—	40	1-12-82	15- 2-83

3 — CONTROLO DE QUALIDADE DOS CENSOS-81

3.1 — Objectivos

O Controlo de Qualidade dos Censos-81 tem, como objectivo fundamental, a medição da qualidade dos dados recolhidos no âmbito daqueles recenseamentos. Esta medição obtém-se através da comparação dos dados recolhidos pelos agentes recenseadores locais e pelos agentes destacados para a recolha do Controlo de Qualidade.

Os erros a analisar são de dois tipos: de cobertura e de conteúdo.

3.1.1 — **Erros de cobertura**

Estes erros são falhas dos recenseamentos devidas a três espécies de situações:

a) A existência de unidades estatísticas (edifícios, alojamentos, famílias e indivíduos) que não foram recenseadas e o deveriam ter sido;
b) A existência de unidades estatísticas que foram recenseadas e não o deveriam ter sido;
c) A existência de unidades estatísticas que foram duplamente recenseadas.

3.1.2 — **Erros de conteúdo**

Estes erros são falhas dos recenseamentos referentes às características de cada uma das unidades estatísticas (idade ou estado civil, por exemplo, nas pessoas; electricidade ou água, por exemplo, nos alojamentos; ano de construção ou elementos resistentes, por exemplo, nos edifícios; relação de parentesco ou número de pessoas, por exemplo, nas famílias).

3.2 — **Áreas observadas**

Para o Controlo de Qualidade foram seleccionadas 202 secções da amostra no Continente, 18 na Região Autónoma da Madeira e 25 na Região Autónoma dos Açores. Estas secções têm uma dimensão média de cerca de 300 alojamentos e baseiam-se na divisão em secções de recenseamento ou quarteirões utilizados nos Censos-81. Assim, nalguns casos houve necessidade de aglomerar vários quarteirões ou secções de recenseamento, de modo a conseguir áreas (secções da amostra) com uma dimensão próxima da que tinha sido calculada (250-300 alojamentos) para os agentes recenseadores locais.

Salvo raras excepções, estas secções da amostra são constituídas por áreas geograficamente contínuas, de modo que os dados obtidos estejam sempre referenciados a uma área bem definida.

3.3 — **Metodologia seguida**

O Controlo de Qualidade dos Censos-81 baseia-se em duas recolhas distintas de dados, executadas por pessoas diferentes em relação às mesmas unidades estatísticas e referentes ao *mesmo* momento censitário (16 de Março de 1981):

1 — A primeira sujeita a erros e executada pelos agentes recenseadores locais.

2 — A segunda considerada como correcta e executada, na sua quase totalidade, por agentes do INE. Este pressuposto assenta na melhor formação e capacidade destas pessoas, para executarem o trabalho.

A partir dos dados preliminares das freguesias foram definidos o número de secções da amostra e a dimensão (número de alojamentos) de cada secção.

Após este trabalho foram elaboradas listagens das secções da amostra com todos os edifícios e alojamentos recenseados em Março, de modo a:

a) Seleccionar os alojamentos (34, em média, por secção da amostra) onde todas as unidades estatísticas a eles referenciadas seriam reentrevistadas;

b) Conseguir uma melhor identificação da área;

c) Suprir a falta de cartografia com a respectiva divisão das secções de recenseamento, que se verificou nalguns casos.

Os questionários utilizados no Controlo de Qualidade, embora sejam iguais aos dos Censos-81, foram previamente carimbados com carimbo próprio, a fim de evitar, futuramente, misturas ou confusões com os originais.

O trabalho no campo consiste em:

a) Verificar e conferir, na listagem, todos os edifícios e alojamentos existentes na área da secção da amostra em 16.3.81;

b) Reentrevistar cerca de 34 alojamentos por secção da amostra e todas as restantes unidades estatísticas a eles referenciadas, como sejam o edifício em que o mesmo se insere e todas as famílias e pessoas que se encontram nesse alojamento.

Este trabalho, após concluído no campo, segue as mesmas fases de análise, codificação e transcrição, que o original. Depois destas fases de tratamento é, então, feito o cruzamento dos dados para se calcularem as diferenças existentes; estas diferenças são consideradas como erros de cobertura ou de conteúdo cometidos na primeira recolha.

De notar que a amostra utilizada só tem validade, enquanto um todo, para cada uma das três grandes áreas do País (Continente, Açores e Madeira) e não em relação a cada freguesia, concelho ou distrito. Assim, não se pode pretender calcular os erros dos Censos-81 numa determinada freguesia, concelho ou distrito, a partir dos detectados nas respectivas secções da amostra.

3.4 — **Período de lançamento**

A execução desta operação foi planeada para os meses de Outubro e Novembro, a fim de evitar as deslocações sazonais da população. Os meses de Verão não são muito indicados para inquéritos deste tipo, uma vez que há muitas pessoas que se ausentam das suas residências, especialmente por motivo de férias.

Assim, o início do Controlo de Qualidade verificou-se em Outubro nos Açores e Madeira e em Novembro no Continente. O atraso verificado no Continente deve-se, fundamentalmente, ao facto de na altura não estarem ainda terminadas as listagens das respectivas secções da amostra.

3.5 — **Intervenientes e respectiva formação**

Devido às características específicas das Regiões Autónomas o Controlo de Qualidade nos Açores e na Madeira foi executado por agentes daquelas Regiões Autónomas, escolhidos pelos respectivos Serviços Regionais de Estatística. Pretendeu-se pessoas que tivessem

desempenhado as funções de Delegado Concelhio ou, na impossibilidade destes, outros intervenientes locais dos Censos-81; de qualquer modo deveriam ser pessoas cujo trabalho tivesse sido, de facto, considerado perfeito, de modo a conseguir entrevistadores eficazes e que conhecessem bem as regras de preenchimento dos questionários.

Uma vez que as listagens dos Açores e da Madeira ficaram prontas primeiramente, decidiu-se avançar de imediato naquelas Regiões. Assim, deslocaram-se às mesmas, em Setembro p.p., dois técnicos do INE para fazerem a formação das pessoas indicadas pelos Serviços Regionais de Estatística. Esta formação, apoiada no Manual de Instruções para o Controlo de Qualidade dos Censos-81, limitou-se às instruções específicas para o Controlo de Qualidade, salvo casos pontuais, uma vez que as pessoas indicadas já tinham trabalhado nos Censos-81 e conheciam as instruções de preenchimento dos questionários.

No Continente, o Controlo de Qualidade foi totalmente executado pelos agentes de Censos e Inquéritos do INE; estes agentes tiveram um curso de formação na primeira semana de Outubro e depois tiveram uma reciclagem imediatamente antes da saída para o campo, em Novembro.

4 — REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA DOS DADOS DOS CENSOS-81

Apresenta-se seguidamente uma breve referência ao trabalho que está a ser desenvolvido pelo CESUR (Centro de Sistemas Urbanos e Regionais da U.T.L./I.N.I.C.) no âmbito da representação cartográfica dos resultados dos Censos-81, *cujo teor é da responsabilidade do mesmo.*

A numeração diz respeito a blocos de texto sem necessáriamente corresponder a subcapítulos temáticos.

4.1 — A apresentação dos resultados censitários

A forma tradicional de resultados de um censo, em Portugal como em todo o mundo, consiste numa série de tabelas em que se listam, para todos os elementos-suporte de informação a determinado

nível de agregação, por exemplo concelho ou distrito, os valores (geralmente numéricos) de algumas variáveis, directamente recolhidas no inquérito ou resultantes já de um processo posterior.

Esta forma é bastante adequada quando o objectivo seja a utilização dos dados estatísticos para cálculos de apoio ao processo de gestão e planeamento nas suas várias dimensões, sendo no entanto previsível a sua evolução a curto/médio prazo para outra forma, baseada no armazenamento da mesma informação em bancos de dados suportados em computador e de acesso rápido e fácil a partir de qualquer terminal.

As principais vantagens desta nova forma são o facto de não ser necessário produzir grandes edições tipográficas de elevado custo e, sobretudo, o tornar possível a utilização directa dos dados pelos programas de cálculo, sem necessidade do habitual processo de consulta do livro, cópia (manual) dos elementos de interesse e introdução (de novo manual) dos mesmos dados na máquina que vai fazer o cálculo.

A sua concretização exige apenas a proliferação (por todos admitida como inevitável nos próximos anos) dos terminais de computador com acesso aos grandes bancos de dados, em diversos organismos e gabinetes, públicos e privados, que têm como parte do seu trabalho a realização de estudos baseados em dados estatísticos.

A produção de listas ou tabelas em papel será ainda obviamente possível e fácil, mas feita nas instalações do utilizador e apenas a pedido expresso nesse sentido.

Há, no entanto, um outro tipo importante de utilização da informação censitária e que consiste apenas na consulta dessa informação como imagem de uma realidade espacialmente referida. É a utilização destinada fundamentalmente ao político, ao cidadão comum, ao jornalista, e não ao técnico especializado como a anterior.

Nestes casos é largamente vantajosa a apresentação cartográfica dos resultados, pela maior rapidez e clareza da percepção e interpretação que possibilita. Esta forma é também, desde há muito tempo, bastante frequente, embora não no caso de grandes levantamentos estatísticos; surge sobretudo no caso de estudos de pormenor, como

consequência de uma análise dos dados publicados em tabela e como apoio à apresentação dos resultados/conclusões obtidos.

Poder-se-á dizer que esta forma de apresentação tem sido sempre não sistemática e (talvez por isso mesmo) de grande custo por peça produzida.

Pensamos ser importante a sistematização desta forma de apresentação como meio que é de levar ao cidadão o conhecimento do que é a realidade da sociedade em que vive de um ponto de vista global (social) para além da visão individual que o seu dia a dia lhe proporciona, e podendo deste modo tornar-se uma ajuda decisiva para a implementação dos processos participativos de administração local e regional.

Por o alvo principal desta forma de comunicação ser o cidadão e, como intermediário, também o jornalista, é ainda o papel (em livro ou em cartazes) o suporte físico mais adequado, até pelo que facilita a observação colectiva através de exposições.

4.2 — A informática na produção da cartografia estatística

A utilização dos meios informáticos na produção de cartografia estatística faz-se fundamentalmente em dois domínios:

— Tratamento analítico da informação numérica disponível.
— Produção automática das peças desenhadas.

No primeiro destes domínios trata-se fundamentalmente, para além das agregações da informação eventualmente necessárias (por exemplo passagem do «grão» concelho ao «grão» distrito), da obtenção de médias, desvios-padrão ou quartis — todos estes processos referíveis como processamento primário — da definição de classes apresentáveis como homogéneas nos cartogramas finais.

É frequente verem-se cartogramas em que as diferentes unidades espaciais são arrumadas em classes cujos limites têm apenas a propriedade de serem números «redondos», isto é, por exemplo, múltiplos inteiros de 10 ou 100. Se essa propriedade pode eventualmente facilitar

a leitura, podem pelo contrário introduzir-se arbitrariedades profundamente distorcedoras da imagem que se pretende, tanto quanto possível correcta, da realidade em estudo (ver fig. 1).

Este exemplo hipotético pretende mostrar de forma bem marcada o que pode acontecer se não houver uma observação e estudo cuidados dos valores da variável em estudo para a definição dos limites das classes a considerar, e se procurarem apenas os tais números redondos.

O recurso ao traçado de um gráfico idêntico ao da fig. 1 é apenas possível nos casos em que a definição das classes se fez apenas à custa de uma, ou quando muito duas variáveis. A partir daí é necessário

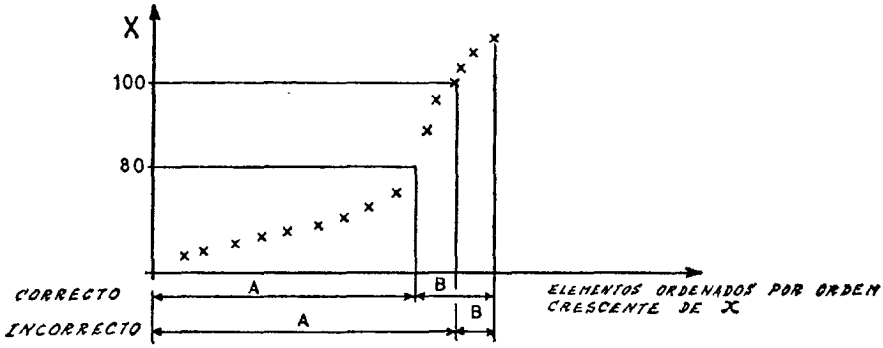

Fig. 1

passar a utilizar a definição de grupos homogéneos com critérios idênticos aos que utilizamos «a olho» nos casos a uma ou duas dimensões. Esse conjunto de técnicas é conhecido pelo nome de «cluster analysis», sendo a sua utilização indispensável (embora não constitua por si só garantia plena) para a não incorrência em arbitrariedades na definição das classes e, portanto, na representação da realidade.

A realização destas análises de «clusters» impõe claramente o recurso a um computador, dada a sua complexidade analítica e o volume de dados a tratar.

No segundo domínio referido — produção de peças desenhadas — há também importantes vantagens decorrentes da utilização do computador. Limitando-nos a considerar o caso da produção cartográfica para apresentação de resultados censitários, cuja frequência

de levantamento é baixo e em que, portanto, os aspectos de facilidade de actualização das bases cartográficas pouco pesam, temos ainda as seguintes vantagens sobre o processo tradicional de produção:

— Maior rapidez na produção, podendo esta ser feita em série com o cálculo dos indicadores e definição das classes.

— Grande facilidade na produção da mesma carta a escalas diferentes.

— Maior versatilidade nas formas de apresentação dos resultados: para além das habituais plantas com manchas coloridas, é possível experimentar rapidamente vários tipos de grafismos e parâmetros, produzindo por exemplo cartas perspectivas em relevo relativas a qualquer indicador.

A crescente utilização dos meios de cálculo e desenho automático levou a um abaixamento dos seus custos de tal forma que é hoje perfeitamente viável a qualquer pequeno gabinete de investigação ou consultoria a sua aquisição e utilização, desde que para tal disponha do software adequado.

4.3 — Independentemente da informação a trabalhar, utilizada do inquérito, foi necessário recolher e armazenar informação relativa a bases da cartografia, isto é, os contornos das unidades elementares de análise (concelhos) que permitissem o seu desenho.

Dado que o grão de análise apresenta contornos irregulares foi necessário fazer o levantamento de coordenadas dos pontos notáveis (pontos angulosos). O número de pontos levantados resultou de um compromisso entre as limitações do equipamento e o rigor pretendido no desenho.

Assim, com base numa carta à escala 1/500 000 do Instituto Geográfico Cadastral, foram marcados e numerados os pontos cujas coordenadas se levantaram. Esse levantamento foi efectuado na mesa digitalizadora, ligada ao computador que automaticamente armazenava esta informação num ficheiro de acesso directo, no registo referente à numeração do ponto levantado.

PROCESSOS DE RECOLHA E ARMAZENAMENTO DA INFORMAÇÃO

A unidade elementar de suporte das informações disponíveis que se escolheu para apresentação cartografada foi o concelho, tendo havido várias razões para esta escolha:

— É a unidade administrativa mais pequena na qual existe um real poder de decisão sobre muitas questões de âmbito urbanístico, económico e social.

— O número total de concelhos (275 no continente + 29 nas Regiões Autónomas) e a sua superfície média (302,6 km²) tornam ainda possível e legível a apresentação de resultados cartografados para o conjunto do País em dimensões de papel aceitável para uma consulta rápida e uma tiragem elevada (A3 ou A2).

— Existem muitos resultados estatísticos do passado referidos também ao concelho, o que facilita a realização de estudos de evolução temporal.

— É sempre possível sem grandes dificuldades obter, a partir deste suporte, resultados para unidades mais agregadas, como por exemplo os distritos ou as Regiões Administrativas ainda a definir pela Assembleia da República.

Faz no entanto parte do nosso programa de trabalhos a investigação das formas de suporte e apresentação da informação mais adequadas quando se pretenda passar a níveis mais desagregados que o concelho, sendo as duas hipóteses que até aqui se apresentam com maior potencial a freguesia (correspondendo a unidade administrativas, portanto com contornos irregulares, e de dimensão média 25,1 km²) e a quadrícula de 5 km de lado. A avaliação cuidada destas alternativas (e outras) está ainda em curso à data da preparação desta comunicação, pelo que, no que segue, nos referimos apenas ao trabalho realizado com base nos concelhos.

Relativamente a cada concelho é necessário recolher e armazenar informações relativamente aos seguintes aspectos:

— Nome.
— Definição do contorno.
— Localização da sede do concelho.
— Variáveis a representar.

Porque os diferentes ficheiros a constituir não tinham um número demasiado elevado de registos (1 por concelho = 304), e porque havia vantagens do ponto de vista de outras utilizações da mesma informação, foi decidido armazenar toda a informação em ficheiros de acesso directo. Cada registo contém a informação relativa a um concelho, ocupando cada concelho o registo com o mesmo número em todos os ficheiros.

A atribuição dos números de registo foi feita de acordo com a prática habitual, isto é, através da ordenação dos distritos por ordem alfabética e, dentro de cada distrito, nova ordenação dos concelhos por ordem alfabética. Considerou-se primeiro todos os distritos do Continente, e seguidamente as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Constitui-se assim um ficheiro hierarquicamente superior, com um registo por distrito, do qual constam o nome do distrito e os números de registo nos ficheiros dos concelhos do primeiro e último concelhos daquele distrito.

Não há nada de especial a assinalar sobre os ficheiros com os nomes ou com os valores das diferentes variáveis.

Em relação aos ficheiros envolvendo coordenadas, é de referir que foram escolhidos para origem das coordenadas em cada território pontos coincidentes com vértices da quadrícula de Gauss, de modo a, com facilidade e rigor, se poder referir todos os pontos ao mesmo referencial.

As questões mais delicadas a resolver do ponto de vista metodológico foram as relativas à definição dos contornos dos concelhos. Os principais objectivos que tivemos presentes no processo de escolha foram o rigor possível de obter no traçado das linhas de fronteira, a facilidade de correcção de erros e a rapidez dos processos de levantamento e desenho.

O método utilizado consistiu na digitalização uma única vez de cada ponto usado como fronteira, sendo depois o contorno de cada concelho descrito em termos dos números dos pontos que o definem.

Para se dar uma ideia da dimensão do problema, refira-se que para os 275 concelhos do continente foram definidos e digitalizados 4052 pontos. O número máximo de pontos usados para a definição de um contorno foi 105, no concelho de Évora.

Para diminuir o comprimento necessário do registo e bem assim facilitar a escrita/leitura da definição do contorno, procurou-se condensar a informação dos pontos definidos desse contorno, tendo-se

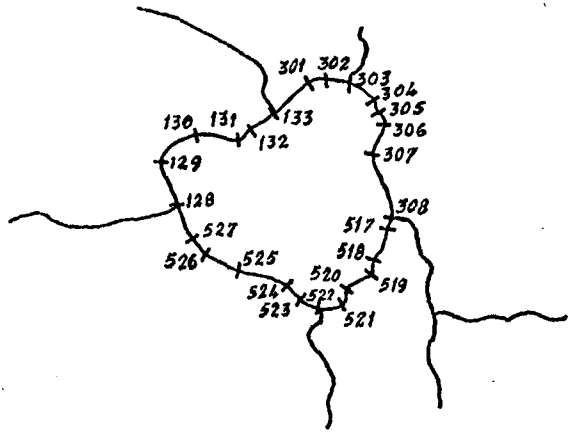

Fig. 2

optado por representar de modo comprimido as sequências de pontos com números consecutivos. Nesses casos apenas se referia o número do primeiro ponto, símbolo zero (indicativo de sequência) e o mínimo do último ponto.

Veja-se um exemplo baseado na fig. 2.

Uma descrição «extensiva» seria por exemplo:

128, 129, 130, 131, 132, 133, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 128. (26 valores)

à qual corresponde a seguinte descrição «comprimida»:

128, 0, 133, 301, 0, 308, 517, 0, 527, 128. (10 valores)

A utilização deste artifício permite que, para os 275 concelhos do continente, em vez dos 8298 valores necessários para a descrição «extensiva», fossem apenas necessários 3570 na versão «comprimida» que é a que fica guardada nos ficheiros. O número máximo de pontos era, como se disse, de 105, tendo o número máximo de valores na versão comprimida sido de 29, com a consequente poupança ao nível do comprimento de registo.

Um outro problema, que surge na definição dos contornos dos concelhos em Portugal, é o caso dos concelhos que abrangem duas áreas de território não contíguas (por exemplo Montijo e Vila Real de Santo António). Era necessário arranjar um código para que o plotter «soubesse» que no fim da primeira mancha se devia dirigir para o primeiro ponto da definição da outra mancha com a caneta em cima. O processo escolhido, não só pela pouca exigência de espaço, mas também pela facilidade de aplicação a casos mais complicados, foi o de, na descrição dos pontos do contorno, indicar o primeiro ponto da segunda mancha com sinal negativo (ver fig. 3).

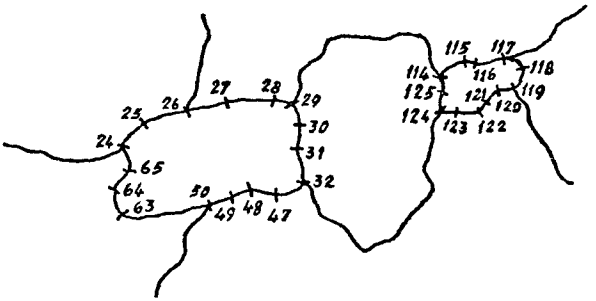

Fig. 3

A descrição deste concelho dividido em duas parcelas não contíguas será

24, 0, 32, 47, 0, 50, 63, 0, 65, — 114, 0, 125.

SOFTWARE DE EXPLORAÇÃO

O software desenvolvido poderá ser compartimentado em três conjuntos diferenciados de rotinas:

1) Desenho da cartografia base (contornos);
2) Análise de clusters;
3) Grafismos.

Para o desenho da cartografia base é necessário o utilizador fornecer a seguinte informação:

1) Números dos Concelhos a desenhar. Para a introdução na consola destes números poder-se-á utilizar o mesmo artifício que o referido anteriormente, isto é, apenas introduzindo o primeiro e último número de uma série de códigos consecutivos utilizando o símbolo zero como sinal de continuação;
2) Definição dos ficheiros de contornos a utilizar (por exemplo Madeira, Açores, Continente);
3) Dimensões pretendidas para o desenho;
4) Valores máximos e mínimos das duas coordenadas do conjunto dos pontos utilizados na definição do contorno. Se o utilizador não dispuser desta informação os valores serão calculados pelo computador, com implicações óbvias no tempo total de processamento.

A escala máxima possível do desenho é calculada, dando-se contudo a possibilidade ao utilizador de alterar este valor.

O desenho processa-se concelho a concelho havendo contudo uma sobreposição de traçado nos troços de fronteira. Apontou-se para esta solução dado que o tempo de processamento interno para

impedir essa sobreposição seria superior ao tempo efectivo de traçado. No entanto, se o conjunto de concelhos a desenhar constituir a globalidade de um ou vários distritos (casos de mais frequente repetição) apenas existe sobreposição de traçado nos troços de fronteira dos distritos. Isto conseguiu-se pela alteração no ficheiro de definição dos contornos dos concelhos em que se eliminaram por software os segmentos de sobreposição, constituindo-se desta forma um novo ficheiro em que o número total de pontos definidores do contorno dos concelhos foi reduzido para 5610 e obtendo-se assim uma redução sensível no tempo total de desenho.

Para a definição dos clusters torna-se necessário fornecer a seguinte informação:

1) Número de classes pretendido;
2) Identificação do ficheiro dos valores da variável a cartografar;
3) Definição da função de distância a utilizar;
4) Definição de eventuais alterações nas variáveis.

Se por um lado, numa análise de clusters multidimensional, a variância de cada variável tem um peso determinante dos resultados obtidos (se se utilizar por exemplo para a distância a expressão euclidiana) quando se pretende uma definição de classes homogéneas para um espaço unidimensional surge muitas vezes a necessidade de utilização de funções-distâncias mais adequadas que outras aos objectivos pretendidos. Por exemplo, é muito corrente a utilização de «distâncias relativas» que sobrevalorizam os pequenos desvios para valores mais baixos das variáveis observadas e subvalorizam os grandes desvios para valores elevados de variáveis.

Nestas circunstâncias pareceu-nos oportuno criar a possibilidade desta escolha no sentido de maximizar a adequabilidade do software às características intrínsecas das variáveis a cartografar.

Um dos grupos de rotinas de grafismos implementadas faz o preenchimento por tracejado ou marcas próprias do plotter.

Para o desenho dos grafismos torna-se necessário fornecer, para cada uma das classes resultantes da análise de clusters a seguinte informação:

1) Tipo de marca ou tracejado pretendido;

2) Inclinação com a horizontal;

3) Espaçamento nas duas direcções.

Convém entretanto referir que já se encontram disponíveis outros tipos de grafismos, nomeadamente, apresentação do território em perspectiva tridimensional sendo as cotas proporcionais aos valores das variáveis recolhidas. Estamos em crer que a implementação destes e doutros tipos de grafismos menos utilizados (fundamentalmente por razões que se prendem com a dificuldade e morosidade de traçado manual mas que podem ser fácilmente automatizados) facilita a leitura e a interpretação da distribuição espacial das variáveis que se pretendem observar.

OUTRAS POSSIBILIDADES DE APLICAÇÃO

Naturalmente que o conjunto de programas e ficheiro de dados produzidos no âmbito deste trabalho pode ter um conjunto de aplicações mais vasto que a produção do atlas dos Censos-81.

Por um lado, a extensão do inquérito realizado e a dimensão considerada razoável para esse Atlas tornavam quase impossível a cobertura cartográfica de todos os aspectos inquiridos, e por outro, o âmbito nacional do estudo não aconselhava a produção de peças exclusivamente dedicadas a esta ou aquela parcela do território.

Em síntese poderemos dizer que se definem três campos de futuras aplicações deste «capital», em qualquer dos casos como resposta a solicitações quer de entidades externas ao CESUR, quer dos próprios programas internos de investigação:

1 — Produção de estudos sectoriais mais detalhados, envolvendo tratamento mais complexo das relações intervariáveis.

2 — Produção de estudos de âmbito geográfico mais restrito, no sentido da definição de políticas regionais ou locais.

3 — Produção de novos estudos relativos a outras informações não recolhidas nos Censos-81 mas que haja vantagem em representar de forma idêntica.

Em qualquer dos casos estamos certos que o investimento agora feito será compensador em termos da rapidez e qualidade do trabalho a produzir.

ANÁLISE DOS RESULTADOS PRELIMINARES

Na figura 4 apresenta-se um cartograma representativo do território nacional, sendo este tipo de base o mais utilizado no volume que nos propomos elaborar.

Na figura 5 apresenta-se apenas o desenho de um distrito, a escala diferente e já com tracejados indicativos das várias classes definidas, o que permite verificar que mesmo para esta escala o rigor do levantamento utilizado é ainda compatível com o tipo de utilização pretendido.

A implementação de outros tipos de grafismos ajudará, como mostra a fig. 6, a obter uma leitura mais sugestiva dos cartogramas.

LISTA DE PEÇAS DESENHADAS A INCLUIR NO ATLAS DOS CENSOS-81

I — ANÁLISE DA POPULAÇÃO

1 — Estratificação por idades e sexos

1.1. — % da população feminina em relação ao total
1.2. — % da população com idade < 6 anos
1.3. — % da população com idade 6-18 anos
1.4. — % da população com idade > 18 anos
1.5. — % da população com idade > 65 anos

2 — **Estratificação por estado civil**

2.1. — % de casados
2.2. — % de viúvos, agrupados por classes
2.3. — % de separados ou divorciados
2.4. — % de mulheres com filhos solteiros
2.5. — % de mulheres sem filhos solteiros
2.6. — % de mulheres solteiras com idade superior a 18 anos em relação ao total de solteiras

II — MIGRAÇÕES

1 — **Migrações internas**

1.1. — Deslocações ocasionais ou sazonais:
Razão entre a população presente e a população residente

1.2. — Deslocações pendulares

1.2.1. — % dos activos pendulares (de fora do concelho)

1.2.2. — Meios de transporte utilizados pelos activos pendulares

1.3. — Migrações internas de carácter permanente

1.3.1. — % da População natural do concelho de residência actual

1.3.2. — % da População já residente no actual concelho em 1979

1.3.3. — % da População já residente no actual concelho em 1973

1.3.4. — Peso das migrações internas por concelho de origem — Número absoluto ou razão com a população residente

2 — **Imigração do estrangeiro**

2.1. — % ou número absoluto dos estrangeiros africanos

2.2. — % ou número absoluto dos estrangeiros europeus

III — POVOAMENTO

1 — **Análise estática**

1.1. — Densidade populacionais

1.2. — Percentagem de população isolada

1.3. — Gráfico de escalonamento de populações ou densidades por concelhos

1.4. — Distribuição das dimensões dos lugares no concelho

2 — **Análise dinâmica**

2.1. — Taxas de crescimento populacional de 1940 a 1981

2.2. — Taxas de crescimento populacional de 1950 a 1981

2.3. — Taxas de crescimento populacional de 1960 a 1981

2.4. — Taxas de crescimento populacional de 1970 a 1981

2.5. — Variação em termos absolutos da população de 1970 a 1981

IV — FAMÍLIA

1 — **Dimensão**

1.1. — Dimensões médias dos núcleos familiares

1.2. — Dimensão média das famílias

1.3. — Distribuição da dimensão da família

2 — **Agrupamentos de famílias**

2.1. — Número médio de famílias por alojamento

3 — **Fecundidade**

3.1. — Número médio de filhos por mulher

V — HABITAÇÃO

1 — **Dimensão**

1.1. — % de alojamentos com 1 ou 2 divisões além da cozinha e casa de banho

1.2. — Idem para o número de divisões 3 e 4

1.3. — Idem para o número de divisões superior a 5

2 — **Tipo do Edifício onde se insere o alojamento**

2.1. — % de alojamentos não clássicos tipo familiar

2.2. — Número absoluto ou % dos alojamentos em edifícios com 1 piso

2.3. — Número absoluto ou % dos alojamentos em edifícios com um número de pisos superior a 1 e menor ou igual a 4

2.4. — % de alojamentos ocupados, não ocupados e outros (emigrantes, sazonais, etc.)

2.5. — Número absoluto ou % dos alojamentos em edifícios com um número de pisos superior a 1 e menor ou igual a 8

2.6. — Número absoluto ou % dos alojamentos em edifícios com um número de pisos superior ou igual a 9

2.7. — Número médio de alojamentos por edifício.

3 — **Infra-estruturação**

3.1. — % de alojamentos com energia eléctrica

3.2. — % de alojamentos com energia eléctrica e abastecimento de água domiciliária ligadas à rede pública

3.3. — % de alojamentos com energia eléctrica, abastecimento de água e esgotos, ligados à rede pública

4 — **Idade**

4.1. — % de edifícios construídos antes de 1919

4.2. — % de edifícios construídos de 1919 a 1946

4.3. — % de edifícios construídos de 1946 a 1960

4.4. — % de edifícios construídos de 1960 a 1975

4.5. — % de edifícios construídos após 1975

5 — **Tipo de ocupação**

5.1. — % de alojamentos alugados

5.2. — Distribuição dos valores das rendas

5.3. — Distribuição dos valores dos encargos com a habitação sujeita a empréstimo

VI — ASPECTOS SÓCIO-ECONÓMICOS

1 — **Nível económico**

1.1. — % de famílias por vários grupos sócio-económicos dos respectivos responsáveis

1.2. — % da população cujo meio de vida é o trabalho

1.3. — Número médio de pessoas a cargo por activo

1.4. — Número de activos sustentando mais de 3 não activos

2 — Profissão

2.1. — Tipologia profissional prevalente (maioritária)
2.2. — % de população por situação na profissão
2.3. — Distribuição das tipologias profissionais
2.4. — Quocientes de especialização por profissão
2.5. — Distribuição da população trabalhadora por ramos de actividade

3 — Ensino

3.1. — % de analfabetos
3.2. — % de estudantes
3.3. — Tipologia do grau de ensino prevalente por concelho
3.4. — Distribuição da tipologia dos graus de ensino obtidos por concelho
3.5. — Coeficientes de especialização por graus de ensino

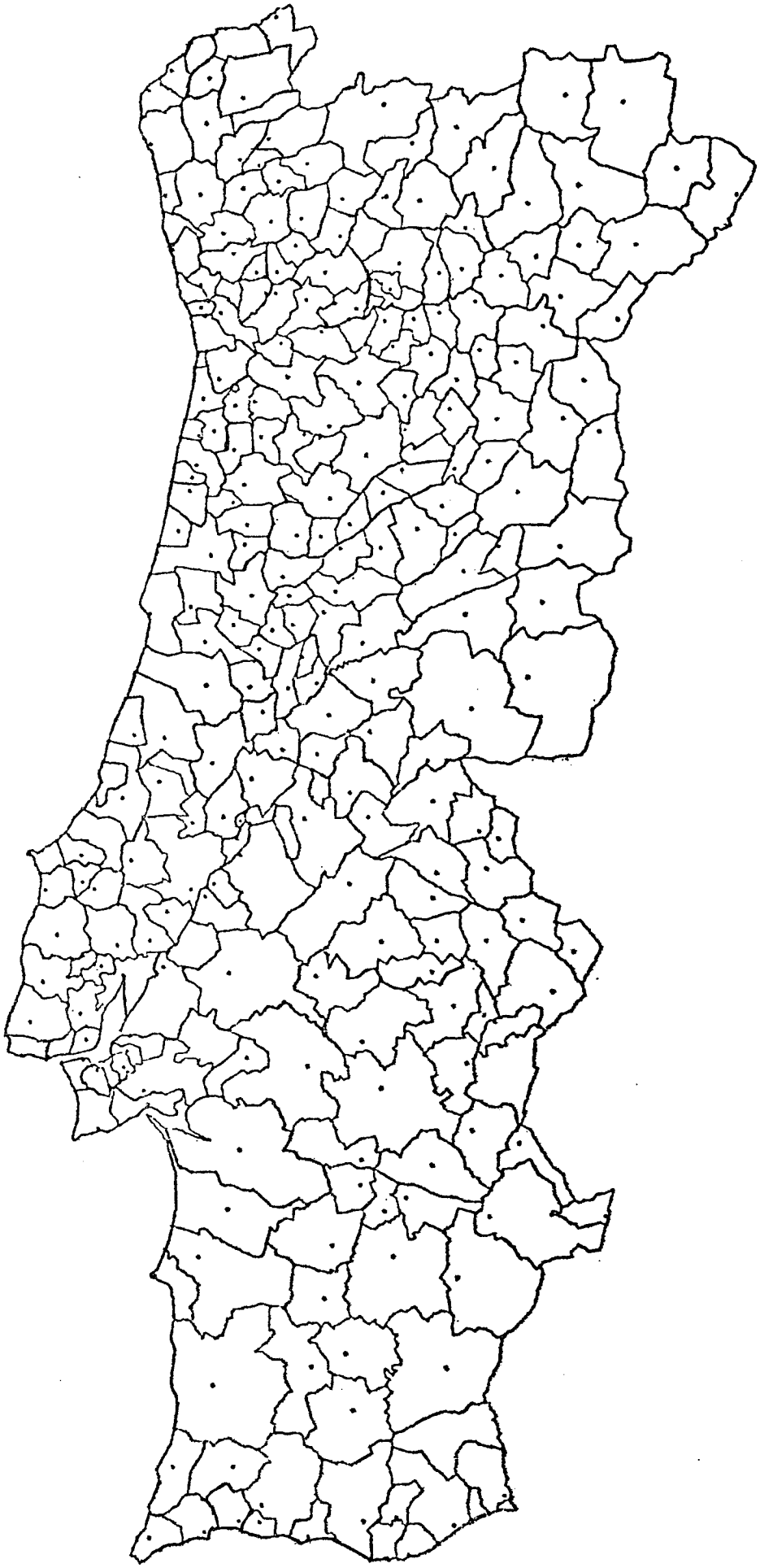

CARTA DOS CONCELHOS
DE PORTUGAL

(CONTINENTE)

ESC. 1/2 200 000

Fig. 4

TAXAS DE CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO NO DISTRITO DE COIMBRA

(DECADA 1960/1970)

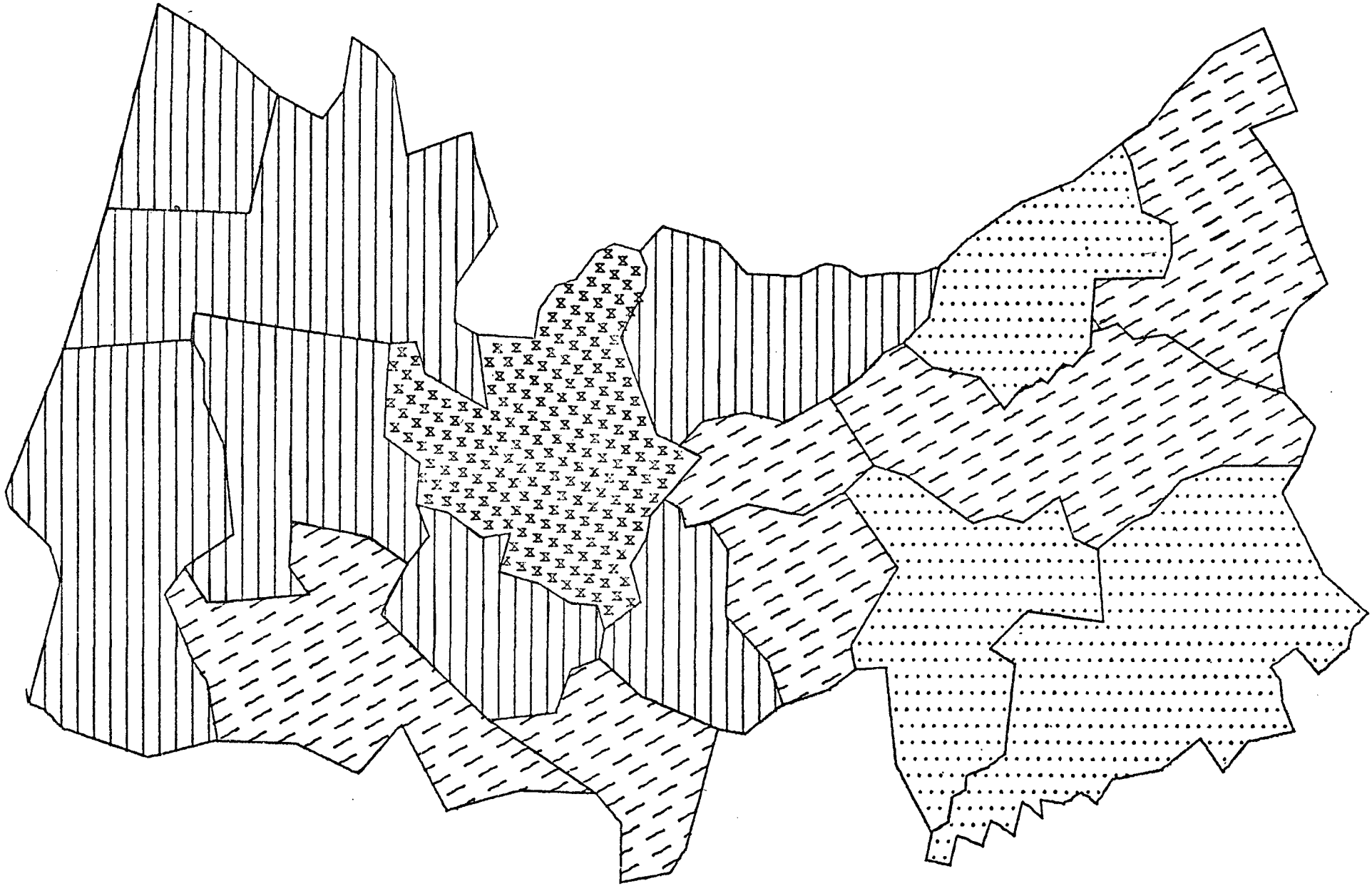

Fig. 5

ESC. 1/400000

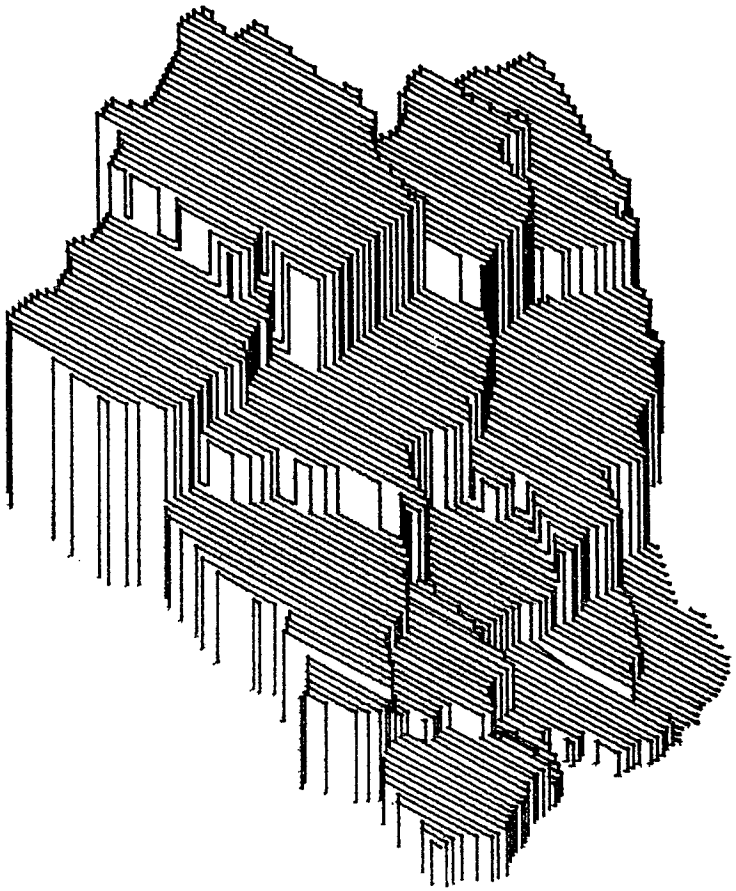

Fig. 6

DISTRITO DE BRAGANÇA

AZIMUTE = 60 GRAUS

ELEVAÇÃO = 70 GRAUS